



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 9 de Junho de 2011.
DECRETO Nº 28927

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 03 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797 de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 751/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0310.0618200292.068.01.110000.3390xx	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28928

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 30.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 751/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Governo Municipal, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0310.0618200292.068.01.110000.339036	Manutenção de Ações de Defesa Civil	30.000,00	-
0310.0618200292.068.01.110000.339093	Manutenção de Ações de Defesa Civil	-	30.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28929

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 773/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200541.053.01.110000.339092	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	12.000,00
TOTAL		12.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200541.053.01.110000.339039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	12.000,00
TOTAL		12.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28930

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos e fonte de recurso em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 03 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797 de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 13379/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a aplicação da fonte de recursos e fonte de recurso ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
2610.0824400182.049.xx.xxxxxx.339039	05	500023
2610.0824400182.049.xx.xxxxxx.339030	05	500023
2610.0824400182.049.xx.xxxxxx.339032	05	500023
2610.0824400182.049.xx.xxxxxx.339036	05	500023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28931

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.170,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 13379/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 142.170,00 (cento e quarenta e dois mil e cento e setenta reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2610.0824400182.049.05.500023.339039	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	127.000,00
2610.0824400182.049.05.500023.339030	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	3.000,00
2610.0824400182.049.05.500023.339032	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	7.850,00
2610.0824400182.049.05.500023.339036	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	4.320,00
TOTAL		142.170,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres – Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28932

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 392.539,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3339/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 392.539,00 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400151.018.02.500003.449051	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	392.539,00
TOTAL		392.539,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - Construção Casa da Juventude, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28933

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 27.277/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100371.070.xx.xxxxxx.449051	05	100180

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28934

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.365.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 27.277/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.365.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.070.05.100180.449051	Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Urbana	1.365.000,00
TOTAL		1.365.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Turismo - Apoio a projetos de Infraestrutura Turística, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28935

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 03 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797 de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 764/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781200502.107.xx.xxxxxx.339030	05	100059

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28936

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 56.298,91.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719 de 03 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797 de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 764/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 56.298,91 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1410.2781200501.050.01.110000.449092	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	33.000,00	-
1410.2781200501.050.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	-	33.000,00
1410.2781200502.107.05.100059.339030	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	23.298,91	-
1410.2781200502.107.05.100059.339039	Eventos e Atividades De Esporte e Recreação	-	23.298,91
TOTAL		56.298,91	56.298,91

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28937

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 29910/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
2191.1648200541.054.01.xxxxxx.339048	100100

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28938

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 29910/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200541.054.01.100100.339048	Urbanização de Favelas e Ocupações	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os vinculados ao Fundo Municipal de Habitação, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28939

Institui normas internas para a aplicação da Lei Municipal nº 6.814, de 11 de março de 2011 e dá providências correlatas.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 6.814, de 11 de março de 2011 a qual criou o novo quadro de cargos em comissão na Prefeitura de Guarulhos, estabeleceu suas atribuições e instituiu a nova metodologia de designação para funções de chefia e confiança, os quais passaram a ser exercidos mediante designação para atividade de gerência;

Considerando que a alteração legal mencionada afeta as rotinas de gestão de pessoas, inclusive quanto à forma de composição de remuneração e da gestão dos contratos de trabalho; e

Considerando por fim a necessidade de padronização e fixação de regras claras para este novo período;

DECRETA:

Art. 1º Aos servidores nomeados exclusivamente em comissão observar-se-á o seguinte:

I - se à época da edição da Lei Municipal nº 6.814/2011 estavam nomeados e em decorrência desta tiveram a denominação do cargo alterada, se reconduzidos ou reintegrados sem interrupção do vínculo, não se procederá a cálculos de exoneração ou de sustação de nomeação, considerando-se automaticamente empossados;

II - em seu tempo de serviço fica cessado a partir de 11/03/2011 a contagem para fins dos adicionais previstos nos artigos 143 e 144 da Lei Municipal nº 1.429/68 e nos artigos 10 e 21 da Lei Municipal nº 4.274/93, conforme artigos 34 e 39 da Lei Municipal nº 6.814/11;

III - os adicionais de que trata o inciso anterior, enquanto perdurar o período de nomeação decorrente da recondução ou integração continuarão a compor a remuneração, porém de forma destacada e acrescida da rubrica "...anterior a L.M. 6.814/11"; e

IV - se nomeados a contar de 11/03/2011 em sua remuneração não se incluirão adicionais por tempo de serviço, sexta-parte, progressão horizontal e décimos, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 6.814/2011.

Parágrafo único. Considera-se servidor nomeado exclusivamente em comissão os que não sejam titulares concomitantemente de cargo ou emprego público constante dos Sub-Quadros de Funções Públicas I (SQF-I) e do Sub-Quadro de Cargos Públicos II (SQC-II) da Lei Municipal nº 4.274/93.

Art. 2º Aos servidores celetistas pertencentes ao quadro permanente observar-se-á o que segue:

I - se à época da edição da Lei Municipal nº 6.814/11 estavam nomeados e em decorrência desta tiveram a denominação do cargo alterada, se reconduzidos ou reintegrados sem interrupção, não se procederá a cálculos de sustação de nomeação, considerando-se automaticamente empossados;

II - aos abrangidos pelo inciso anterior os adicionais previstos nos artigos 143 e 144 da Lei Municipal nº 1.429/68 que eventualmente compuseram a remuneração até 10/03/2011 terão sua contagem cessada e continuarão sendo pagos de forma destacada sob a rubrica "...anterior a L.M. 6.814/11", calculados sobre a referência salarial a que façam jus no mês do efetivo pagamento, observando-se no entanto o contido no artigo 13 da Lei Municipal nº 6.839, de 18 de maio de 2011;

III - quando nomeado para cargo de livre nomeação e exoneração terão o contrato individual de trabalho suspenso durante o período de comissionamento, sendo regidos no que couber pela Lei Municipal nº 1.429/68;

IV - se nomeados para cargo de livre nomeação e exoneração os benefícios salariais de caráter permanente adquiridos no emprego público de origem comporão a remuneração do cargo em comissão com base na referência salarial deste cargo, enquanto perdurar a nomeação e se compatíveis com esta condição;

V - se nomeados a cargo em comissão quando cessada a nomeação a diferença de remuneração percebida no cargo de livre nomeação e exoneração comporá o cálculo das incorporações na forma do contido no artigo 32 da Lei Municipal nº 6.814/2011;

VI - durante o período de nomeação a contagem para fins de benefícios oriundos do vínculo permanente não será interrompida, observadas as regras do Plano de Carreira de sua categoria, caso em vigor;

VII - se estavam designados para funções de chefia com suspensão de contrato de trabalho por ocasião da publicação da Lei Municipal nº 6.814/2011:

a) se não foram reconduzidos ou reintegrados, a atividade de gerência em decorrência do inciso II do artigo 30 da Lei Municipal 6.814/2011, aplicar-se-á a retomada do contrato individual de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação aplicável;

b) os adicionais previstos nos artigos 143 e 144 da Lei Municipal nº 1.429/68 que eventualmente compuseram a remuneração até 10/03/2011 terão sua contagem cessada, observando-se, no entanto, o contido no artigo 13 da Lei Municipal nº 6.839, de 18 de maio de 2011;

c) os adicionais de que trata a alínea anterior continuarão sendo pagos de forma destacada sob a rubrica "...anterior a L.M. 6.814/11", calculados sobre a referência salarial a que façam jus no mês do efetivo pagamento;

VIII - se foram designados para atividades de gerência nos termos do artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº

6.814/2011:

a) os adicionais previstos nos artigos 143 e 144 da Lei Municipal nº 1.429/68 que eventualmente compuseram a remuneração até 10/03/2011 terão sua contagem cessada e continuarão sendo pagos de forma destacada sob a rubrica "...anterior a L.M. 6.814/11";

b) os adicionais de que trata a alínea anterior serão calculados sobre a composição: salário do emprego público de origem acrescido de eventuais décimos anteriores e da gratificação de gerência de que trata o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/11;

c) receberão como contraprestação a diferença apurada entre a referência salarial do emprego público acrescido de décimos eventualmente incorporados até a referência salarial indicada para o nível de gerência designada;

d) se da fórmula apontada na alínea "c" resultar em acréscimo de menos de 15% (quinze por cento) na remuneração devida no emprego público de origem, a gratificação será majorada até este patamar, com exceção aos designados para Supervisão de Setor, cujo patamar será de 10% (dez por cento), nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011;

e) permanecerão vinculados a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis;

f) quando da cessação da designação a diferença de remuneração percebida comporá o cálculo das incorporações na forma do contido no artigo 32 da Lei Municipal nº 6.814/2011; e

g) para a designação em secretaria diversa de sua lotação, esta somente ocorrerá com a anuência do titular da pasta do cargo ou função de origem.

Art. 3º Aos servidores estatutários pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura de Guarulhos será observado o seguinte:

I - se à época da edição da Lei Municipal nº 6.814/11 estavam nomeados e em decorrência desta tiveram a denominação do cargo alterada, se reconduzidos ou reintegrados sem interrupção, não se procederá a cálculos de sustação de nomeação, considerando-se automaticamente empossados;

II - os benefícios salariais de caráter permanente adquiridos no cargo público de origem comporão a remuneração do cargo em comissão com base na referência salarial deste último, enquanto perdurar a nomeação;

III - a diferença de remuneração percebida no cargo de livre nomeação e exoneração comporá o cálculo das incorporações na forma do contido no artigo 32 da Lei Municipal nº 6.814/2011 quando cessada a nomeação;

IV - a contagem para fins de benefícios oriundos do regime estatutário não será interrompida durante o período de nomeação, observadas as regras do Plano de Carreira de sua categoria, caso em vigor;

V - quando da sustação da nomeação os adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e progressão horizontal que eventualmente compuseram a remuneração durante o período de comissionamento, comporão a remuneração calculados sobre a referência salarial do vínculo permanente;

VI - se foram designados para atividades de gerência nos termos do artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 6.814/2011:

a) receberão como contraprestação a diferença apurada entre a referência salarial do cargo público acrescido de décimos eventualmente incorporados até a referência salarial indicada para o nível de gerência designada;

b) se da fórmula apontada na alínea anterior resultar em acréscimo de menos de 15% (quinze por cento) na remuneração devida no emprego público de origem, a gratificação será majorada até este patamar, com exceção aos designados para Supervisor de Setor, cujo patamar será de 10% (dez por cento), nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011;

c) quando da cessação da designação a diferença de remuneração percebida comporá o cálculo das incorporações na forma do contido no artigo 32 da Lei Municipal nº 6.814/2011; e

d) para a designação em secretaria diversa de sua lotação esta somente ocorrerá com a anuência do titular da pasta do cargo ou função de origem.

Art. 4º Aos servidores integrantes do quadro que forem aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, a investidura na nova vaga somente ocorrerá mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.

Parágrafo único. O desligamento do serviço público de que trata o caput pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.

Art. 5º Aos servidores com vínculos anteriores que reingressarem na Prefeitura de Guarulhos, não serão acrescidas quaisquer vantagens salariais destes vínculos à remuneração do cargo ou emprego público, considerando que a interrupção do vínculo empregatício, resulta a quitação ampla e geral mediante o pagamento das verbas de desligamento ou rescisão contratual.

Art. 6º Considerando a revogação do artigo 21 da Lei Municipal nº 4.274/93, os décimos previstos neste dispositivo legal serão calculados até 10/03/2011 e incorporados à remuneração dos servidores que fizeram jus até esta data sob a rubrica "décimos anteriores a L.M. nº 6.814/11", a partir desta data passando a vigorar o artigo 32 da Lei Municipal 6.814/2011.

Art. 7º A percepção de gratificação de que trata o artigo 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011 não obstará a

concomitância do recebimento de outras gratificações, caso as condições que as ensejarem perdurarem durante a designação de gerência.

Art. 8º Aos servidores públicos do quadro permanente atingidos pela Lei nº 6.814, de 10/03/2011, aos quais não tenha havido interrupção do vínculo empregatício, os períodos aquisitivos incompletos para adicional por tempo de serviço e sexta-parte iniciados no regime estatutário, consideram-se completos, desde que o prazo faltante esteja completo até **14/11/2011**, vedadas novas inclusões após este prazo.

Art. 9º Ficam definidas as atividades gerenciais das unidades operativas ou de execução componentes do detalhamento da estrutura básica das Secretarias Municipais e Coordenadorias, conforme segue:

I - Supervisão de Setor:

a) fazer o acompanhamento das atividades realizadas pela unidade a que estão vinculados;

b) implementar decisões voltadas à organização e arranjo do trabalho;

c) prestar apoio administrativo e operacional à respectiva unidade;

d) supervisionar pessoas e atividades de sua unidade;

e) atentar para desempenhos e resultados, contribuir para o desenvolvimento contínuo da equipe de sua unidade e atuar, quando couber, no treinamento de sua equipe de trabalho;

f) participar de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização institucional internos e interinstitucionais, colaborando com informações de sua unidade;

g) executar atividades semelhantes e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos nos quais estejam vinculados;

II - Gerência I:

a) atuar na gestão de processos e atividades de caráter técnico realizados em sua unidade;

b) coordenar equipes e recursos, planejar e organizar meios voltados à realização de objetivos organizacionais;

c) atuar no gerenciamento e direcionamento de ações que atendam objetivos e projetos da unidade;

d) realizar tomadas de decisão alinhadas com as diretrizes e objetivos das unidades municipais onde atuam;

e) responsabilizar-se pela elaboração e coordenação da programação de trabalho para sua unidade;

f) atentar para desempenhos e resultados, orientando e contribuindo para o desenvolvimento contínuo da equipe de trabalho de sua unidade;

g) desenvolver estudos e análises referentes aos processos e atividades de sua unidade;

h) agregar conhecimentos e informações necessários ao desenvolvimento profissional da equipe de sua unidade e atuar, quando couber, no treinamento de sua equipe de trabalho;

i) participar de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização institucional internos e interinstitucionais, colaborando com informações de sua unidade;

j) avocar para si, quando da eventual ausência de supervisores, atividades de supervisão relativas a setores subordinados a sua unidade;

k) executar atividades semelhantes e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos nos quais estejam vinculados;

III - Gerência II:

a) atuar na gestão de processos e atividades de caráter administrativo realizados em suas áreas;

b) coordenar equipes e recursos, planejar e organizar meios voltados à realização de objetivos organizacionais;

c) realizar atividades de apoio para o planejamento, implementação e execução das atividades pertinentes à unidade;

d) atuar no gerenciamento e direcionamento de ações que atendam objetivos e projetos da unidade;

e) responsabilizar-se pela elaboração e coordenação da programação de trabalho para sua unidade;

f) realizar tomadas de decisão alinhadas com as diretrizes e objetivos das unidades municipais onde atuam;

g) atentar para desempenhos e resultados, orientando e contribuindo para o desenvolvimento contínuo da equipe de trabalho de sua unidade;

h) agregar conhecimentos e informações necessários ao desenvolvimento profissional da equipe de sua unidade e atuar, quando couber, no treinamento de sua equipe de trabalho;

i) participar de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização institucional internos e interinstitucionais, colaborando com informações de sua unidade;

j) avocar para si, quando da eventual ausência de supervisores, atividades de supervisão relativas a setores subordinados a sua unidade;

k) executar atividades semelhantes e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos nos quais estejam vinculados;

IV - Gerência Técnica:

a) gerenciar pessoas e direcionar recursos necessários à consecução de objetivos das unidades;

b) desenvolver e implementar ações e processos de natureza técnica nos diferentes assuntos das unidades a que estão vinculados;

c) focalizar aspectos estratégicos e táticos de políticas, programas e projetos de competência pública, com vistas a obter melhores desempenhos na prestação de serviços para a municipalidade;

d) elaborar planos e projetos de ação referentes à sua unidade;

e) realizar tomadas de decisão alinhadas com as diretrizes da unidade onde atua;

f) delegar atividades e responsabilidades a equipes de trabalho, supervisionar as unidades e atividades sob sua gestão;

g) atentar para desempenhos e resultados, orientando e contribuindo para o desenvolvimento contínuo da equipe de trabalho de sua unidade;

h) agregar conhecimentos e informações necessários ao desenvolvimento profissional da equipe de sua unidade e atuar, quando couber, no treinamento de sua equipe de trabalho;

i) contribuir para a melhoria efetiva dos processos de trabalho por meio de novos métodos, técnicas e

procedimentos;

j) cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e legislação vigente;

k) participar de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização institucional internos e interinstitucionais, colaborando com informações de sua unidade;

l) avocar para si, quando da eventual ausência de supervisores ou gerentes, atividades de supervisão ou gerência relativas a seções e setores subordinados a sua unidade;

m) executar atividades semelhantes e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos nos quais estejam vinculados;

V - Gerência Administrativa:

a) gerenciar pessoas e direcionar recursos necessários à consecução de objetivos das unidades;

b) atuar na gestão de processos e atividades de caráter administrativo realizados em sua unidade;

c) responsabilizar-se pela elaboração e coordenação da programação de trabalho para sua unidade;

d) realizar tomadas de decisão alinhadas com as diretrizes dos órgãos municipais onde atua;

e) cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e legislação vigente;

f) realizar atividades de planejamento, implementação e execução das ações pertinentes à unidade;

g) atentar para desempenhos e resultados, orientando e contribuindo para o desenvolvimento contínuo da equipe de trabalho de sua unidade;

h) agregar conhecimentos e informações necessários ao desenvolvimento profissional da equipe de sua unidade e atuar, quando couber, no treinamento de sua equipe de trabalho;

i) contribuir para a melhoria efetiva dos processos de trabalho por meio de novos métodos, técnicas e procedimentos;

j) participar de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização institucional internos e interinstitucionais, a fim de aperfeiçoar ações, elaborar projetos, e deliberar sobre temas pertinentes a sua unidade e funções;

k) avocar para si, quando da eventual ausência de supervisores ou gerentes, atividades de supervisão ou gerência relativas a seções e setores subordinados a sua unidade;

l) executar atividades semelhantes e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projeto nos quais esteja vinculado;

VI - Gerência de Atenção Básica em Saúde:

a) organizar e monitorar os serviços e ações de saúde da Atenção Básica;

b) acompanhar a execução dos recursos do Pacto da Atenção Básica (PAB), fixo e variável;

c) organizar de forma sistêmica, de acordo com a capacidade institucional, a estratégia de Saúde da Família na rede de serviços de saúde;

d) gerenciar as bases de dados produzidas pela Rede Municipal de Saúde, buscando manter atualizado o cadastro de profissionais, serviços e estabelecimentos de saúde sob sua gestão;

e) elaborar e propor metodologias e instrumentos de monitoramento e avaliação da Atenção Básica na esfera municipal;

f) desenvolver mecanismos técnicos e estratégicos organizacionais para a melhoria da qualidade da gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Atenção Básica;

g) buscar a viabilização de parcerias com organizações governamentais, não governamentais e com o setor privado para fortalecimento da Atenção Básica no âmbito do município;

VII - Gerência de Informação em Saúde:

a) construir e revisar ferramentas e metodologias para a otimização da utilização das informações em saúde;

b) elaborar estudos, propor e articular propostas e programas de capacitação para os usuários dos sistemas de informações em saúde;

c) Propor medidas e ações para implementar a padronização da coleta de dados, bem como a integração dos dados de saúde;

d) Prestar apoio e suporte técnico aos sistemas informatizados, a interpretação dos dados com base na análise geográfica do município;

e) gerenciar os sistemas de informação reunindo, organizando, analisando e divulgando informações e dados epidemiológicos e de produção de saúde;

f) desenvolver e implementar sistema de acompanhamento e avaliação dos resultados em relação às metas pactuadas dos indicadores das cartas compromissos;

VIII - Gerência de Políticas de Saúde:

a) desenvolver e implementar ações para a reorientação do modelo de atenção em saúde, garantindo qualidade e resolutividade, de acordo com a estratégia adotada pelo município para sua organização;

b) assegurar a integralidade nas ações, articulando o indivíduo com o coletivo, a promoção e prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população, inclusive em situação de urgência;

c) planejar e monitorar as ações de saúde, utilizando dados epidemiológicos e as informações sobre o território;

d) acompanhar e monitorar o impacto das ações de saúde por meio de indicadores;

e) pactuar com as demais áreas da gestão municipal, os projetos prioritários da Secretaria da Saúde de acordo com o planejamento estratégico;

f) realizar o acompanhamento dos projetos prioritários, propor, implementar e monitorar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde articulada as políticas de saúde e políticas públicas, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

IX - Gerência de Projetos e Programas:

a) promover a integração das diversas instâncias intra e intersecretarias, visando à consolidação das diretrizes emanadas pela Secretaria da Saúde;

b) organizar e planejar ações de forma sistêmica, contribuindo com o fortalecimento da rede de atenção e proteção à saúde;

c) participar dos Colegiados de Gestão Distritais de Saúde e Colegiados de Gestão Intramunicipais;

d) gerenciar a implementação das políticas de saúde, contribuindo com a promoção, o planejamento

estratégico ascendente, de forma integrada e articulada;

e) estudar e estabelecer mecanismos de captação de cooperação técnica e financeira junto às esferas Federal, Estadual e outros;

f) elaborar e submeter à aprovação do superior imediato, os programas, projetos e atividades a serem desenvolvidas sob sua responsabilidade;

X - Gerência de Saúde I:

a) formular com a equipe e usuários o Plano de Metas e o Plano de Ação da Unidade, bem como, gerenciá-los através do acompanhamento e monitoramento sistemático das ações elencadas;

b) coordenar e executar planos, programas e projetos de acordo com a política e as diretrizes da Secretaria da Saúde;

c) coordenar e articular a participação popular através dos Conselhos Gestores e de outros mecanismos de participação da comunidade;

d) coordenar e executar em sua área de abrangência, ações de Educação Permanente dos profissionais, possibilitando e favorecendo a lógica do acolhimento humanizado;

e) garantir no planejamento, o espaço participativo do gestor, trabalhadores e usuários para a reflexão de situações-problema e para a definição de propostas de ações integradas e multidisciplinares;

f) solicitar cursos de qualificação profissional, segundo as necessidades do serviço;

g) monitorar e avaliar a equipe sobre o atendimento com qualidade, comprometimento, eficácia eficiência e humanização;

h) coordenar e executar as atividades de atendimento de urgência e emergência e/ ou de especialidades médicas à população;

i) gerenciar e acompanhar a alimentação regular dos diversos sistemas de informação;

j) utilizar as informações dos diversos sistemas para identificar fatores determinantes e condicionantes do processo saúde doença da população da sua área de abrangência;

k) avaliar sistematicamente as condições de armazenamento, conservação e prazos de validade dos materiais e insumos sob sua responsabilidade;

l) zelar pelas instalações físicas e equipamentos quanto à manutenção e adequação às necessidades dos profissionais;

m) coordenar e gerenciar o cumprimento da carga horária e vínculos dos trabalhadores;

n) coordenar, monitorar e responsabilizar-se legalmente pelo Programa de Recursos Descentralizados da Saúde-Pró-Rede;

o) promover, incentivar e participar de projetos intersetoriais;

p) realizar, efetivar e responsabilizar-se pelas ações previstas no Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde de forma processual, contínua e periódica, que compreende:

1. avaliação ao 45º (quadragésimo quinto) e 70º (septuagésimo) dia de trabalho a contar da data de admissão do trabalhador;

2. avaliação periódica de acompanhamento do trabalhador; e

3. avaliação a cada 02 (dois) anos, envolvendo todos trabalhadores da equipe e usuários do serviço de saúde.

XI - Gerências em Saúde II e III:

a) formular com a equipe e usuários o Plano de Metas e o Plano de Ação da Unidade, bem como, gerenciá-los através do acompanhamento e monitoramento sistemático das ações elencadas;

b) coordenar e executar planos, programas e projetos de acordo com a política e as diretrizes da Secretaria da Saúde;

c) coordenar e articular a participação popular através dos Conselhos Gestores e de outros mecanismos de participação da comunidade;

d) coordenar e executar em sua área de abrangência, ações de Educação Permanente dos profissionais, possibilitando e favorecendo a lógica do acolhimento humanizado;

e) garantir no planejamento, o espaço participativo do gestor, trabalhadores e usuários para a reflexão de situações-problema e para a definição de propostas de ações integradas nas diversas especialidades;

f) solicitar cursos de qualificação profissional, segundo a necessidade do serviço;

g) monitorar e avaliar a equipe sobre o atendimento com qualidade, comprometimento, eficácia eficiência e humanização;

h) coordenar e auxiliar na preparação e execução das Campanhas de Vacinação, e outras ações de interesse da coletividade na Área de atuação;

i) articular e efetivar as interfaces da Atenção Básica com outros serviços, estabelecendo ações em rede de serviços sob a lógica da integralidade e equidade;

j) gerenciar e acompanhar a alimentação regular dos diversos sistemas de informação;

k) utilizar as informações dos diversos sistemas para identificar fatores determinantes e condicionantes do processo saúde doença da população da sua área de abrangência;

l) avaliar sistematicamente as condições de armazenamento, conservação e prazos de validade dos materiais e insumos sob sua responsabilidade;

m) zelar pelas instalações físicas e equipamentos quanto à manutenção e adequação às necessidades dos profissionais;

n) coordenar e gerenciar o cumprimento da carga horária e vínculos dos trabalhadores;

o) coordenar, monitorar e responsabilizar-se legalmente pelo Programa de Recursos Descentralizados da Saúde-Pró-Rede;

p) promover, incentivar e participar de projetos intersetoriais;

q) realizar, efetivar e responsabilizar-se pelas ações previstas no Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde de forma processual, contínua e periódica, que compreende:

1. avaliação ao 45º (quadragésimo quinto) e 70º (septuagésimo) dia de trabalho a contar da data de admissão do trabalhador;

2. avaliação periódica de acompanhamento do trabalhador; e

3. avaliação a cada 02 (dois) anos, envolvendo todos trabalhadores da equipe e usuários do serviço de saúde.

XII - Gerência por Subcomando da Guarda Civil Municipal:

a) desempenhar as atribuições previstas ao Guarda Civil Municipal 1º Inspetor;

b) emitir parecer nos memorandos disciplinares e enquadramentos, bem como nos Termos Acusatórios;

c) responder pela parte operacional da Guarda Civil Municipal, inclusive escala de serviços, atendendo sempre as determinações do Comandante;

d) auxiliar o comando no serviço administrativo e operacional; e

e) desempenhar demais atribuições pertinentes à função que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços.

Art. 10. Os casos eventualmente omitidos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Modernização por meio do Departamento de Recursos Humanos, inclusive se necessário editando portarias para a melhor aplicação dos dispositivos deste Decreto e da Lei Municipal nº 6.814/11.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 9 de Junho de 2011.

PORTARIA Nº 1329/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Kaique Gabrili Pontes Martins** (código 45459), **Assessor de Gestão III** (267-10), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1330/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Cintia Santos Garcia** (código 41803), **Assessor de Gestão III** (267-103), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1331/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 8.422/2011,

DEMITE nos termos do artigo 184, item III da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Hildebrando Florêncio de Menezes** (código 12689), **Agente de Administração "G"** (13-654), lotado na SJ01.

PORTARIA Nº 1332/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 161/2011-SS04.00.01.01,

DISPENSA a contar de 11.06.2011, do serviço público municipal, por término do contrato de experiência, a servidora **Valquiria Sampaio de Oliveira** (código 51251), **Técnico de Saúde (Enfermagem)** (5834-68), lotada na SS03, devendo a mesma comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1333/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-Nome: **DANIELA RAMOS DE OLIVEIRA** (CÓDIGO 51372)

Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** (5874-4471) – SE01

2-Nome: **PATRICIA PEREIRA D'ANTONIO** (CÓDIGO 49276)

Função: **MÉDICO (EMERGENCIAL) SOCORRISTA CLÍNICO GERAL** (5852-251) - SS

3-Nome: **ANA LAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA** (CÓDIGO 25067)

Função: **MÉDICO (CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA)** (5500-312) – SS03

4-Nome: **MARCELO PARDO MOREIRA** (CÓDIGO 51746)

Função: **AGENTE ESCOLAR** (5855-104) - SE

5-Nome: **SILVIA RENATA NISHIBE KAMIJO** (CÓDIGO 50963)

Função: **MÉDICO (EMERGENCIAL) CLÍNICO GERAL** (5852-67)- SS

6-Nome: **ALEXANDRE FERREIRA ROSA** (CÓDIGO 48465)

Função: **MÉDICO (CLÍNICO GERAL)** (5500-352) – SS01

7-Nome: **LUIZ ANTONIO FERNANDES** (CÓDIGO 29345)

Função: **MÉDICO (GINECOLOGISTA)** (5500-904) - SS

Função: **AGENTE ESCOLAR** (5855-104) - SE

Função: **MÉDICO (EMERGENCIAL) CLÍNICO GERAL** (5852-67)- SS

Função: **MÉDICO (CLÍNICO GERAL)** (5500-352) – SS01

Função: **MÉDICO (EMERGENCIAL) CLÍNICO GERAL** (5852-67)- SS

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 26/2011-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

PORTARIA Nº 762/2011-GP

Função: **MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA)** (5500-1176), SS

Nome: **DENIS SHYUJI FUKUNARI**

PORTARIA Nº 1.155/2011-GP

Função: **CIRURGIÃO DENTISTA** (5839-90), SS

Nome: **LILIAN AREVALO PRIETO**

PORTARIA Nº 1336/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.254/2011-GP, no que diz respeito à senhora **Cleide de Almeida**, admitida para a função de **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-406), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 1337/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.250/2011-GP, no que diz respeito ao senhor **Paulo Cesar Vieira de Lucena**, admitido para a função de **Agente Escolar** (5855-96), lotado na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1338/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 74/2011-SH03, edital nº 01/2010-SAM01 e concurso nº 1337/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.06.2011**:

CLAS. NOME

18º Silvana de Jesus Conceição (105)

19º Sonia Aparecida Teixeira de Medeiros (109)

20º Érica Nogueira Mattos (9)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366), lotadas na Secretaria de Habitação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Domingas de Jesus Vieira, Aparecida Donizete de Moraes e Simone Cristina da Silva, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01 a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1339/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **Nomeia**

Srª. Denise Carvalho dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-10), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Kaique Gabrili Pontes Martins.

PORTARIA Nº 1340/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, o Decreto nº 21.464/2001,

DESIGNA pelo período de 13.06.2011 a 22.06.2011, o servidor **Maurício Pereira Pitorri** (código 12161), **Procurador Chefe** (125), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SJ01, no impedimento de Milton José da Silva.

PORTARIA Nº 1341/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, o Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 386/2011-SS06,

DESIGNA pelo período de 11.07.2011 a 25.07.2011, a servidora **Sueli de Moraes Silva** (código 10034), **Gerência Técnica** (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Supervisor Regional de Saúde** (234) lotada na SS06, no impedimento de Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha.

PORTARIA Nº 220/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 114/2011-SAM01.04.05,

DESIGNA a contar de 30.05.2011, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Alencar Alves Cruz** (código 43931), **Assistente de Gestão Escolar** (5823-20), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 221/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 112/2011-STT04.02,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 121/2006-SAM, que instituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria

de Transportes e Trânsito, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

GUILHERME GONÇALVES FERNANDES (CÓDIGO 44623)

DÉCIO PADILHA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 13566)

GILSON JANEIRO DE PAULA (CÓDIGO 3055)

MARCELLO EDUARDO LEITE (CÓDIGO 38689)

EDUARDO PETRAGLIA (CÓDIGO 8033)

EVANDRO BODOIA ARAUJO (CÓDIGO 28513)

DANIEL CORREIA DA SILVA (CÓDIGO 3448)

MILENA CRISTINA RAMUNDO DA ROCHA (CÓDIGO 13598)

FERNANDA MAYUMI NASCIMENTO GARCIA (CÓDIGO 21469)

CLAUDIA REGINA DE CASTRO (CÓDIGO 19081)

RODNEI OTAVIO MINELLI (CÓDIGO 14483)

JAIR ALEXANDRE GONÇALVES (CÓDIGO 22871)

MONICA ROMERO LOPES (CÓDIGO 13536)

WENCESLAO GRACIANO PENALOZA NORIEGA (CÓDIGO 39044)

GILBERTO NEVES CARVALHO (CÓDIGO 38660)

LUIZ BARBOSA DE ARAUJO (CÓDIGO 46441)

ARNALDO CAPUTO GOMES (CÓDIGO 47507)

CLAUDIO ATTILI (CÓDIGO 16378)

MARCELUS MOREIRA (CÓDIGO 39230)

DEBORA FERREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 33299)

VANIA BORGES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 17869)

NEUSA MARIA DE SOUZA (CÓDIGO 27144)

DANIELA DIAS DA SILVA (CÓDIGO 46238)

LUIZ CARLOS XAVIER DE MENDONÇA (CÓDIGO 14980)

TANIA APARECIDA SELEGUIM (CÓDIGO 17649)

MARIA HELENA BATISTA DOS SANTOS (CÓDIGO 34339)

OSVALDIR BARBOSA DE FREITAS (CÓDIGO 51592)

EMANUEL RAMOS BARRA (CÓDIGO 35687)

PORTARIA Nº 222/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 10.05.2011, os efeitos da Portaria nº 83/2009-SAM, no que diz respeito ao servidor **Célio Roberto da Silva** (código 35228), designado para prestar serviços junto à Central de Atendimento do Paço Municipal - FÁCIL.

APARECIDA FÁTIMA ARANTES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 33023)
 ANA CAROLINA RECHE CLEMENTE SOARES (CÓDIGO 36901)
 DEISE DE ASSIS ELIAS (CÓDIGO 34167)
DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 5
PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 6
A partir de 01.08.2010
 ANA PAULA DE BARROS PEREIRA (CÓDIGO 33070)
DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 7
PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 8
A partir de 01.08.2010
 DARLI SILVA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 29636)
DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 8
PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 9
A partir de 01.08.2010
 ANDREIA COSTA BORGES (CÓDIGO 31314)
 SILVANA TERESINHA SECATO BRITO (CÓDIGO 31001)
DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 9
PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 10
A partir de 01.08.2010
 CARLA CRISTINA DOS SANTOS CALDEIRA (CÓDIGO 34203)
DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 10
PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 11
A partir de 01.07.2010
 ILZA ALESSANDRA DE BARROS ARANTES (CÓDIGO 34365)
A partir de 01.08.2010
 FRANCISCA MARIA NOGUEIRA BEZERRA (CÓDIGO 31488)
DA : TABELA II-A, GRAU E, REF. 6
PARA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 7
A partir de 01.08.2010
 MORGANA SALLOTTI LUCCA BORGES (CÓDIGO 26552)
DA : TABELA II-A, GRAU E, REF. 8
PARA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 9
A partir de 01.07.2010
 JANETE DOS SANTOS SOUZA (CÓDIGO 29580)
DA : TABELA II-A, GRAU E, REF. 10
PARA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 11
A partir de 01.07.2010

ELIZABETH JOTA CAVALHEIRO BARBOSA (CÓDIGO 30937)
A partir de 01.08.2010
 VILMA DA SILVA (CÓDIGO 32425)
DA : TABELA II-A, GRAU E, REF. 11
PARA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 12
A partir de 01.07.2010
 FRANCISCA INÁCIA DE ALENCAR CARVALHO BARROS (CÓDIGO 27489)
DA : TABELA II-A, GRAU F, REF. 10
PARA: TABELA II-A, GRAU F, REF. 11
A partir de 01.08.2010
 ANA MARIA DE LIMA BARROS (CÓDIGO 25275)
DA : TABELA II-A, GRAU G, REF. 9
PARA: TABELA II-A, GRAU G, REF. 10
A partir de 01.08.2010
 MARIA FÁTIMA DE SOUZA (CÓDIGO 22129)
DA : TABELA II-A, GRAU I, REF. 9
PARA: TABELA II-A, GRAU I, REF. 10
A partir de 01.08.2010
 ROSEMAR CARDOSO DA SILVA MATHIAS (CÓDIGO 13858)
DA : TABELA II-A, GRAU N, REF. 10
PARA: TABELA II-A, GRAU N, REF. 11
A partir de 01.08.2010
 MONICA ISABEL DE SOUZA OLIVEIRA (CÓDIGO 7298)
DA : TABELA II-A, GRAU O, REF. 8
PARA: TABELA II-A, GRAU O, REF. 9
A partir de 01.07.2010
 GISELI LAZARINI DA SILVA PORTELA (CÓDIGO 5275)
DIRETOR DE ESCOLA
DA: TABELA IV, GRAU D, REF. 5
PARA: TABELA IV, GRAU D, REF. 6
A partir de 01.08.2010
 ADRIANA NERSESIAN DEYRMENDJIAN (CÓDIGO 31034)
DA: TABELA IV, GRAU P, REF. 5
PARA: TABELA IV, GRAU P, REF. 6
A partir de 01.08.2010
 ZENAIDE EVANGELISTA CLEMENTE COBUCCI (CÓDIGO 4836)
PORTARIA Nº 224/2011-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO**

VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 24/2011-SS,
RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
 1- 217/2011-SAM, referente ao servidor Manoel Eloiido Felix da Silva (código 41092), para fazer constar que a sustação da redução de sua carga horária se deu a contar de 01.06.2011, e
 2- 208/2011-SAM, no que diz respeito aos servidores Fredy Cuba Calderon (código 22379) e Socorro das Graças Almeida Moraes (código 32987), para fazer constar que suas extensões de carga horária se deram a contar de 01.07.2011.

PORTARIA Nº 384/2011-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 159/2011-DTCMP,
SUSTA a contar de 02.06.2011, os efeitos da Portaria nº 06/2011-SE, no que diz respeito à servidora **Maria de Cássia Moreno** (código 34391), designada para desempenhar atividades de **Professor Coordenador Pedagógico**.

PORTARIA Nº 385/2011-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 2011/2011-SE,
DESIGNA
Servidor (a): Rosângela Aparecida Terranova Boria (código 6337) (5027);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-58), lotada na SE02.12;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.965/2009, sustentando-se a Portaria nº 61/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 386/2011-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 2011/2011-SE,
DESIGNA
Servidor (a): Lilian Canônico Lima (código 22287) (5601);
Para: Gerência I (GG1) (275-371), lotada na SE02.11.02;

PORTARIA Nº 387/2011-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 2011/2011-SE,
DESIGNA
Servidor (a): Darlene Aparecida da Silva (código 32012) (5706);
Para: Gerência I (GG1) (275-374), lotada na SE02.12.02;

PORTARIA Nº 388/2011-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 2011/2011-SE,
DESIGNA
Servidor (a): Maria Gilda Gouveia Bressane (código 9194) (5027);
Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-96), lotada na SE07.01;
Vaga: sustação da designação de Rosângela Aparecida Terranova Boria.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU	HMPB	HMC
Hospital Municipal de Urgência Av. Tiradentes, 3.392 Bom Clima	Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso Rua São José do Paraíso, 100 Jardim Imperial Pimentas	Hospital Municipal da Criança R. José Maurício, 185 - Centro
Tel. (11) 2475-7422	Tel. (11) 2489-6610	Tel. (11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE CONCURSO PÚBLICO, EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO EM 09/06/2011.

PROCESSO Nº 54.442/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público para o preenchimento de vagas na função de **ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL (sexo masculino- nº 1.541)**, aberto pelo Edital nº 03/2011-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 54.442/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público para o preenchimento de vagas na função de **ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL (sexo feminino - nº 1.542)**, aberto pelo Edital nº 03/2011-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 19.661/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público para o preenchimento de vagas na função de **MOTORISTA III (nº 1.396)**, aberto pelo Edital nº 07/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 06/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **MOTORISTA III**, aberto pelo Edital de Abertura nº 07/2010-SAM01, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 203/2011-SAM,

TORNA PÚBLICO

1 - A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos à função acima, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 06/2011-SAM01

Função: 1396- MOTORISTA III

LISTA ESPECIAL (Candidatos Portadores de Necessidades Especiais)

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	025053	WILSON SANTOS VALADAO	220390101

LISTA GERAL (Todos os Candidatos)

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	051408	WAGNER APARECIDO ALVES	125728438
2º	051283	PEDRO PEREIRA	172582842
3º	051235	RONIEMER BENICA	526487550
4º	050512	CARLOS ROGÉRIO NEVES MANZINI	306376246
5º	050455	CARLITO DOS SANTOS OLIVEIRA	376055418
6º	050828	PAULO RODRIGUES BATISTA	23725454
7º	051012	WILSON RODRIGUES DE SOUZA	233737340
8º	050919	JORGE LUIZ RICARDO	6161876
9º	051495	NILTON ANTONIO DI CESAR	11366921
10º	051194	MARCO AURELIO CORDEIRO GONZALEZ	246215148
11º	050262	JAIRO GONGORA DA SILVA	308350923
12º	051563	MARCOS VITORINO DA SILVA	200661693
13º	051069	CLAUDEMIR DE SOUSA NASCIMENTO	109732558
14º	050750	FABIO DO PATROCINIO	129878121
15º	051065	REGINALDO GOMES DE ALMEIDA	276716693
16º	050443	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA	257062579
17º	050357	ANDRÉ CAPARROTTI SANCHES	246216657
18º	051282	TIAGO ANTONIO COSTA BATISTA	535742666
19º	050039	SIDNEI FRANCISCO JORGE	41814560x
20º	051167	IZAIAS DE GUSMAO NOBREGA	5898239
21º	050282	PRISCILA MAFRA GOMES	438767354
22º	051108	DANIEL JUNIO DA SILVA	451485403
23º	050339	PAULO CESAR CERQUEIRA DOS SANTOS	349581861
24º	051533	EDIVALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	288853581
25º	051729	REINALDO DIAS SOARES	142172716
26º	050990	JOÃO PAULINO SANTOS QUEIROZ	11684243x
27º	025004	AVELINO LUIZ GOMES OLIVEIRA	79299799
28º	051223	FABIO DUARTE CAETANO	24328391
29º	050815	LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA	271213796
30º	051390	GENIVAL JOSÉ FERREIRA DA SILVA	083707570
31º	051611	ADRIANA PAULA SILVA	282960016
32º	050051	CARLOS ALBERTO DE BARROS SILVA	142590976
33º	051558	JAIR AMBROSIO DA SILVA	27552074
34º	051710	SILVIO BESERRA GENTIL	232337329
35º	050065	DERNIVALDO LEITE DOS SANTOS	357471222
36º	051666	JOSÉ MAURICIO PEREIRA JUNIOR	20482121
37º	051739	ANTONIO BERNARDO BILECKI	151496705
38º	051575	PAULO NATAL DA SILVA	224874500
39º	051124	LEANDRO JUSTINO DA SILVA	320490063
40º	050848	MARCOS ROBERTO ANDRADE DOS	25610248X
41º	050320	RENATO CLODOALDO DE SOUZA MELO	330509354
42º	050942	JOSÉ CLEILDO DA SILVA	358094173
43º	050456	IROMAR OLIVEIRA SILVA	22924132
44º	051770	EDSON BATISTA DAS VIRGENS	293557329
45º	025070	GERSON DOS SANTOS	171473954
46º	050130	JUNIOR SOUSA DIAS	41313555x
47º	051413	JOSÉ ADILSON SILVA	346626444
48º	051036	HECTOR FABIAN ALARCON RUBILAR	258132L
49º	050377	ALECSANDRO ROCHA DE MENDONÇA	282964708
50º	051215	JACINTO FELIX FILHO	338899789
51º	051261	JULIO CESAR MASSEI	337978554
52º	050292	JOSINETE MARIA DA SILVA MARIANO	231476218
53º	050124	ADELSON JOSE DE SOUZA	30083407x
54º	051273	WILLIAN BEZERRA BARBOSA	261959608
55º	051187	ANDERSON DE SOUZA	227190889
56º	051445	RUI CELSO SANTANA	187965705
57º	051221	ALFREDO PAULO DA SILVA NETO	246222025
58º	051050	JOSÉ SERGIO DA SILVA	16135526
59º	050489	WAGNER DOS SANTOS	297662090
60º	051174	EDSON SANTOS MERCÊS	350948975
61º	050726	OZEAS PEREIRA DA SILVA	127202171
62º	050681	VALVIR FERRAZ BORGES	238777625
63º	050154	JOSE VICENTE TOME FILHO	369474375
64º	025053	WILSON SANTOS VALADAO	220390101
65º	050032	GILBERTO RAMIRO	3790035
66º	050870	ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS	336161505
67º	050018	MANOEL ZUZA SANTANA FILHO	224361910
68º	051439	FABIO PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	323807215
69º	050002	ROGERIO FERRARI ZUMBA	307666475
70º	025068	ROSINALDO ANDRADE MENDES	328131441
71º	051354	NILTON YASUHIRO SHIROMA	16655851
72º	050315	MILTON CÉSAR DA SILVA	208962025
73º	051511	COSMO DE ANDRADE	144874416
74º	051173	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA	333231715
75º	050427	ANTONIO DE LELES CALISTO	199507387
76º	051446	JONAS RODRIGUES DE SOUZA	13010874
77º	025041	RICARDO VASCONCELOS DE CANHA	19370499
78º	051188	ARILSON CÉSAR DOS SANTOS	244653045
79º	051463	SERGIO DE FARIA PAIVA	15914031
80º	050172	ALESSANDRO JOSE DE FREITAS	254770393
81º	050236	ARTUR FERNANDES GOULART	23375955
82º	050248	BAO-O MIYAMURA	160432510
83º	051657	MARCOS LUIS DA SILVA	195543038
84º	051541	APARECIDO JANUARIO PENA	14490571
85º	050548	WILLIAN FERREIRA	33985912
86º	050041	JOSÉ ANTONIO NODAR MIGUEZ	121019846
87º	050497	ENNIO DE MELLO FORSTER JUNIOR	131812117
88º	050570	JAIR DE OLIVEIRA	199619104

89º	050021	MANOEL TEIXEIRA CHAVES	114492499
90º	051505	ÉDE CARLOS LIMA DE SOUZA	203698599
91º	051681	LEONARDO SOUSA SANTOS	142554327
92º	051094	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	239122240
93º	050838	LEANDRA PENELOPE VALERY	286666637
94º	051782	ALTAIR GONÇALVES DE MACEDO	151039392
95º	050383	LEON DINIS CRISTINO	203700107
96º	051132	PAULO HENRIQUE MENDES ANGELUCCI	14005707
97º	051356	JOVERCI ALVES DE OLIVEIRA	14991528
98º	051095	LAÉRCIO CORREIA FILHO	252047552
99º	050266	EDMILSON BATISTA DOS SANTOS	22476186
100º	025029	JOSE ALBERTO DANTAS DE OLIVEIRA	121534571
101º	051653	NILSON SOUSA DE ALBUQUERQUE	202652993
102º	051821	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DE FREITAS	20138675
103º	050293	CARLOS ALBERTO TENORIO DA SILVA	28637149
104º	050212	MARCIO IGOR DE VIVEIROS	309596828
105º	051415	AGOSTINHO NOGUEIRA FERREIRA	W6428689
106º	050513	JOSÉ MADALENO DE OLIVEIRA	284042274
107º	051696	MARCUS DE OLIVEIRA VIEIRA	215194597
108º	051410	ALVARO LUIZ FERREIRA	136956427
109º	051479	EDI WILSON FERREIRA	18530079
110º	050958	LEANDRO CESAR DE SOUZA	334091172
111º	051746	SERGIO JOSE DE SANTANA	501141169
112º	051067	ANDERSON DE SOUZA FELIPE	276363632
113º	050205	JAYME DOS SANTOS NOGUEIRA JUNIOR	151803882
114º	050719	EDSON DE OLIVEIRA SANTANA	108323262
115º	051434	WANDERLEY CASSIANO BARBOSA	21867210X
116º	051755	JOSÉ CARLOS ALVES LIMA	149393040
117º	050086	FRANCISCO CANINDE MENEZES SILVA	212944265
118º	050603	DOMINGOS DONATANGELO FILHO	127772728
119º	050945	JOSIVAN ANTONIO DA SILVA	29563943X
120º	050122	ADILSON DOS SANTOS LAGE	197415866
121º	050411	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AGUIAR	418148867
122º	050142	ALEXANDRE PEREIRA DIAS	328934768
123º	050102	DANIEL ANTONIO MACHADO	161809078
124º	051252	ALESSANDRA LOMES DOMINGUES DE	26764558
125º	050673	GENILSON GOMES DOS SANTOS	21425825
126º	050692	JOSÉ SOUTO GUEIROS	137498366
127º	050662	JUVENAL VIEIRA ANDRADE FILHO	156845647
128º	050329	ALEXANDER RODRIGUES	24101356
129º	050012	ADRIANO LEAO BARBOZA	245156690
130º	050551	ESTEVAM GIMENES	59114162
131º	050754	HANILTON RODRIGO PEREIRA	267243893
132º	050978	DORIVAL APARECIDO DA SILVA	140084198
133º	051568	ADEMIR AZEVEDO SILVA	5584654
134º	051482	JOSEFA ALVES DO NASCIMENTO IRMÃ	16727338
135º	050036	JEREMIAS CARLOS SILVA	11532219X

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 07/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **ALUNO GUARDA MUNICIPAL (FEMININO E MASCULINO)**, aberto através do Edital nº 03/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos às funções acima, conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 07/2011-SAM01

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação Função: 1541- ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	062913	EDENILSON DE MAGALHÃES SANTOS	17367699
2º	061878	DENILSON DA SILVA SANTANA	308353134
3º	063307	PAULO BRAZ DA SILVA	324172436
4º	062773	AGNALDO PINTO NOGUEIRA	33609601X
5º	064726	ANDRE LUIZ DA SILVA	47779757x
6º	062217	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	239122240
7º	060713	FRANCISCO GLEUSON DA SILVA FERRO	1589950
8º	061357	ANDERSON MATIAS DA SILVA	224232460
9º	062678	ALAN CONRADO DE LIMA	230017605
10º	063060	CARLOS ROBERTO TAVARES JUNIOR	11480810
11º	063439	ROBSON ALVES DE OLIVEIRA	455470571
12º	061939	MARCELO CASANOVA	49493038x
13º	062690	SIDNEI FRANCISCO JORGE	41814560x
14º	063342	ROGÉRIO GUEDES RODRIGUES	062765805
15º	062342	ALEX PANCINI DE JESUS	22540510
16º	061959	MIKAEEL RIBEIRO PEREIRA	326671651
17º	062612	BRASIL DA MATTA	261628288
18º	060993	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS	297980798
19º	062368	WELLINGTON /MONTEIRO	26534766
20º	060874	EDVAN SILVA BRAGA	274697610
21º	063941	ROBERTO TAKASHI ENDO	257791577
22º	063553	EDERSON DA SILVA MODESTO COUTINHO	438607818
23º	063866	CRISTIANO FERREIRA SANTOS	42541999x
24º	061354	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS CUNHA	338912174
25º	064869	MARCELO MENDES DE ANDRADE	265571807
26º	063198	JANDERSON DOMARCO SILVEIRA MENDES	342204750
27º	060096	DIOGO RODRIGUES DE BRITO	408718663
28º	063969	CRISTIANO PAES LANDIM SIMÃO	282926896
29º	060059	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	327604438
30º	060456	ANTONIO ALVES PIRES	369745231
31º	062948	PAULO PRATES DE OLIVEIRA	274484845
32º	061822	ALESSANDRO GIROME DA SILVA	363215761
33º	060019	ROBSON MORAIS	234275790
34º	060092	MARCOS AUGUSTO DE SOUZA	214503768
35º	062253	LUIZ FERNANDO ANGELO	180079736
36º	030040	SEVERINO BERNARDO BEZERRA FILHO	286124440
37º	030021	ELTON JOSE LIMA FERREIRA	346564153
38º	063689	EMERSON LOVATO MARTINS	251127102
39º	060146	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS	341030466
40º	064285	SERGIO ANTONIO DE SOUZA	221467269
41º	063024	REGIS RODRIGUES CIPRIANO	42236213
42º	064851	VALDEMI ANTONIO DA SILVA	347037240
43º	030065	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA	37720650
44º	060388	LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES	33562716x
45º	063171	EVERTON TOMAZ DE JESUS	428446541
46º	060056	RAFAEL LUCCHESI VIEIRA DA SILVA	474862689
47º	062399	DANILO PEREIRA DOS SANTOS	324075388
48º	063555	TACIO EDUARDO NAVARRETE LEMOS	331889225
49º	062761	MARLUS MACHADO	376922667
50º	062330	RICARDO JOSE APOLINARIO DA SILVA	431352057
51º	030058	CARLOS ROBERTO TAVARES	82073533
52º	063206	LUCIMARIO DA SILVA	387107538
53º	061501	MARCIO ROBERTO DA SILVA	27200683X
54º	063315	FELIPE SILVA DE SOUZA	410228709
55º	060036	FABIO JOSE DA SILVA	293198172
56º	030049	MARCOS ANTONIO DE BONIS DAVID	224742073
57º	065006	EWERTON SILVESTRE COSTA	344026607
58º	060116	FABIO MOREIRA MENDONÇA	454543906
59º	064926	BRUNO CARLOS SILVA DA GUIA	274934358
60º	061585	MASSIMO RODOLFO VOLPON	276722012
61º	064786	REGINALDO LUIS SILVA	209019402
62º	063772	HEGLER EDUARDO TEIXEIRA	259182862
63º	061576	MARCELO F	

66º	063300	FABIO PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	323807215
67º	061413	MARCELO ANTONIOLI PEREIRA	348912870
68º	061484	ANDRE RODRIGUES BRANCO	412465292
69º	065146	ALEXANDRE ROCHA DE PAIVA	237650812
70º	060209	ALEXANDRE GUSTAVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	126806041
71º	060023	FRANCISCO ALBERTO LIMA FILHO	227732182
72º	064291	MURIL FONTOURA JUNIOR	221881025
73º	061217	DIEGO MUDEH BRAGA	424270493
74º	060447	EVERTON BEZERRA DA SILVA	441290127
75º	060282	CLAUDINEI WILSON DOS SANTOS	279670588
76º	060216	ALEXANDRE BRENTAN BUENO	247752964
77º	061901	MARCIO CORDEIRO DA SILVA	229025626
78º	061291	RIVAIL PEREIRA DURÃES	274013472
79º	061662	ORLANDO MALAQUIAS	117688381
80º	060057	EDIVAL ANDRE MARTINS	281499718
81º	061568	ISMAEL DE SANTANA ARAÚJO	34143074
82º	060145	ALEXANDRE MENDES MEDEIROS	2029826
83º	062854	ANTONIO CARLOS BRUNO	236242581
84º	063308	VITOR SANTOS GOMES	295852793
85º	061075	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	546070838
86º	063074	ROBSON MIGUEL TAVARES	279420729
87º	061166	FABIO EDUARDO SCHNEIDER	432873259
88º	060597	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA	385714178
89º	060957	WAGNER DIAS DE LACERDA	429780746
90º	061077	HELIO DOS SANTOS ANDRADE	342761547
91º	061060	ESLÍ DA SILVA	300822091
92º	060177	WELBY NASCIMENTO SANTOS	340216785
93º	065068	SILVIO DARCI MERLUCCI JUNIOR	27488110
94º	060376	WELLINGTON JOSE DA SILVA	333213537
95º	064881	MARCO AURELIO FERREIRA	284496637
96º	064415	JOSE CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	38371414x
97º	063356	MOISES FREIRE PAULINO	405647487
98º	062747	SERGIO SANTANA LEAL	266547783
99º	064633	JÓÃO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	392190795
100º	030051	PAULO ALEXANDRODE SOUZA	28374392
101º	062689	ALTAIR PEREIRA	18530056
102º	061154	ANTONIO GILMAR ALVES	386270375
103º	063629	VALCIR VIEIRA JACOB	351044644
104º	064471	SANDRO VILLAS BÔAS	255511267
105º	060493	CARLOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA	455948719
106º	063087	JORGE BATISTA LÁZARO	20386889
107º	064485	MISAEL CÉSAR DE OLIVEIRA	12768264
108º	064634	JOSEVALDO JOSE DA SILVA	355349383
109º	062863	DANIEL DE SOUZA REGO JUNIOR	459296875
110º	064287	DOUGLAS ANSELMO OZORIO	438410087
111º	064490	MARCUS WILIAN DIAS MURICY	421913964
112º	062400	MARIANO GABRIEL DA SILVA	384197450
113º	062763	ANDRÉ JAMES RODRIGUES	229024269
114º	061013	ELIAS ALVES DA SILVA	521410812
115º	065197	GILBERTO DE MORAIS	233751749
116º	060255	WAGNER JOSE SILVA	241026830
117º	063005	ATAEL ALVES OLIVEIRA	348799378
118º	062748	DANIEL PRIETO JORDAO	404844467
119º	064712	MARCELO BUENO DE SOUZA	17129992
120º	062263	RICARDO JOSE RUIZ SOLER	169372510
121º	062944	MARCELO JOSE BANHOS DA SILVA	416504358
122º	061402	ELTON TRIGUEIRO DA SILVA	344163441
123º	065145	JOSE CARLOS DE MIRANDA JUNIOR	288854354
124º	063176	MAURO HENRIQUE DO NASCIMENTO	293113671
125º	060202	SANTILIANI DOS SANTOS DA SILVA	493845811
126º	062419	CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA	456972936
127º	061374	ITAMAR LIMA SANTOS	379049314
128º	060234	RODRIGO EMMANUEL VILA NOVA DE MOURA	443358102
129º	060508	DENILSON JOSE LOPES DE OLIVEIRA	339627323
130º	063150	SILVIO CARLOS DO AMARAL FERREIRA	42146979
131º	061505	FRANCISCO CARLOS TOBIAS	17194800
132º	064349	LUCIANO BOTELHO DA SILVA	37114230
133º	062266	JEFFERSON PAULINO LEONCIO	263518061
134º	064132	MARCOS ANDRE DOS SANTOS	341925779
135º	063557	EVERTON DA SILVA MODESTO COUTINHO	438606425
136º	064636	ADÃO NUNES	303671051
137º	061764	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	369988942
138º	064843	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	343587087
139º	063909	MANOEL DOS SANTOS BORGES	220418172
140º	060093	PAULO ROGÉRIO DE FRANÇA SOUZA	302869980
141º	060037	GUSTAVO MARTINS SALGADO	455825920
142º	062759	RAPHAEL DE OLIVEIRA TRAVASSOS	352555932
143º	061281	SÓLON DE OLIVEIRA	285167467
144º	064229	REGINALDO CAVALCANTI DA SILVA	294440677
145º	061485	ALEXANDRE MACEDO DE OLIVEIRA	27032236X
146º	061750	ADRIANO CAMBIAGHI	470540916
147º	060292	LUIZ ALBERTO OLIVARES AVILA	351708935
148º	060560	DANIEL MACEDO DIAS DOS SANTOS	413414565
149º	061832	BRUNNO CANATTO RAMOS	460358662
150º	060366	IGOR ROCHA DA SILVA	286395162
151º	062060	FAGNER SILVA MARINHO	337908229
152º	062576	GABRIEL OLIVEIRA PAIM	414390519
153º	060289	WAGNER RODRIGUES SILVA	26379216x
154º	064630	ADALTON ALVES DE ASSIS FILHO	422093804
155º	060315	AGOSTINHO TEADOLINO JUNIOR	409756295
156º	064498	ARTHUR ANDERSON PEREIRA CEDRO	458894060
157º	061475	PAULO SÉRGIO SIVIERO	17592076
158º	061242	SIDNEI DE JESUS SANTOS	509426281
159º	060063	EDNILSON FERREIRA COSTA	21131847
160º	061236	MARCOS MENDES SANTOS	254404182
161º	060461	ANTONIO PARIZZI	89976307
162º	063534	ISRAEL LEMOS	21117516X
163º	064254	LUCIMARIO DE CARVALHO SILVA	6492640
164º	061366	GILSON DE SOUZA LUIZ	279889136
165º	062877	NIVALDO ROLO	125217092
166º	062631	ANTONIO CICERO MORAIS	345151847
167º	060776	DIEGO MOREIRA BARTHOSKE	443652776
168º	062441	BRUNO MAURICIO LIMA DA SILVA	431021880
169º	063809	MARLOS MIGUEL SILVA SANTOS	339835072
170º	060013	MARCELO GALLATE ANSELMO	20139049
171º	061227	ISMAEL BATISTA DA SILVA	283392058
172º	061197	DENER ALCIDES BOTELHO	217098411
173º	065178	LUCIO ALBERTO BATISTA CARDOSO	340412975
174º	063820	LEONARDO RAMOS PUSTIGLIONE	342545425
175º	060561	DIEGO ALVES FERREIRA	429579093
176º	063548	ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS	449982701
177º	062757	JOSE ALVES FEITOSA	508029004
178º	062513	TIAGO JOSE QUIRINO DA SILVA	552095035
179º	062507	LADISLEI DA SILVA GUIMARAES	372887053
180º	063988	PERIVALDO MARQUES SILVA	537792892
181º	030006	FRANCISCO ANDERSON BATISTA DOS SANTOS	33394057
182º	062997	RICARDO SANTOS DE QUEIROZ	338918012
183º	064523	RUY CARLOS MENDES SILVA JUNIOR	542030457
184º	064919	AGNALDO GONÇALVES FURTADO CARDOSO	327602168
185º	064644	JEAN MICHEL DE CARVALHO DUTRA	470910343
186º	060794	EDUARDO MELO DA SILVA	320371554
187º	060588	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	184963230

188º	063473	JOSE ROMILDO SILVA COSTA	433014489
189º	063039	PAULO ROGERIO MOR DOS SANTOS	229776371
190º	064864	PEDRO PAULO GUEDES	443164447
191º	060555	CLEBER VARELLA MENDES DE SOUZA	356552019
192º	064548	SERGIO LUIS ATOLINO	298631878
193º	063522	ROBSON ARMANDO DE OLIVEIRA	40212201x
194º	062500	ANDRE DO NASCIMENTO	286406688
195º	060247	BRUNO MOREIRA ZAVANELLA	457807313
196º	064702	SAMIR DE OLIVEIRA VIEIRA	466892366
197º	063296	LUCIO JOSE VIEIRA DE SOUZA	255960177
198º	063021	EDNILSON DAS CHAGAS REIS NASCIMENTO	331682370
199º	063609	ALBERTO LUCIANI	225769648
200º	060537	MARCELO SANTOS DA SILVA	265178423
201º	061967	CLAUDINEI QUIRINO PIM	234306476
202º	063719	RENE TAPIGLIANI SALINA	286426870
203º	062144	FERNANDO JORGE DONATO	293607060
204º	062880	RICARDO JUNIO OLIVEIRA BRUM	35105408x
205º	063656	LUANN RICARDO ROGATTO MANTOVANI	463787572
206º	064581	MARCIO DONIZETE GOSLER DE SOUZA	363031789
207º	063223	LEONARDO DIAS MACIEL.	469657248
208º	062585	GILDO GONÇALVES DOS SANTOS	8531940
209º	064165	ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA	241021443
210º	060087	THIAGO FELIPPE MACEDO	40602411x
211º	062440	RENAN SOUSA CARVALHO	427050480
212º	063381	EDIMAR BICALHO	268716250
213º	064226	LUCAS DE SOUSA VIANA	323619824
214º	064770	PEDRO ROGERIO DE SOUZA MOREIRA	382160009
215º	063084	JOSÉ EDUARDO GOULART FILHO	270659961
216º	063490	IRANILSON PORFÍRIO GOMES	543676596

Função: 1542- ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	064084	SIMONE LOPES DA CUNHA	3532984
2º	061715	DANIELA RODRIGUES DE MEIRELES	330153250
3º	060243	SAMARA PAES DA SILVA	274862128
4º	064871	MARICENI PINHEIRO ROSSI ANDRADE	274040086
5º	062061	MARIANA LEME SABINO GUSMÃO	402673141
6º	061430	CARLA MARQUES RODRIGUES	289699812
7º	064396	ANA CRISTINA NUNES AFFONSO GABRIEL	339135098
8º	064188	MARINATEIXEIRA FERNANDES	422327542
9º	060345	MÁRCIA DE SOUZA DIONIZIO	420441761
10º	064305	FRANCISCA RILDE BEZERRA LYCARIÃO	194664284
11º	063186	REGINA CELI LEITE FERREIRA DOS SANTOS	416242030
12º	061647	GEISA CRISTINA DOS SANTOS	357566592
13º	065014	TATIANE DE AMORIM FERREIRA	3411423622
14º	063452	LUCILENE MARIA DOS SANTOS	331881019
15º	060110	JOELMA DE LOURDES OLIVEIRA	335273841
16º	060795	BRUNA MARÇOLI VILELA	473156337
17º	060559	SABRINA MARINHO CESAR EBURNEO	465386568
18º	062789	LAURINETA LISBOA SANTOS	428305660
19º	062070	ANDREIA CAVALCANTE GRILLO	358854829
20º	063010	ANDREIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	352323322
21º	065049	DANIELE OLIVEIRA CHAVES	417257855
22º	061071	ANA CLAUDIA BOLDORINI	280364660
23º	062448	LUANA CHRISTINE DE AGUIAR	301359532
24º	063263	BRUNA DANIELE DE FRANÇA	426841657
25º	062425	ROSIMAR RANGEL SOARES	351045235
26º	063324	CINTIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	45343308X
27º	064262	EDINALVA NEVES COSTA VALENTIM	370538948
28º	064478	GRACIENE BARRETO DOS SANTOS	35104677X
29º	061155	KATIA HELENA RODRIGUES OLIVEIRA	27263086x
30º	062889	SILVANA APARECIDA LUCIANO	330541778
31º	060066	MARIA GORETE DE ARAUJO	288856843
32º	062723	IVALDETE DOS SANTOS	287547590

EDITAL DE RESULTADO Nº 26/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Interno de Promoção destinado aos servidores da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1º INSPETOR**, aberto pelo Edital nº 01/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A relação das notas obtidas pelos habilitados na prova objetiva e critérios de desempate, realizada no dia **15 de maio de 2011**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 26/2011-SAM01

Função:	1469- GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1º INSPETOR						
Inscr.	Nome do Candidato	RG	Pontos	C. E.	L. P.	Atual.	Mat.
001005	MESSIAS PIRES DE CARVALHO	23232668X	83,00	72,00	8,00	2,00	1,00
001002	FRANCISCO BOROTTA DA SILVA	273331905	82,00	74,00	5,00	2,00	1,00
001006	PAULO EMILIO PEREIRA MARTINS	21436641	80,00	70,00	5,00	2,00	3,00
001003	LOURDES APARECIDA DE CARVALHO	151483085	75,00	62,00	9,00	1,00	0,00
001007	PEDRO CESAR DE SOUZA	214489231	62,00	58,00	4,00	2,00	1,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2011-SAM01

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº 178/2011-SS11.02.02,

TORNA PÚBLICA

1 - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados nos processos seletivos para a função de **Agente Comunitário de Saúde – processos seletivos nºs 1447 e 1450/2010** para a realização do Teste de Aptidão Física a comparecerem na data, horário e local, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente edital.

2 – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade e apresentar exame médico atualizado com antecedência de 05 (cinco) dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme previsto em edital de abertura.

3 – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no certame.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2011-SAM01

DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA: 14 de junho de 2011

HORÁRIO: 9h00

LOCAL: Estádio Municipal Arnaldo José Celeste – Rua Domingos Fanganiello, nº 315 – Ponte Grande – Guarulhos.

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1447/2010 - UBS SANTO AFONSO	
Classificação	Nome do Candidato	RG
3º	FABIANA BARBOSA	278476351
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1450/2010 - UBS SOBERANA	
Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	GABRIELA CARDOSO CELESTINO	35695156
2º	SHEYLA CRISTINA LOURENÇO DE SOUZA	351774841

DECLARAÇÃO

A **GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca os servidores **ELIAS ALVES DOS SANTOS (Código 15489)**, **JOSE FRANCISCO DE SOUZA (código 11506)**, **LUIZ CARLOS CARDOSO DA SILVA (código 6239)**, **MIRIAN CAMARGO JOAQUIM (código 16602)** e **SERGIO DA SILVA PIEDADE (código 19775)**, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila

de alinhamento, balanceamento e cambagem para veículos da frota municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04/07/11 às 08h30min.

PE 159/11-DCC PA 6981/11 RCS 015/11-DTI-SO.04 Objeto: aquisição de veículos modelo sedan - Convênio Ministério Turismo - MTur.SP/nº 754057/2010. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/06/11 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/06/11 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/11 às 09h.

PE 160/11-DCC PA 27989/11 RCS 07/11-SO.05 Objeto: aquisição de haste para aterramento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/06/11 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/06/11 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/11 às 09h. PE 161/11-DCC PA 24515/11 RCS 092/11-SC Objeto: aquisição de projetor multimídia e tela de projeção com tripé. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/06/11 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/06/11 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/11 às 09h.

COMPLEMENTAÇÃO:

COMPLEMENTAÇÃO DOS EDITAIS ABAIXO:

PE 133/11-DCC - PA 8383/11,

PE 134/11-DCC - PA 8381/11, COMO SEGUE:

1- Esclarecemos que os equipamentos ofertados nos pregões acima só poderão ser provenientes de países elegíveis do BID, conforme segue: Alemanha, Argentina, Áustria, Bahamas, Barbados, Bélgica, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Croácia, Dinamarca, El Salvador, Eslovênia, Espanha, Equador, Estados Unidos, Finlândia, França, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Israel, Itália, Jamaica, Japão, México, Nicarágua, Noruega, Países Baixos, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Reino Unido, República da Coreia, República Dominicana, República Popular da China, Suécia, Suíça, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai, Venezuela.

2- No Anexo I - Memorial Descritivo:

Onde se lê: MARCA/MODELO/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: os licitantes deverão especificar para o produto ofertado.

Leia-se: MARCA/MODELO/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA/CÓDIGO ALFANEGÁRIO (quando se tratar de produto importado): os licitantes deverão especificar para o produto ofertado.

Quanto aos demais termos dos editais, permanecem inalterados, mantendo-se as datas de abertura para o dia 14/06/11 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL 145/11-DCC - PA 10631/11, COMO SEGUE:

No Anexo I - Memorial Descritivo - DO TRANSPORTADOR:

Onde se lê: Transporte do resíduo Classe I em veículo especializado com capacidade de no mínimo 20 toneladas, desde o local de coleta determinado pela CONTRATANTE ao ponto de disposição final.

Leia-se: Transporte do resíduo Classe I (perigosos) oriundos de dessassoreamento de córrego, com transporte a granel, em caminhão com capacidade de no mínimo 20 toneladas, equipado com carroceria metálica provida de basculante hidráulico, desde o local de coleta determinado pela CONTRATANTE ao ponto de disposição final, (não deverá ser acondicionado em big bag).

No Anexo I - Memorial Descritivo - À PREFEITURA CABERÁ:

Incluir:

O carregamento do resíduo no caminhão será de responsabilidade da contratante (Prefeitura de Guarulhos).

Quanto aos demais termos do edital, permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura para o dia 16/06/11 às 13h30.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PP 76/11-DCC PA 39583/10 RCS 12/11-SN Objeto: serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de videomonitoramento da Guarda Civil Municipal ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04/07/11 às 08h30min.

PP 116/11-DCC PA 7760/11 RCS 10/11-SE.04 Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (agrin de vinho, caldo de carne e de galinha, colorífico, maionese, margarina vegetal e outros). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/06/11 às 13h30min. PP 121/11-DCC PA 14640/11 RCS 22/11-SAM.03 Objeto: registro de preços para aquisição de microcomputadores. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/07/11 às 08h30min.

PP 144/11-DCC PA 62240/10 RCS 04/11-SE04 Objeto: registro de preços para aquisição de kits de uniformes escolares para bebês. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/07/11 às 13h30min.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 107/11-DCC - PA 7309/2011 - Requisição nº 05/11-SE05. Objeto: Serviços de cópias de chaves e carimbos. Início de acolhimento das propostas: 10/06/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 17/06/11 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 17/06/11 às 08H30min.

DLE 108/11-DCC - PA 28093/2011 - Requisição nº 01/11-SEAL. Objeto: Aquisição de livros. Início de acolhimento das propostas: 10/06/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 17/06/11 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 17/06/11 às 08H30min.

DLE 109/11-DCC - PA 24832/2011 - Requisição nº 48/11-STT04. Objeto: Aquisição de fragmentadora. Início de acolhimento das propostas: 10/06/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 17/06/11 às 08H45 - Data de abertura das propostas: 17/06/11 às 08H45min.

DLE 110/11-DCC - PA 28386/2011 - Requisição nº 63/11-STT04. Objeto: Aquisição de arqueador. Início de acolhimento das propostas: 10/06/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 17/06/11 às 09H00 - Data de abertura das propostas: 17/06/11 às 09H00min.

DLE 111/11-DCC - PA 27896/2011 - Requisição nº 59/11-STT04. Objeto: Aquisição de rolo de lã para pintura. Início de acolhimento das propostas: 10/06/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 17/06/11 às 09H15 - Data de abertura das propostas: 17/06/11 às 09H15min.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização

JULGAMENTO DE PROPOSTA:

CONVITE Nº 06/11-DCC(PA 16932/11)

Classifica pelo critério de menor preço do lote único a empresa RECIPLAST INDÚSTRIA DE PERFIL PLÁSTICO LTDA.

Transcorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, sem interposição de recurso, considere-se homologada e adjudicada a presente licitação.

HOMOLOGAÇÃO:

PE 101/11-DCC(PA 21229/11)

PP RP 104/11-DCC(PA 21890/11)

PP RP 115/11-DCC(PA 10540/11)

PP RP 118/11-DCC(PA 11742/11)

PP RP 120/11-DCC(PA 10543/11)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Termo de Rescisão: 05/2011 **PA:** 13.259/2010

Contrato: 006701/2010 **Pregão:** 239/10 **Contratante:** PG **Contratada:** NÚCLEO DA EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO-NEMC **Objeto:** Atividades técnico-pedagógica do PLANSEQ-Plano Setorial de Qualificação no setor da atividade econômica de Construção Civil (Convênio 031/2008-MTE/SPPE/CODEFAT), ministrando aulas nas áreas de gesso, paisagismo/jardinagem, vidraceiro, pedreiro, carpinteiro, elétrica e pintor **Finalidade:** rescisão do contrato em referência, nos termos do disposto no artigo 79-inciso II da Lei de Licitações **Assinatura:** 23/05/11 **PA:** 17.120/2011 **Pregão:** 89/11 **Contratante:** PG **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 007411/2011 **Compromissário Fornecedor:** SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Assinatura: 01/06/11

LOTE 03

01-Frasco-79.30.455130-Álcool em gel-utilização: uso doméstico, limpeza e higienização em geral de superfícies diversas. Descrição: álcool etílico hidratado c/65° Inpm, contendo em sua composição espessante, neutralizante, água e desnaturante, não aromatizado, isento de resíduos, c/ação antimicrobiana, desinfetante e desinfetante. Características físicas: em forma de gel, límpido, incolor e transparente, inflamável e odor característico, c/peso líquido de 500 gramas. Embalagem: frasco plástico resistente, branco, opaco ou transparente, c/tampa flip top e bico dosador. Requisitos específicos: deverá constar na embalagem informações do produto, instruções de primeiros socorros, marca, fabricante, número do lote, data de fabricação e data de validade, selo do INMETRO e número do Inor. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão c/12 frascos-ZULLU-12.500-R\$ 2,62

02-Pedra-79.30.178233-Desodorizador para vaso sanitário-utilização: uso doméstico, desodorizador para vasos sanitários. Descrição: pedra sanitária em consistência sólida, c/ação bacteriostática, contendo em sua composição paradiolorbenzeno, essência e corante, em fragrâncias diversas. Características físicas: pedra redonda, c/suporte/haste plástica, pesando 40 gramas. Embalagem: embaladas em saco plástico transparente, acondicionadas em caixas de papelão c/informações/instruções do produto, dados do fabricante, lote, fabricação e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionadas em caixas de papelão c/48 unidades-LIMPEX-10.000-R\$ 0,94

03-Frasco-79.30.491110-Água sanitária-utilização: uso doméstico, como bactericida, alvejante, desinfetante e limpeza em geral. Descrição/características químicas referenciais: água sanitária, c/peso líquido de 2000ml, de soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, c/teor de cloro ativo entre 2,0% p/p à 2,5% p/p durante o prazo de validade (máximo de seis meses), de aspecto límpido, límpido e isento de partículas em suspensão, c/Ph do produto puro (máximo) de 13,5 e Ph de uma solução a 1%/p (máximo) de 11,5. Requisitos gerais: produto biodegradável, devendo permanecer c/suas características inalteradas quando estocado em local adequado ao armazenamento, seco e fresco, pelo período mínimo de 5 (cinco) meses. Embalagem: frasco plástico, em polietileno virgem de alta e média densidade, c/tampa dosadora e bico econômico, devendo conter informações/instruções sobre o produto, como dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Validade: 5 meses a partir da data de fabricação. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão c/6 frascos-SUPREMA-30.000-R\$ 3,01

04-Frasco-79.30.538833-Cera líquida incolor-utilização: uso doméstico, para limpeza e conservação de pisos diversos, como cerâmicas, lajotas, ladrilhos, paviflex, sintéticos e cascolar. Descrição: fórmula composta de cera de polietileno, polífilme, coadjuvante, conservante, veículo, antiespumante e perfume suave, isenta de resíduos e sedimentos c/aspecto homogêneo. Características físicas: peso líquido 750 ml, incolor e aspecto leitoso. Requisitos específicos: auto-brilho, perfume agradável, ação anti-derrapante e c/secagem rápida. Embalagem: embalagem plástica c/alça e tampa flip top, contendo informações e instruções sobre o produto, c/informações do fabricante, composição, precauções, data de validade e número do lote. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão c/12 frascos-INGLEZA-10.500-R\$ 4,37

05-Frasco-79.30.603392-Limpador concentrado para limpeza pesada-utilização: uso doméstico para limpeza em geral, limpeza pesada e desinfecção. Descrição: limpador concentrado para limpeza pesada, contendo em sua composição, tensoativos aniônico e não aniônico, solvente, espessante, sequestrante, preservante, coadjuvante, etanol, corante, fragrância e água. Características física: peso líquido de 500ml. Requisitos específicos: o produto deverá ter ação de eficácia na eliminação de germes e bactérias, auxiliar na limpeza, branquear superfícies, remover luma e desinfecção profunda, sem necessidade de esfregar.

Embalagem: embalagem plástica c/tampa dosadora, contendo informações e instruções sobre o produto, como informações do fabricante, composição, precauções, data de fabricação e validade e número do lote. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-MINUANO-10.500-R\$ 4,17

06-Frasco-79.30.769576-Desinfetante líquido-utilização: de uso geral, para desinfetar, limpar e perfumar ambientes. Descrição: desinfetante composto de cloreto de alquimil dimetil benzil amônio, óleo de eucalipto, tensoativo não iônico, opacificante, sequestrante, conservante e água. Características físicas: líquido pesando 500 ml. Requisitos gerais: deverá possuir ação tripla, desinfetar, perfumar e limpar eliminando bactérias, germes e fungos. Embalagem: frasco plástico, c/tampa dosadora, contendo informações e instruções sobre o produto na embalagem, c/identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-MASTER-30.000-R\$ 1,65

07-Pedra-79.30.1052098-Sabão de coco-utilização: uso doméstico, multiuso para limpeza em geral. Descrição: sabão em barra de coco, contendo em sua composição hidróxido de sódio, cloreto de sódio, óleo de babaçu (coco), glicerina, corante, essência e água. Características físicas: barra pesando 200 gramas, branco. Requisitos gerais: testado dermatologicamente, c/branqueador óptico. Embalagem: pacote plástico contendo 5 barras de sabão, devendo constar instruções/informações sobre o produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão c/50 pacotes-ICARAI-2.000-R\$ 0,92

08-Pedra-79.30.1321226-Sabão em pedra-utilização: uso doméstico, multiuso para limpeza em geral. Descrição: sabão em barra, contendo em sua composição sabão base, cloreto de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, glicerina, água, corante ou pigmento. Requisitos gerais: testado dermatologicamente. Características físicas: barra c/200 gramas, nas cores amarelo, azul, laranja ou verde. Embalagem: pacotes plásticos contendo 5 pedras, devendo constar instruções/informações sobre o produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão c/50 pacotes-SMUUFF-11.000-R\$ 0,92

09-Frasco-79.30.1332767-Detergente líquido-utilização: uso doméstico, para lavagem de louças. Descrição: detergente líquido, neutro, contendo em sua composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos aniônicos, sais inorgânicos, sequestrantes, coadjuvantes, preservativos, espessante, corante, perfume, glicerina e água. Características químicas: matéria ativa detergente (aniônico)-ref. inicial 7,5% e ref. final 15,0%; Ph-produto puro: 5,5 à 8,5. Características físicas: líquido, límpido e viscoso, c/peso líquido de 500ml. Requisitos gerais: biodegradável, testado dermatologicamente. Embalagem: frasco transparente, preferencialmente c/tampa fixada sob pressão ou rosqueável e bico aplicador, devendo constar no rótulo informações e instruções sobre o produto, como dados do fabricante, composição, número do lote, data de fabricação e validade. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-SOBEL-31.000-R\$ 1,16

10-Frasco-79.30.1335693-Saponáceo em pó, utilização: uso doméstico, limpeza em geral. Descrição: saponáceo c/detergente, contendo em sua composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, hidróxido de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio e água, corante e perfume. Características físicas: em pó, c/peso líquido de 300 gramas. Requisitos gerais: deverá conter tensoativo biodegradável. Embalagem: frasco plástico c/tampa abre e fecha, contendo informações e instruções sobre o produto, como dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-MASTER-1.500-R\$ 1,80

11-Frasco-79.30.1379445-Limpador instantâneo multiuso-utilização: uso doméstico para limpeza geral. Descrição: limpador instantâneo multiuso, composto de lauril eter sulfonato de sódio e dodecil; ativos: água, carbonato de sódio, álcool, lauril etoxilado, opacificante, perfume, hidróxido de sódio e tensoativos biodegradáveis. Características físicas: líquido, c/peso líquido de 500ml. Requisitos gerais: limpeza instantânea c/tripla ação; limpar, desengordurar e perfumar. Embalagem: frasco plástico, c/bico dosador, contendo informações e instruções sobre o produto, número do lote, data de fabricação e validade e informações do fabricante. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-MEGA-14.000-R\$ 1,89

12-Caixa-79.30.1436627-Detergente em pó, utilização: uso doméstico, limpeza em geral e lavagem de roupas. Descrição: detergente em pó, contendo em sua composição alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, sinergista, carga, branqueador óptico, tensoativo, corante, perfume e água, biodegradável. Características químicas referenciais: matéria ativa detergente (p/p) mínimo 11,0%; base: alquil benzeno sulfonato de sódio; materiais voláteis (4h à 105°C) máximo 8,0%; teor de composto de fósforo expresso em p205 máximo 15,0%; Ph (sol. à 1%, 25°C máximo 11,5. Características físicas: em pó, c/peso líquido de 1kg. Embalagem: caixa de papelão c/tampa facilitadora para abertura e fechamento, devendo conter informações e instruções sobre o produto, dados do fabricante, composição, data de fabricação e data de validade. Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão c/20 unidades-MINUANO-13.000-R\$ 5,14

13-Frasco-79.30.1483366-Limpa vidros-utilização: para limpeza e brilho de superfícies como vidros, espelhos e acrílicos. Descrição: limpa vidros contendo em sua composição tensoativo aniônico, alcalinizante,

solubilizante, coadjuvante, veículo, perfume e corante. Características físicas: líquido e límpido, c/peso líquido de 500 gramas. Embalagem: frasco plástico resistente, branco, opaco ou transparente, c/tampa flip-top e bico dosador. Requisitos gerais: deverá constar na embalagem, instruções e informações do produto, modo de usar, precauções, SAC, responsável técnico, número do lote e validade. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-MASTER-5.000-R\$ 1,55

14-Galão-79.30.2032283-Desinfetante aromatizado à base de quaternário de amônio-utilização: uso médico-hospitalar e odontológico, desinfecção de ambientes, superfícies e instrumental. Descrição/características físico-químicas: solução pronta para uso de desinfetante aromatizado, princípio ativo sais de quaternário de amônio 1%, densidade 0,993 + 0,003 ph (100%), 5,5 = 0,5, baixo teor de espuma, matéria ativa catiônica bactericida, tensoativo não iônico, corante, essência, de aspecto líquido transparente, cor verde, fragrância lavanda. Embalagem: galão plástico c/5 litros, c/alça, tampa rosqueável, devendo conter informações/instruções sobre o produto, marca, dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega-INGLEZA-200-R\$ 78,65

15-Lata-79.30.2032286-Limpador desengordurante-utilização: de uso geral, indicado para remoção de gorduras em cozinhas, pias, azulejos, plásticos, esmaltados, fogões, micro-ondas, paredes, pisos, geladeiras, superfícies laváveis, etc. Descrição: limpador desengordurante, c/alta capacidade de remover gorduras ou sujidades caramelizadas, sem a necessidade de esfregar. Embalagem: galão plástico c/5 litros, c/alça, tampa rosqueável, devendo conter informações/instruções sobre o produto, marca, dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega-INGLEZA-100-R\$ 22,90

16-Lata-79.30.2032304-Removedor c/500ml-utilização/aplicação: uso doméstico e profissional, solvente para remoção de ceras, graxas, óleos, tintas de superfícies e limpeza em geral. Descrição: removedor perfumado, c/500ml, contendo em sua composição solvente e fragrância. Requisitos específicos: o produto deverá estar em conformidade com:-RDC 184 de 22.10.01-ANVISA-Anexo I-Norma geral para rotulagem de produtos saneantes domissanários itens 01 à 04-dispositivos da lei 8078 de 11.09.90-Código de Defesa do Consumidor e Portaria nº 10 de 15/08/80 Disad- Padrão de embalagens e rotulagens. Embalagem: lata litografada c/tampa 'abre fácil'. Prazo de validade: o produto não poderá perder suas características técnicas por um período de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas c/12 latas-INGLEZA-4.000-R\$ 6,31

17-Lata-79.40.1715968-Inseticida-utilização: uso doméstico, ação, prevenção e combate de insetos em geral. Descrição/características físicas: multi-inseticida em spray aerosol, inodoro, contendo em sua composição solvente à base de água, c/peso líquido de 300 ml. Embalagem: lata litografada, c/bico spray de baixa pressão, tampa c/lacre de segurança, contendo informações e instruções sobre o uso do produto, dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão c/12 latas-FORT-1.500-R\$ 7,18

Ata de Registro de Preços: 007511/2011 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL LUX CLEAN LTDA-EPP **Assinatura:** 02/06/11

LOTE 01

01-pç-72.20.288420-Capacho-utilização: para hall, entrada de ambientes. Descrição: capacho c/fibras de coco, na cor natural, medindo 3cm de altura, 80cm de comprimento, 40cm de largura. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta c/dados do produto e fabricante-Fibra do Nordeste-100-R\$ 24,69

02-pç-79.20.123482-Vassoura tipo piaçava-utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. Descrição / características físicas: vassoura tipo piaçava c/cerdas de material sintético, número 4, em madeira resistente, lixada, c/pontas arredondadas e isenta de nós, c/base de madeira revestida em plástico (PVC), medindo 23x4x10,5cm, e o cabo 1,60m de comprimento, rosqueável e revestido c/plástico, c/ponteira e gancho. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta c/dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças-LC-1.100-R\$ 8,26

03-pç-79.20.1796186-Vassoura de pelo comou-utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. Descrição/ características físicas: vassoura c/cerdas de pelo sintético, nas cores preto e branco, em madeira resistente, lixada, c/pontas arredondadas e isenta de nós, c/base pintada medindo 26cm e cabo de 1,60m de comprimento, rosqueável, revestido c/plástico, c/biqueira e gancho. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta c/ dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças-LC-200-R\$ 7,06

04-pç-79.20.1750720-Vassoura de nylon plumada-utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. Descrição/ características físicas: vassoura c/cerdas de material sintético, plumada ou florada, em madeira resistente, lixada, c/pontas arredondadas e isenta de nós, c/base pintada medindo 20,5cm e cabo de 1,60m de comprimento, rosqueável, revestido c/plástico, c/biqueira e gancho. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta c/dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças-LC-700-R\$ 6,30

05-pç-79.20.1784447-Rodo c/40cm-utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. Descrição/características físicas: rodo c/base e cabo de alumínio, medindo a base aproximadamente 40cm, c/borracha dupla em E.V.A., fixada c/rebite, e o cabo de 1,40m, c/ponteira e gancho, o encaixe do cabo fixado de ambos os lados da base; fixação do cabo c/abraçadeira. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta c/dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças-LC-1.000-R\$ 11,74

06-pç-79.20.1784455-Rodo c/60cm-utilização: para uso

doméstico, limpeza em geral. Descrição/características físicas: rodo c/base e cabo de alumínio, medindo a base aproximadamente 60cm, c/borracha dupla em E.V.A., fixada c/rebite, e o cabo de 1,40m, c/ponteira e gancho, o encaixe do cabo fixado de ambos os lados da base; fixação do cabo c/abraçadeira. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta c/dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças-LC-600-R\$ 12,30

07-pç-72.30.1366521-Pá para lixo-utilização: uso doméstico. Descrição/características físicas: pá para lixo, tipo coleira, c/base e tampa plástica, resistente, c/cabo fixo em alumínio de 1,00m, c/ajuste click regulável para facilitar a estocagem. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta c/dados de identificação do produto e do fabricante-LC-100-R\$ 21,34

08-pç-79.20.1589490-Escova oval-utilização: para limpeza e uso geral. Descrição: escova para limpeza em geral, c/base em polietileno e cerdas em nylon sintético. Características físicas: modelo oval, base medindo aproximadamente 13x7x1,5cm, aproximadamente 58 tufo c/no mínimo 15 cerdas cada. Requisitos gerais: deverá ter etiqueta c/dados de identificação do fabricante e marca-LC-200-R\$ 1,78

09-pç-72.30.1527860-Balde plástico-utilização: utensílio de uso doméstico. Descrição/ características físicas: balde plástico, em polipropileno, liso ou canelado, c/alça em metal, em diversas cores e capacidade para 15 litros. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta c/dados de identificação do produto e do fabricante-ARQPLAST-500-R\$ 3,53

10-pç-72.30.1981927-Lixeira c/tampa e pedal-utilização: uso em unidades de saúde, recipiente para lixo. Descrição/características físicas: lixeira c/tampa e pedal, em polietileno, redonda, c/capacidade para 20 litros, na cor branca. Requisitos gerais: deverá apresentar etiqueta c/identificação do produto e do fabricante-PLASVALE-200-R\$ 25,85

11-pç-72.10.1971310-Pano de copa-utilização: para uso doméstico em copa e cozinha. Descrição: pano de copa e cozinha, composto de 100% algodão, alvejado. Características físicas: medindo 40x70cm, c/variação máxima de 10% de oscilação, na cor branca, c/estampa, bainha e etiqueta c/informações do produto. Embalagem: acondicionados em saco plástico transparente. Apresentação: embalagens lacradas c/5 peças-ITATEX-8.000-R\$ 1,11

12-Pacote-79.20.1319310-Esponja de lã de aço-utilização: uso doméstico, para limpeza de objetos de alumínio, painéis, louças, talheres e vidros. Descrição: esponja de lã de aço carbono, c/textura macia, isenta de sinais de oxidação. Características físicas: pacotes c/8 unidades c/peso líquido total de 60 gramas (mínimo). Embalagem: embalagem plástica lacrada, c/informações do produto. Apresentação: recondicionados em pacotes c/14 sacos-ASSOLAN-9.600-R\$ 1,10

13-pç-79.20.1473131-Esponja dupla face-utilização: uso doméstico, para limpeza em geral. Descrição: esponja, c/dupla face, em espuma de poliuretano e fibra sintética c/abrasivo. Características físicas: nas cores amarela e verde medindo 110x75x23mm. Embalagem: embalagem plástica lacrada c/informações do produto. Apresentação: recondicionadas em fardos plásticos-BETTANIN SUPERPRÓ-13.400-R\$ 0,52

14-pç-72.10.1733095-Flanela para limpeza-utilização: uso doméstico, para retirada de pó e limpeza em geral. Descrição: pano de flanela, 100% algodão, c/etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca. Características físicas: na cor laranja, medindo aproximadamente 40x58cm. Embalagem: plástica transparente, lacrada e selada. Apresentação: embalagens c/12 unidades cada-NOVACOV-6.700-R\$ 1,36

15-pç-72.10.1976826-Saco alvejado para limpeza-utilização: limpeza de chão e geral. Descrição: pano de limpeza 100% algodão, lavado e alvejado, nas medidas mínimas de 70x42cm, isento de fiapos, rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Características físicas: branco, urdidura mínima 10 fios/cm, trama mínima 9 fios/cm, costurado no comprimento e em apenas uma das larguras, mantendo o formato de um saco. Embalagem/apresentação: acondicionados em fardos e reembalados de 10 em 10 peças-ITATEX-14.500-R\$ 1,69

LOTE 04

01-Rl-85.30.1278622-Papel higiênico para dispenser-utilização: artigo para higiene pessoal. Descrição: papel higiênico para dispenser, apresentando folhas simples, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, fragrância neutra, c/excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfalar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento c/dobras. Deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Características geométricas: largura de 10cm, comprimento 300m (tolerância conf.prot.001-07/01/98-Inmetro), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado, gramatura 20 à 30g/m2 (NBR NM-ISO 536-papel e cartão-determinação da gramatura), tempo máximo de absorção da água menor que 6s conforme norma ABNT NBR 15464-1 e 15134. Embalagem: acondicionados em caixas de papelão c/8 rolos cada, resistente e adequadas a estocagem, contendo informações do produto e fabricante-LUX PAPER-81.000-R\$ 2,11

02-Rolo-85.30.1509560-Papel toalha em bobina-utilização: artigo para higiene pessoal descrição: papel toalha, folhas simples, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, c/excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras

substâncias nocivas à saúde. Não esfalar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento c/dobras. Deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Características geométricas: largura de 20cm, comprimento 100m (tolerância conf.prot.001-07/01/98-INMETRO), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado, gramatura superior a 34 gr/m2, tempo máximo de absorção da água 45s (teste da gota NBR 7155/2003). Embalagem: acondicionados em caixas de papelão c/8 rolos cada, resistente e adequado a estocagem, c/informações do produto e fabricante-CLEAN PAPER-25.000-R\$ 2,99

03-Pacote-85.30.1802895-Papel toalha interfolhas-utilização: multiuso para limpeza e absorção. Descrição: toalha de papel simples, 100% de fibras naturais, interfolhado, macio, absorvente e homogêneo, sem furos, isento de material estranho, como fragmentos lenhosos, metálicos, e outras substâncias nocivas à saúde, não esfalar durante o uso, não manchar, não apresentar odor desagradável (não característico), nem resíduos nas mãos. Características físicas: branca, 2 dobras, medindo aproximadamente 270 x 230mm (c/ tolerância / oscilação no máximo de 10%). Embalagem: pacote em papel kraft-prazo de validade: produto não perecível, validade indeterminada. Apresentação: embalados em papel kraft c/1000 folhas, c/identificação do fabricante e informações do produto-LUX PAPER-20.000-R\$ 4,82

Ata de Registro de Preços: 007611/2011
Compromissário Fornecedor: BOLIVAR COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA. **Assinatura:** 08/06/11
LOTE 05

01-Pedra-85.10.144096-Sabonete-utilização: higiene pessoal. Descrição: sabonete contendo em sua composição sabão à base de sódio, água, clareadores, óleos, glicerina, sulfonato, perfume, c/Ph entre 5,5 à 8,5. Características físicas: pedra c/90 gramas. Requisitos gerais: testado dermatologicamente, cremoso, hidratante e c/aroma suave. Embalagem: embalado em papel de boa qualidade, c/protetor interno. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: reembalados em pacotes plásticos c/12 unidades e acondicionados em caixas de papelão c/08 pacotes-LIVY-30.000-R\$ 1,24

02-pç-85.10.1713914-Sabonete líquido em gel-utilização: para higienização da mãos e pessoal. Descrição: sabonete em gel, biodegradável, c/fragrância preferencialmente deerva doce, composto de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropilbetaina, dietionolamida de ácidos graxos de coco babaçu, glicerina, ácido cítrico, espessante, perolizante, essência, água e corante. Características técnicas: densidade a 20 + ou-4c (g/ml), 1,010-1,020, Ph concentrado 7,0-8,0, ausente de impurezas. Características físicas: em forma de gel, aspecto líquido e viscoso, perolizado, c/peso líquido de 800ml. Embalagem: refil acondicionado em caixa de papelão, contendo informações e instruções sobre o produto, como informações do fabricante, composição, precauções, data de fabricação e validade e número do lote. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: recondicionados em caixa de papelão c/8 unidades-TRILHA-12.000-R\$ 5,56

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 10/2011 – SF

“Dispõe sobre os Termos de Exclusão de Ofício e de Indeferimento de Opção ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, SR. NESTOR CARLOS SEABRA MOURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando as disposições contidas no art. 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, e o § 1º do art. 4º da Resolução CGSN nº 15, de 23 de julho de 2007, e suas alterações, bem como o disposto no § 6º do artigo 16 da referida LC e o artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. A presente Portaria dispõe sobre os procedimentos, no âmbito municipal, de Exclusão de Ofício e de Indeferimento de Opção ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

Art. 2º. A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP) será, excluída de ofício, pelo Município de Guarulhos, do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, quando for constatada qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 29, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o artigo 5º da Resolução CGSN nº 15, de 23 de julho de 2007.

Parágrafo Único - Fica aprovado o Termo de Exclusão do Simples Nacional de que trata art. 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e o § 3º do art. 4º da Resolução CGSN nº 15, de 23 de julho de 2007, e suas alterações, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - A exclusão de que trata o 2º desta Portaria ocorrerá através do “Termo de Exclusão do Simples Nacional”, de que trata o §1º do art. 4º da Resolução CGSN nº 15, de 23 de julho de 2007, e suas alterações, e a notificação do contribuinte se dará na forma prevista na legislação vigente.

Art. 4º. O interessado poderá impugnar a exclusão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da notificação, através de processo administrativo, nos moldes da Lei Municipal nº 5.420/99.

Art. 5º O pedido de impugnação do Termo de Exclusão do Simples Nacional deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, devendo ser anexados ao mesmo, os seguintes documentos:

I - cópia do RG e CPF/CNPJ do representante legal;

II - cópia do Termo de Exclusão;

III - procuração, com firma(s) reconhecida(s), acompanhada dos documentos pessoais do procurador (cópia do RG e CPF), quando o mesmo for signatário do requerimento;

IV - cópia do instrumento de constituição e, se for o caso, suas alterações posteriores ou do instrumento de constituição consolidado, regularmente fornecido pelo órgão competente; e

V - outros documentos necessários à fundamentação do pedido.

Art. 6º. Durante a análise da impugnação, interposta no prazo estabelecido, a ME ou EPP permanecerá no Simples Nacional.

Art. 7º. Não havendo impugnação de que trata o art. 3º desta Portaria, a Exclusão se tornará efetiva depois de vencido o prazo para a sua interposição.

Art. 8º A exclusão de ofício será registrada no Portal do Simples Nacional, no site www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/, por meio de acesso com certificação digital, pelo setor competente do Município, em conformidade com o artigo 4º da Resolução CGSN nº 15, de 23 de julho de 2007.

Art. 9º A exclusão de ofício do Simples Nacional produzirá efeitos na forma prevista no artigo 6º da Resolução CGSN nº 15, de 23 de julho de 2007.

Art. 10. A ME e EPP que for excluída de ofício do Simples Nacional sujeitar-se-á, a partir do período em que se processarem os efeitos da exclusão, às normas de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

Art. 11. O Município poderá Indeferir a opção ao Simples Nacional efetuada pela Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, devendo deste Indeferimento ser notificada, na forma prevista na legislação vigente.

Parágrafo único. O indeferimento da opção pelo Simples Nacional dar-se-á na hipótese de existência de débitos junto ao Município, os quais não estejam com a exigibilidade suspensa, pela irregularidade das informações cadastrais prestadas, nos termos do art. 7º, §3º, I da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, ou em face das demais hipóteses previstas no art. 12 da referida Resolução.

Art. 12. Fica aprovado o Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional de que trata o artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 13. O interessado poderá impugnar o Indeferimento de opção ao Simples Nacional, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da notificação, através de processo administrativo, nos moldes da Lei Municipal nº 5.420/99.

Parágrafo único. Aplicam-se à impugnação do Indeferimento de Opção ao Simples Nacional, as disposições contidas no artigo 5º desta Portaria.

Art. 14. Na hipótese de decisão administrativa definitiva em relação à Impugnação ao Indeferimento de Opção ao Simples Nacional:

I- Se a decisão for favorável, o contribuinte passará a ser considerado optante do Simples Nacional, retroagindo-se os seus efeitos a data da opção, nos termos do que estabelece o § 2º do art. 8º da Resolução CGSN nº 4/2007.

II- Se a decisão for desfavorável, o contribuinte que houver deixado de recolher o ISS ao município de Guarulhos, terá que fazê-lo com a imputação das cominações legais estabelecidas pela legislação municipal.

Art. 15. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I da Portaria nº 10/2011- SF PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

(Emitido com fundamento no § 3º do art. 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações e no § 1º do art. 4º da Resolução CGSN nº 15, de 23 de julho de 2007, e suas alterações, e aprovado como ANEXO I da Portaria nº xx/2011).

TERMO DE EXCLUSÃO nº _____/_____

Ordem de Fiscalização: _____ / _____

Razão Social: _____

Inscrição Municipal: CNPJ: _____

A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte acima identificada fica notificada da sua exclusão do Simples Nacional, efetuada com fundamento no § 3º do art. 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações e no § 1º do art. 4º da Resolução CGSN nº 15, de 23 de julho de 2007, e suas alterações, por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões) prevista(s) no art. 5º da citada resolução:

Fundamentação Legal: _____
Exclusão a partir de: _____

A pessoa jurídica poderá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, apresentar **IMPUGNAÇÃO** a este Termo de Exclusão do Simples Nacional, conforme estabelece o art. 43 da Lei Municipal nº 5420/99 e o artigo 4º da Portaria nº XX/2011- SF Guarulhos., ____ de _____ de _____
Autoridade Fiscal Assinatura do Contribuinte/ Representante Legal

Código Funcional Documento de Identificação
**Anexo II da Portaria nº 10/2011- SF
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INDEFERIMENTO DE OPÇÃO DO SIMPLES NACIONAL**

(Emitido com fundamento no disposto no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações e no artigo 8º da Resolução nº 4 do Comitê Gestor do Simples Nacional, de 30 de maio de 2007 suas alterações, e aprovado como ANEXO II da Portaria nº xx/2011- SF).

TERMO DE INDEFERIMENTO DE OPÇÃO nº _____/_____

Razão Social: _____

Inscrição Municipal: CNPJ: _____

A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte acima identificada fica notificada do indeferimento de sua opção ao Simples Nacional, efetuada com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações e no artigo 8º da Resolução nº 4 do Comitê Gestor do Simples Nacional, de 30 de maio de 2007 suas alterações, por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões) prevista(s) no parágrafo único do art. 11 da Portaria nº...../2011- SF:

Fundamentação Legal: _____

A pessoa jurídica poderá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, apresentar **IMPUGNAÇÃO** a este Termo de Indeferimento de opção ao Simples Nacional, conforme estabelece o art. 43 da Lei Municipal nº 5420/99 e o artigo 13 da Portaria nº XX/2011.-SF

Guarulhos., ____ de _____ de _____
Autoridade Fiscal Assinatura do Contribuinte/
Representante Legal

Código Funcional Documento de Identificação

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A & B - Assistência Técnica em Equipamentos Ltda - ME
CONTRATO/PEDIDO: 108/2011.

EMPENHO: 6992/2011.

OBJETO: Serviços de manutenção para lavadora de alta pressão.

VALOR: R\$ 1.178,00 (um mil, cento e setenta e oito reais), NF. 249.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para manter os equipamentos dos Restaurantes Populares e Restaurante Escola, ligados à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 103/2011.

EMPENHO: 6949/2011.

OBJETO: Fornecimento de embalagem descartável tipo marmite.

VALOR: R\$ 3.747,00 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais), NF. 423.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para acondicionar os alimentos consumidos pelos municípios atingidos pelas chuvas.

Bandeirante Energia S/A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1032/2009.

EMPENHO: 4458/2011.

OBJETO: Fornecimento de materiais para manutenção de rede de iluminação pública.

VALOR: R\$ 175.593,74 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), NFs. 154, 155, 156, 159, 378, 536, 537, 538 e 539.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para substituição de materiais na rede de iluminação pública, indispensável para prover o município com níveis de iluminação adequados nas vias públicas, proporcionando melhores condições de segurança e qualidade de vida à população.

Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3702/2010.

EMPENHO: 760/2011.

OBJETO: Fornecimento de balde coletor.

VALOR: R\$ 51.004,10 (cinquenta e um mil, quatro reais e dez centavos), NF. 63385.

EXIGIBILIDADE: 20/05/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Saúde para o combate de doenças, sendo distribuído gratuitamente a toda população atendida na rede pública de saúde.

Caio Victor de Souza EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 19411/2010.

EMPENHO: 5309/2011.

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

VALOR: R\$ 3.720,38 (três mil, setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos), NF. 60.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização em diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas de lazer.

Cais Brasil Serviços de Publicidade Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10127/2010.

EMPENHO: 11557/2011.

OBJETO: Serviços de publicação no Diário Oficial da União.

VALOR: R\$ 6.636,70 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos), NF. 150.

EXIGIBILIDADE: 26/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a divulgação das licitações da Secretaria de Obras.

Carlos Roberto de Melo

CONTRATO/PEDIDO: 124/2011.

EMPENHO: 7578/2011.

OBJETO: Apresentação musical do “Duo Maristela e Carlinhos Mello” nas atividades do Projeto Intervalo Musical.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Carolina Cunha

CONTRATO/PEDIDO: 221/2011.

EMPENHO: 10042/2011.

OBJETO: Realização da exposição “Genealógico”.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 79/2007.

EMPENHO: 561/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de litotripsia.
VALOR: R\$ 8.428,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 18/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Saúde para continuidade do atendimento à população do município.

Cesar Cabral de Souza Distribuidora.

CONTRATO/PEDIDO: 74/2011 e 77/2011.

EMPENHOS: 5721/2011 e 5722/2011.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório.
VALOR: R\$ 2.332,63 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), NFs. 424 e 425.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Citrório S. J. do Rio Preto Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 17011/2010.

EMPENHO: 8450/2011.

OBJETO: Fornecimento de concentrado líquido para refresco.

VALOR: R\$ 307,80 (trezentos e sete reais e oitenta centavos), NF. 1260.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial para ser servido junto às refeições nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda ME.

CONTRATO/PEDIDO: 19611/2010 e 21111/2010.

EMPENHOS: 2973/11, 3050/11, 4033/11, 4063/11, 4190/11 e 9409/11.

OBJETO: Fornecimento de botina e tênis de segurança, conjunto de vestimenta, camiseta e boné.

VALOR: R\$ 48.966,70 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), NFs. 11, 16, 151, 254, 276, 300 e 312.

EXIGIBILIDADE: 10/04, 25/04 e 29/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para atender normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores que prestam serviços em praças, parques, áreas de lazer e Zoológico Municipal; essencial para uso dos servidores nos serviços de manutenção e obras de iluminação pública no município; e essencial para garantir a segurança dos funcionários dos Pontos de Entrega Voluntária.

Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 186/2010, 37/2011, 41/2011 e 83/2011.

EMPENHOS: 7647/11, 8290/11, 8291/11 e 10853/11.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 4.358,21 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), NFs. 4317, 5675, 5676, 5677, 5679 e 5680.

EXIGIBILIDADE: 13/05 e 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais para a alimentação matinal dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente; e essenciais para o consumo dos atletas que representam o município em competições oficiais.

Comércio de Água Anália Franco Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 9511/2010.

EMPENHOS: 3594/2011 e 8491/2011.

OBJETO: Fornecimento de água mineral.

VALOR: R\$ 2.271,84 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), NFs. 489 e 532.

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A água é indispensável à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública para o consumo dos servidores e distribuição em eventos.

Cristiane Antonelli

CONTRATO/PEDIDO: 05/2011.

EMPENHO: 8867/2011.

OBJETO: Prestação de serviços coffee break.

VALOR: R\$ 595,50 (quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), NF. 118.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram essenciais para fornecimento de coffee break na reunião do Sr. Prefeito com Vereadores, visando atender as diversas autoridades presentes.

Cristines Buffet e Kid Ltda – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 13811/2010.

EMPENHO: 6517/2011.

OBJETO: Fornecimento de bolo confeitado.

VALOR: R\$ 604,45 (seiscentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), NF. 62.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O bolo foi essencial para fornecimento no evento de formatura dos alunos que concluíram as oficinas práticas do Projeto Xikelela.

Damaris Comércio de Móveis e Eletro Eletrônicos Ltda – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9729/2011.

Empenho: 6402/2011.

OBJETO: Aquisição de assadeiras de alumínio.

VALOR: R\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais), NF. 45.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para o preparo de pães e bolos no Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.

EMPENHO: 39/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados para a Secretaria de Obras.

VALOR: R\$ 2.135,88 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), NF. 809.

EXIGIBILIDADE: 07/05/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços são essenciais, pois visam a confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados através de

Departamentos da Secretaria de Obras.

Drenatec Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2603/2009.

EMPENHOS: 5465/2009, 6009/2010 e 20429/2010.

OBJETO: 6ª medição referente elaboração do Plano Diretor de Águas Pluviais do Município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 308.412,68 (trezentos e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 193.960,73 (cento e noventa e três mil, novecentos e sessenta reais e setenta e três centavos) referente a recursos próprios e R\$ 114.451,95 (cento e catorze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) referente a recursos vinculados – Plano Diretor de Águas Pluviais. NF. 15.

EXIGIBILIDADE: 11/01/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para a elaboração do Plano Diretor de Águas Pluviais, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 150 mil habitantes no município.

E. Service Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 61/2007.

EMPENHO: 257/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de monitoria aquática junto às piscinas do Centro de Educação Ambiental e Lazer ETA-Cumbica e do CSE João Carlos de Oliveira.
VALOR: R\$ 19.693,80 (dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos), NFs. 495 e 519.

EXIGIBILIDADE: 10/03 e 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para a segurança dos usuários que utilizam as piscinas do Centro de Educação Ambiental e Lazer ETA-Cumbica e do CSE João Carlos de Oliveira.

EBRS Comércio e Comunicação Visual Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 4011/2010.

EMPENHO: 7448/2011.

OBJETO: Locação de cobertura estruturada.

VALOR: R\$ 5.005,50 (cinco mil, cinco reais e cinquenta centavos), NF. 254.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A cobertura foi essencial para garantir a realização da atividade cultural Rua do Samba, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Editora Pini Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 82/2011.

EMPENHO: 5737/2011.

OBJETO: Renovação de assinaturas de revistas.

VALOR: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), NF. 11972.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2011.

JUSTIFICATIVA: As publicações são importantes para o bom andamento das atividades do Departamento de Desenvolvimento Habitacional, responsável pelo desenvolvimento dos projetos e obras da Secretaria de Habitação.

Eliezer da Silva Motta

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19111/2011.

EMPENHO: 8400/2011.

OBJETO: Participação como violista no concerto da Orquestra Jovem Municipal.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Euroatlântica Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4.501/2009.

EMPENHO: 1172/2011.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva da fonte cibernética localizada na Praça Getúlio Vargas.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), NF. 201153.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para evitar o acúmulo de água parada, impedindo a proliferação do mosquito da dengue, e também para o embelezamento do local.

F. Lopes Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2101/2011.

EMPENHO: 6261/2011.

OBJETO: Publicações de editais de licitação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.
VALOR: R\$ 1.087,76 (um mil, oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), NFs. 7271 e 7325.

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

Fastshow Organização e Promoção de Eventos Ltda ME.

CONTRATO/PEDIDO: 200/2011.

EMPENHO: 9234/2011.

OBJETO: Apresentação cênica na atividade cultural no Céu Paraíso/Alvorada.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Fator-E Negócios e Consultoria Empresarial Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 9811/2010, e 20711/2010.

EMPENHOS: 2988/11, 3815/11 e 5783/11.

OBJETO: Fornecimento de óculos e luvas de segurança, protetor auditivo e ferramentas.

VALOR: R\$ 3.615,28 (três mil, seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos), NFs. 223, 239, 240 e 242.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2011.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos de segurança são essenciais para uso dos servidores que prestam serviços em praças, parques e áreas verdes. E as ferramentas são essenciais para a execução dos serviços do Departamento de Iluminação Pública e Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção.

Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5769/2011.

EMPENHO: 3640/2011.

OBJETO: Fornecimento de cação em cubos.

VALOR: R\$ 4.837,56 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), NFs. 83537 e 83538.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à

Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizado no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 9711/2010.

EMPENHO: 8857/2011.

OBJETO: Fornecimento de barras de ferro.

VALOR: R\$ 5.469,80 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), NF. 2016.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

Francisco Alam Xavier do Nascimento.

CONTRATO/PEDIDO: 9401/2010

EMPENHOS: 227/11 e 228/11.

OBJETO: Serviços de revisão geral, manutenção preventiva e corretiva em bicicletas com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 2.999,48 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), NFs. 38 e 607.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a manutenção preventiva nas bicicletas do Grupamento de Ronda Bike da Guarda Civil Municipal.

Francisco de Assis Alves Formiga.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20308/2011.

EMPENHOS: 9239/2011.

OBJETO: Apresentação como músico solista no concerto da Big Band.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 11711/2010.

EMPENHO: 4098/2011.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina.

VALOR: R\$ 25.299,70 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos), NFs. 74191, 74192, 75740 e 75741.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para utilização no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Furtado & Schmidt Sistemas e Equipamentos Topográficos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 195/2011.

OBJETO: Conserto de aparelho de medição teodolito.
VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), NF. 2969.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de manutenção e conservação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Gasttron Produtos Alimentícios Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 19711/2010.

EMPENHOS: 3895/11 e 8778/11.

OBJETO: Fornecimento de kits lanche.

VALOR: R\$ 8.663,10 (oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos), NFs. 35, 36, 38, 41 e 42.

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: Os kits lanche foram essenciais à Coordenadoria da Igualdade Racial para fornecimento aos participantes do 1º Campeonato Feminino Guarulhense de Capoeira; e à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública para ser utilizado pelos Guardas Civis Municipais quando da execução de serviços externos.

Gideões Serviços Terceirizados e Comércio Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10044/2011.

EMPENHO: 4726/2011.

OBJETO: Contratação de oficinairos de arte.

VALOR: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), NF. 06.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para a realização do evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher, realizado pela Coordenadoria de Políticas para as Mulheres.

Godoy & Baptistella Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 18711/2010.

EMPENHO: 3351/2011.

OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), NF. 2746.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2011.

JUSTIFICATIVA: As fraldas são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para uso das crianças atendidas nas Casas Abrigo.

Illumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica.

CONTRATO/PEDIDO: 9211/2010.

EMPENHO: 5625/2011.

OBJETO: Fornecimento de kit removível com reator integrado para lâmpada a vapor de sódio.

VALOR: R\$ 3.580,50 (três mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), NF. 7438.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para utilização na instalação ou reposição dos danificados existentes em praças, parques e áreas verdes, proporcionando maior segurança aos frequentadores.

Integra Sociedade Cooperativa

CONTRATO/PEDIDO: 79/2008.

EMPENHO: 7552/2011.

OBJETO: Serviços técnicos para implantar e executar o Projeto Técnico de Trabalho Social – Urbanização de Favelas em Cumbica.

VALOR: R\$ 4.298,24 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). NFs. 465.

EXIGIBILIDADE: 03/05/2011.

JUSTIFIC

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para a reposição em diversos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Márcio Bellicieri

CONTRATO/PEDIDO: 166/2011.

EMPENHO: 8441/2011.

OBJETO: Apresentação do espetáculo "A Via: Passageiros".

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Marcos Guilherme

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14890/2011.

EMPENHO: 6460/2011.

OBJETO: Aplicação de exame teórico e prático de armamento e tiro por instrutor credenciado da Polícia Federal para GCMS.

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, tendo em vista a obrigatoriedade de porte de arma de fogo pelos Guardas Cívicos Municipais, em atendimento ao disposto na Lei federal nº 10826/2033 e demais diplomas legais.

Marizete Barbosa Silva ME.

CONTRATO/PEDIDO: 8601/2010.

EMPENHO: 1510/2011.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistema de fornecimento ininterrupto de energia "no-break".

VALOR: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), NF. 906.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para criar mecanismos e soluções capazes de evitar prejuízos à Prefeitura com a interrupção imprevista de energia, bem como garantir a disponibilidade total dos serviços durante um período de tempo.

Markafer Distribuidora de Ferro Fundido Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 11211/2010.

EMPENHO: 8431/2011.

OBJETO: Fornecimento de grelha articulada em ferro fundido.

VALOR: R\$ 2.066,25 (dois mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), NF. 854.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

Mecanográfica & Laser Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 20/2007.

EMPENHO: 1337/2011.

OBJETO: Locação de uma máquina auto-envelopadora de formulários simples/duplex.

VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), NF. 123632.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A máquina é essencial para otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de documentos, como ofícios, multas, comunicações e holerites de pagamentos, de todas as unidades da Prefeitura que necessitam do serviço.

Microsens Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 129/2011.

EMPENHOS: 8303/2011 e 8304/2011.

OBJETO: Fornecimentos de cartuchos de toner para impressora.

VALOR: R\$ 4.579,80 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), NF. 27740.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2011.

JUSTIFICATIVA: Os cartuchos são essenciais para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Mister Oil Distribuidora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.

EMPENHO: 243/2011.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina comum e óleo diesel automotivo).

VALOR: R\$ 193.631,00 (cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e um reais), NFs. 4405, 4408, 4409, 4413, 4414, 4417, 4420, 4421, 4423, 4424 e 4429.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

Mobiliare Móveis Corporativos Ltda EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54282/2010.

EMPENHO: 3610/2011.

OBJETO: Aquisição de mesa e balcão para atendimento.

VALOR: R\$ 5.782,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais), NF. 54.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Habitação para a substituição do mobiliário antigo, que estava em condições precárias.

Mondaza Empresa Comercial Organização Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 123/2011.

EMPENHO: 7368/2011.

OBJETO: Aquisição de máquina fotográfica digital.

VALOR: R\$ 1.308,99 (um mil, trezentos e oito reais e noventa e nove centavos), NF. 51.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Limpeza Urbana para utilização nas vistorias e eventos como ferramenta de trabalho.

MR Soluções Distribuidora de Artigos de Escritório e Papelaria Ltda ME.

CONTRATO/PEDIDO: 181/2011.

EMPENHO: 8816/2011.

OBJETO: Aquisição de HD.

VALOR: R\$ 218,44 (duzentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), NF. 63.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para o armazenamento de todos os eventos/ocorrências que a Central de Monitoramento Eletrônico acompanha.

Mult Point Comércio de Materiais Para Construção

Ltda ME.

CONTRATO/PEDIDO: 53/2011.

EMPENHO: 6933/2011.

OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis e toalha de papel.

VALOR: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), NF. 23.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom desenvolvimento de suas atividades.

Munhoz Equipamentos Contra Incêndio Ltda – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11630/2011.

EMPENHO: 8853/2011.

OBJETO: Aquisição de placas de identificação para extintores.

VALOR: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), NF. 21119.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para identificar os extintores e luzes de emergência do centro de Referência de Cultura Negra Kikelela e Coordenadoria da Igualdade Racial, conforme laudo de vistoria da Segurança do Trabalho.

Na Ativa Comercial Ltda - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 15511/2010.

EMPENHO: 5431/2011.

OBJETO: Fornecimento de graxa.

VALOR: R\$ 6.091,20 (seis mil, noventa e um reais e vinte centavos), NF. 1568.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para utilização na manutenção dos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Natalia Maria da Silva Alimentos – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 15711/2010.

EMPENHOS: 1110/2011 e 1113/2011.

OBJETO: Fornecimento de salsichas.

VALOR: R\$ 801,57 (oitocentos e um reais e cinquenta e sete centavos), NF. 345.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal.

New Master Tintas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 18611/2010.

EMPENHO: 7374/2011.

OBJETO: Fornecimento de tinta acrílica.

VALOR: R\$ 2.935,00 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais), NF. 2085.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A tinta é essencial para a realização de conservação e pequenos reparos nas diversas unidades afetas à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12111/2010.

EMPENHOS: 2075/2011, 3313/2011, 3315/2011 e 6952/2011.

OBJETO: Fornecimento de peito de frango sem osso.

VALOR: R\$ 9.254,76 (nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), NFs. 6115, 6147, 6148, 6150, 6204, 6206, 6207 e 6208.

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para, o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo das refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal; e essencial para a alimentação dos atletas que representam o município em competições oficiais.

NZ Log Logística e Comércio Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 9301/2010.

EMPENHO: 1006/2011.

OBJETO: Serviços de fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de auto-serviço.

VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), NF. 25.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de café e bebidas quentes é essencial para o consumo dos servidores da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

Oswaldo de Gouveia Vieira Coelho.

CONTRATO/PEDIDO: 179/2011.

EMPENHO: 8802/2011.

OBJETO: Apresentação do espetáculo "A Coroa de Orquídeas" com o Grupo Loupt.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Osvanilson de Castro Ferreira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19113/2011.

EMPENHO: 8397/2011.

OBJETO: Participação como fagostista no evento da Orquestra Jovem Municipal.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Padil Peças e Acessórios Diesel Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 22711/2010.

EMPENHO: 3546/2011.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para veículos.

VALOR: R\$ 6.434,25 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), NFs. 1019 e 1069.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a reposição em máquinas e equipamentos de terraplanagem de diversas marcas, quando em manutenção mecânica.

Panorama Diário Comercial e Publicidade Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11888/2011.

EMPENHO: 6046/2011.

OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal DCI.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), NF. 63.

EXIGIBILIDADE: 05/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A assinatura é essencial à Secretaria de Comunicação visto que os jornais de São Paulo divulgam os acontecimentos de Guarulhos em todas as áreas, esclarecendo a população a respeito dos serviços essenciais.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

CONTRATO/PEDIDO: 196/2011.

EMPENHO: 9258/2011.

OBJETO: Contratação de seguro total de veículos.

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

EXIGIBILIDADE: 13/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a cobertura do veículo que atende diretamente o Senhor Prefeito.

Selma Maria Cavallieri de Oliveira Peças ME.

CONTRATO/PEDIDO: 13911/2010, 14611/2010 e 17411/2010.

EMPENHOS: 3039/2011, 3040/2011, 3568/2011, 5031/2011, 7373/2011 e 8383/2011.

OBJETO: Serviços de manutenção e assistência técnica em veículos, com fornecimento de peças, serviços de retífica de motores e fornecimento de lubrificantes.

VALOR: R\$ 75.940,36 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), NFs. 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 302, 303, 305, 307, 308, 311, 312, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 327, 328 e 329.

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de manutenção mecânica executada em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Tok Take Alimentação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 7501/2009.

EMPENHO: 1354/11.

OBJETO: Fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de auto-serviço.

VALOR: R\$ 9.614,08 (nove mil, seiscentos e catorze reais e oito centavos), NFs. 83939, 83941, 83944, 83947, 88754, 88755, 88757 e 88758.

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 10/06/2011.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de auto-serviço é essencial para o atendimento dos servidores de todos os Departamentos da Secretaria de Finanças, gerando redução de custos à Prefeitura.

Viação Transpêrola Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1013/2009.

EMPENHO: 648/2011.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 193.901,26 (cento e noventa e três mil, novecentos e um reais e vinte e seis centavos), NF. 2087.

EXIGIBILIDADE: 13/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é indispensável à Secretaria de Obras para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/06/2011**

Conta Corrente 50820-9 (PMG/Piso De Transição De Média Complexidade)

R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 06/06/2011**

Conta Corrente 130777-0 (PMG/PROGR. PROT. S. BÁSICA)

R\$ 5.533,74 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-X – **Dia 06/06/2011**

Conta Corrente 130778-9 (PMG/PROGR. PROT. S. ESPECIAL)

R\$ 36.191,25 (trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 06/06/2011**

Conta Corrente 131095-X (PMG/FMAS – LA – R. ESPECIAL)

R\$ 30.340,00 (trinta mil, trezentos e quarenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 06/06/2011**

Conta Corrente 131096-8 (PMG/FMAS – C – R. ESPECIAL)

R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/06/2011**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 2.923.293,31 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/06/2011**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 5.495,90 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/06/2011**

44.424/05 João Ricardo Rodrigues
19.228/11 Ivanildo João da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 27.04.11
20.603/11 Carlos Luiz Pacheco da Silva
PROCESSO(S) MANTENHO O DESPACHO DE INDEFERIMENTO – DACI – EM 26.04.11
22.709/10 Valter Diniz Gomes

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 009/2011-SJ
de 06 de junho de 2011.

O **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 24.040/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar **EXCEPCIONALMENTE** por 300 (trezentos) dias os efeitos da Portaria Interna nº. 02/2010-SJ, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS INTERNOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

AO DOUTOR JOSE ROBERTO LEME ALVES DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARULHOS.

FAZ SABER a todos, quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos e respectivo cartório do Diretor que ao final subscreve, se processam os autos e termos de uma **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO de 224.01.2009.069586-8 - nº 5273/2009** proposta pelo **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** contra **SATELITY PARTICIPAÇÕES LTDA**, distribuída em **07/10/09** tendo por objeto a desapropriação de área conforme descrição abaixo:

Lote P 110 – situada na Estrada do Sacramento, Bairro Maria de Lourdes – Pimentas, Município e Comarca de Guarulhos, medindo 176,23 m2 (cento e setenta e seis metros e vinte e três décimos quadrados), inscrição cadastral nº 103.01.50.0001.00.000;

Lote P 111 – situada na Estrada do Sacramento, Bairro Maria de Lourdes – Pimentas, Município e Comarca de Guarulhos, medindo 187,79 m2 (cento e oitenta e sete metros e setenta e nove décimos quadrados), inscrição cadastral nº 103.01.50.0025.00.000;

Lote P 114 – situada na Estrada do Sacramento, Bairro Maria de Lourdes – Pimentas, Município e Comarca de Guarulhos, medindo 253,68 m2 (duzentos e cinquenta e três metros e sessenta e oito décimos quadrados), inscrição cadastral nº 103.01.50.0001.00.000, inscrição cadastral nº 103.01.50.0151.00.000-1;

destinadas à Implantação de Coletor Tronco, com a finalidade de cumprir projeto de tratamento de esgoto, de acordo com planta anexada nos autos, **QUE PRETENDEM OS EXPROPRIADOS LEVANTAR O VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO**, razão pela qual é expedido o presente **EDITAL** para conhecimento de terceiros interessados, com o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 34 do Decreto Lei 3.365/41 que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 06/2011-SDU/DRAb -04

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que nos dias **18, 20, 21 e 22 de junho** encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Comércio Eventual, por ocasião dos festejos da **CARPIÇÃO** e **NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO**, que realizar-se-á nos dias 31 de julho, 01, 26, 27 e 28 de agosto do corrente exercício.

As vagas destinadas para o ramo de produtos do gênero alimentícios, sendo em numero total de 53 (cinquenta e três) deverá obedecer a reserva de 37 (trinta e sete) das mesmas a ocupadas pelos permissãoários já devidamente regularizados e autorizados para prática do comércio em shows e eventos em área publica da cidade, e as vagas remanescentes em numero de 16 (dezesseis), serão sorteada entre os inscritos juntamente com as vagas dos outros ramos, e distribuídas conforme abaixo descrito;

- ALIMENTAÇÃO 16 (dezesseis);
- ARTESANATO 10 (dez);
- BRINQUEDOS 05 (cinco);
- CONFECÇÃO 18 (dezoito);
- MIUDEZAS 10 (dez);
- OBS.: **NÃO SERÁ PERMITIDO O COMÉRCIO DE CD'S E SIMILARES, OBJETOS PERFUROS CORTANTES E/OU MANIPULADOS QUÍMICOS.**

As inscrições para concorrer as vagas deverão ser efetuados em qualquer uma das unidades do Fácil de segunda à sexta feira das 08:00 às 17:00 h, ou no Fácil Bom Clima de segunda à sexta feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00h, mediante ordem de anexo a ser juntada no Processo Administrativo nº 31.334/2011, contendo copia do R.G, bem como especificação do produto que pretende comercializar.

- OBS.: SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS OS INCRITOS QUE PROTOCOLAREM ORDENS FORA DAS DATAS, BEM COMO FALTANDO INFORMAÇÕES DE ENDEREÇOS OU CONTATOS PARA EMERGÊNCIAS.

O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no

dia 30 de junho (quinta feira) às 10:00h, no Anfiteatro Pedro Gonçalves Dias (Biblioteca Monteiro Lobato), sito a Rua João Gonçalves nº 439 centro.

Os requerentes contemplados no sorteio deverão apresentar, até o dia 05 de julho a documentação complementar junto a SDU04- DRAb sendo os recibos das taxas prevista na lei nº 4684/95 e 3565/89.

O Alvará Sanitário para comercialização de produtos alimentícios será expedido pela Secretaria da Saúde – Dep. De Higiene e Prevenção Sanitária, mediante protocolo da guia de encaminhamento expedida pela SDU-DRAB, em qualquer unidade do Fácil.

- **OBS.: OS REQUERENTES CONTEMPLADOS AUTORIZADOS PARA O RAMO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DEVERÃO COMPARECER OBRIGATORIAMENTE NO DIA 16 DE JULHO ÀS 10:00H, NA PAROQUIA DE BONSUCESSO SITO À RUA LAGOA SECA AO LADO DA IGREJA DE SÃO BENEDITO.**

Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela SDU04-DRAb e pelo DHPS, bem como estão sujeitos as penalidades da lei vigente.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES

E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO

DE GUARULHOS

Edital nº.: 023/2011 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, **em 15 de junho de 2011**, com início dos trabalhos às 08:30 horas, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP., o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 20.200/2007

Requerente: MARCOS ANTONIO RODRIGUES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.763

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Processo nº: 33.070/2007

Requerente: AMAURI PAIVA DE CARVALHO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 21.277

Relator: Lilian Rose T. Minguzzi

Processo nº: 42.634/2007

Requerente: SIRLEI APARECIDA GRAMARI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 35.659

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Processo nº: 12.856/2008

Requerente: TF EMPREENDIMENTOS PART. E AGROPECUÁRIA LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39.629

Relator: José Ricardo Augusto

Processo nº: 36.262/2008

Requerente: RODRIGO BARCALA MORUJA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 64.302

Relator: Lilian Rose T. Minguzzi

Processo nº: 38.677/2008

Requerente: JOÃO BATISTA FABRI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 56.995

Relator: Miguel Francisco Martello
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo Sr. Presidente, por solicitação do Relator.

Processo nº: 38.681/2008

Requerente: JOÃO BATISTA FABRI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 56.996

Relator: Miguel Francisco Martello
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo Sr. Presidente, por solicitação do Relator.

Processo nº: 41.245/2008

Requerente: MARIA ÂNGELA RODRIGUES DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55.508

Relator: José Alberto Hákek

Processo nº: 58.746/2008

Requerente: APARECIDO DE OLIVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 47.237

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Processo nº: 19.445/2009

Requerente: ULGEMIRA PEREIRA BOMFIM
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 55.634

Relator: Marcos César Parrula

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo Sr. Presidente, por solicitação do Relator.

Processo nº: 48.476/2009

Requerente: RODINEI DE OLIVEIRA SOARES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 48.582

Relator: José Alberto Hákek

Processo nº: 48.911/2009

Requerente: MAREA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 1.280

Relator: José Alberto Hákek

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2.011-SO. – PA. nº. 672/2.011.

Data: 13/06/2.011 às 09 horas.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 009003/2.011-SO.

PROCESSO nº. 50.901/2.009.

CARTA CONVITE nº. 04/2.011-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: ISAR ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de instalação de isolamento térmico e acústico no Setor de Almoarifado de medicamentos da Secretaria da Saúde – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 115.662,00.

PRAZO: 01 (um) mês.

ASSINATURA: 31/05/2.011.

DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 002/2011 – S.O

Assunto: Constituição de Comissão de Sindicância – P.A. Nº 4675

O Secretário de Obras, Senhor João Marques Luiz Neto, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no processo administrativo nº 4675e 4676/2011;

RESOLVE:

1º) – Constituir comissão de sindicância para apurar os fatos contidos no processo administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Ricardo Marcelo Luz – CF: 13.818

Membros: Luiz Arnobio Fernandes – CF: 5.922

Maria José dos Santos – CF: 16.832

Secretário: Celino Tadeu Fernandes – CF: 34.740

2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DESPACHO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s) nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 63.258/2010

CONTRATO Nº 005706/2011 - STT

CONTRATADO: JOSÉ LUIS DAS DORES REIS

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2011

DATA DA RESCISÃO: 23/04/2011

REVOGAÇÃO DA RESCISÃO: 24/04/2011

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Por deliberação da(s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

HOMOLOGAÇÃO

PP nº 05/2011-STT04 (PA 23539/2011)

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 077/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 6.033 de 05 de julho de 2004, que dispõe sobre “CONTROLE DE ZOONOSES E BEM ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS” Artigo 66, § 3º,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 061/2011-SS, que define como Autoridade Zoonosária, conforme segue:

INCLUIR

KAREN AVILEZ DE ANDRADE – C.F.36.539 – Bióloga

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 078/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 31.635/2011,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Sindicância para apurar as ocorrências de óbitos infantis, nos meses de abril e maio de 2011, sucedidas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, referente a prováveis problemas na rede de gases, bem como falha humana. Presidente: SUELI CABRAL DA SILVA - C.F. 17.989
Membros: GISLAINE SALES ANDREANE - C.F. 24.214
IARA MARIA SANT'ANA PIPPERS - C.F. 36.908
Secretária: ANA CRISTINA DE FÁTIMA LIMA - C.F. 27.092

O Processo deverá ocorrer de forma reservada, sem acesso ao público, bem como apresentar relatório conclusivo no prazo de 21 dias a contar da data da publicação da Portaria.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 113/11-FMS PA 28245/10-SS RC 250/10-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO IMPRESSORA LASER FOTOTERMOGRÁFICA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 22/06/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 22/06/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 22/06/11 às 9h30
PE 114/11-FMS PA 20825/11-SS RC 216/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 27/06/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 27/06/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 27/06/11 às 9h30
PE 115/11-FMS PA 7044/11-SS RC 45/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (BRAÇADEIRA E VÁLVULA PARA ESFIGNOMANÔMETRO, TRANSDUTOR, ELETRODO CARDIOCLIP E OUTROS) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 28/06/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 28/06/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 28/06/11 às 9h30

PE 116/11-FMS PA 21546/11-SS RC 241/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TESTES CUTÂNEOS, EXTRATOS ALERGÊNICOS E DILUENTES) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 29/06/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 29/06/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 30/06/11 às 8h00 LICITAÇÕES REPROGRAMADAS
PE 98/11-FMS PA 11646/11-SS RC 114/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO E SOLUÇÕES Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 22/06/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 22/06/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 22/06/11 às 9h30

PE 108/11-FMS PA 19554/11-SS RC 195/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (INSTRUMENTAIS PARA EXAME CLÍNICO, DENTÍSTICA; ALAVANCAS E FÓRCEPS; TESOURAS PORTA-AGULHAS, PINÇAS; CURETAS PARA PERIODONTIA E OUTROS) Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 22/06/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 22/06/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 22/06/11 às 9h30
PE 109/11-FMS PA 19539/11-SS RC 196/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (INSTRUMENTAIS PARA PERIODONTIA; ENDODONTIA E DIVERSOS PARA PRÓTESE) Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 27/06/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 27/06/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 27/06/11 às 9h30

PE 110/11-FMS PA 19542/11-SS RC 197/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA DE BUCO MAXILO) Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 29/06/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 29/06/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 29/06/11 às 9h30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendas Secretaria da Saúde PENALIDADE/ SUSPENSÃO/MULTA TERMO DE DELIBERAÇÃO 46/11-CAL DELIBERA pelo cancelamento de Multas impostas à empresa V & P DISTRIBUIDORA LTDA EPP referente ao Contrato de Fornecimento 3402/10-FMS PA 21526/2009-SS nos Termos de Deliberações 26/11 e 37/11-CAL mantendo a penalidade de Suspensão com base no inciso II do artigo 87 da Lei de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÕES

PE 73/11-FMS PA 63174/10-SS RC 596/10-FMS
PE 80/11-FMS PA 2947/11-SS RC 21/11-FMS
TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 4.797/2008-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 042/2008-FMS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 020-03/2011-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CENTRO EUROPA DE MEDICINA HIPERBÁRICA E TRATAMENTO DE FERIDAS REFRATÁRIAS LTDA. Assinatura: 26/05/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/06/2011 a 01/06/2012. Valor deste Termo R\$ 51.750,00 (Cinqüenta e um mil, setecentos e cinqüenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 56.516/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1612/2011 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: INDUSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA. Assinatura: 02/06/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 09/11-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote I - 01-Frasco - Álcool etílico 70% anti-séptico, frasco com 1000 ml com tampa rosqueável com lacre, caixa com 12 frascos. TODO O PRODUTO ENTREGUE, DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue conforme Portaria nº. 2.814, de 29 de maio de 1998, Art. 5º § 1º e 2º, bem como orienta o Manual do Ministério da Saúde de Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS. Validade dos produtos: 36 (trinta e seis meses) sendo entregues com no mínimo de 60 % (sessenta por cento) de seu prazo de validade total. Código 213. Procedência: nacional. Marca: RIALCOOL 70. Fabricante: IND. FARM. RIOQUÍMICA LTDA. R\$2,50. PROCESSO: 56.516/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1712/2011 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: TECNO 4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Assinatura: 02/06/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 09/11-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote II - 01-Fr/dosagem (número de higienizações por frasco)- Álcool gel: gel/espuma anti-séptico, instantâneo, que permita eliminação superior a 99% dos germes causadores de infecções e contaminações. Formulação atóxica, composta de álcool etílico/isopropílico 70% e agentes complementares para a hidratação da pele. Refil plástico de 800 a 1.200ml, com válvula anti-entupimento e anti-vazamento que previne contaminação do sistema e retorno do produto ao frasco, sendo que cada higienização seja suficiente para uma assepsia completa. O Comprômssário Fornecedor deverá fornecer os dispensadores (aproximadamente 3.000 podendo variar para mais ou para menos) de acordo com a necessidade e sem ônus para a instituição.Código 214. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES, DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”.

Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue conforme Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1998, Art. 5º § 1º e 2º, bem como orienta o Manual do Ministério da Saúde de Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS. Validade mínima: 12 meses e no mínimo 60% de sua validade total no ato da entrega. Registro no MS.: 2287600280011. Procedência: Estados Unidos. T.A.B. 34021900. Marca: PURELL INSTANT HAND SANITIZER FOAM. Modelo / Código: 5198-03 – Álcool Gel/ espuma anti-séptico. Modelo / Código: 5120-06 - Dispensador para álcool gel / espuma anti-séptico. Fabricante. GOJO INDUSTRIES INC. R\$ 0,0213. PROCESSO: 56.516/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1812/2011 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. Assinatura: 02/06/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 09/11-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
Lote III - 01- Frasco - Solução degermante de clorexidina 4% em almotolia, frasco de 100 ml. A tampa deverá ter aplicador longo, com dispositivo próprio para abertura do lacre por torção manual somente no momento do uso, tipo "twist-off" ou auto perfurante. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES, DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue conforme Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1998, Art. 5º § 1º e 2º, bem como orienta o Manual do Ministério da Saúde de Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS e validade mínima de 60% de sua validade total. Código 837. Apresentação: caixa com 30 x 100 ml. Procedência: nacional. Registro no MS.: 115200011. Marca: RIOHEX. Fabricante: RIOQUÍMICA R\$ 2,55

02-Frasco - Solução alcoólica de clorexidina 0,5% em almotolia, frasco de 100 ml. A tampa deverá ter aplicador longo, com dispositivo próprio para abertura do lacre por torção manual somente no momento do uso, tipo "twist-off" ou auto perfurante. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES, DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue conforme Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1998, Art. 5º § 1º e 2º, bem como orienta o Manual do Ministério da Saúde de Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS e validade mínima de 60% de sua validade total. Código 3721. Apresentação: caixa com 30 x 100 ml. Procedência: nacional. Registro no MS.: 115200011. Marca: RIOHEX. Fabricante: RIOQUÍMICA. R\$ 1,45

03 - Frasco- Solução aquosa de clorexidina 0,2% em almotolia, frasco de 100 ml. A tampa deverá ter aplicador longo, com dispositivo próprio para abertura do lacre por torção manual somente no momento do uso, tipo "twist-off" ou auto perfurante. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES, DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue conforme Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1998, Art. 5º § 1º e 2º, bem como orienta o Manual do Ministério da Saúde de Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS e validade mínima de 60% de sua validade total. Código 3722. Apresentação: caixa com 30 x 100 ml. Procedência: nacional. Registro no MS.: 115200011. Marca: RIOHEX. Fabricante: RIOQUÍMICA. R\$ 1,75

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Despacho exarado pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 09/06/2011

Processo n.º 22845/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: PSIQUIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 19/2011-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Solange Cristina Aparecida Vialle
Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Processo n.º 22847/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: INFECTOLOGISTA PEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 19/2011-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 22849/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: PEDIATRA INTENSIVISTA)**, aberto pelo Edital n.º 20/2011-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 22850/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA)**, aberto pelo Edital n.º 20/2011-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 22851/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: ANESTESISTA)**, aberto pelo Edital n.º 20/2011-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 22852/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: DO ADOLESCENTE)**, aberto pelo Edital n.º 20/2011-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 22853/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO PEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 20/2011-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 22854/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL)**, aberto pelo Edital n.º 19/2011-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 22855/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: PEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 19/2011-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 22856/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 20/2011-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 22857/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: REUMATOLOGISTA PEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 19/2011-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Edital n.º 023/2011-SS11

A Secretaria da Saúde, através do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO:

1. Torna sem efeito o Edital de Retificação nº 021/2011-SS11, publicado no Diário Oficial do Município em 31/05/2011, que trata de Contratação Emergencial para Médicos, que incluiu o Registro de Qualificação de Especialidade Médica emitido pelo CRM/SP na graduação exigida para as funções de Médico nas especialidades de: Fisiatra, Psiquiatra, Geriatria, Infectologista Pediatra, Pediatra e Reumatologista Pediatra.

Edital n.º 024/2011-SS11

A Secretaria da Saúde, através do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO:

1. Torna sem efeito o Edital de Retificação nº 022/2011-SS11, publicado no Diário Oficial do Município em 31/05/2011, que trata de Contratação Emergencial para Médicos, que incluiu o Registro de Qualificação de Especialidade Médica emitido pelo CRM/SP na graduação exigida para as funções de Médico nas especialidades de: Pediatra Intensivista, Clínico Geral Intensivista, Anestesiista, do Adolescente, Cirurgião Pediatra e Socorrista Pediatra.

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Geriatria)

Edital de Resultado n.º 025/2011-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Geriatria);

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Especialidade: Geriatria), divulgado pelo Edital nº 19/2011-SS11

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Infectologista Pediatra)

Edital de Resultado n.º 026/2011-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Infectologista Pediatra) nº 22847/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 20/05/11 a 06/06/11, conforme Edital de Divulgação nº 19/2011-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Fláubert José Serra de Farias
- 2º Paula Andrade Alvares
- 3º Andressa Simões Aguiar

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Pediatra Intensivista)

Edital de Resultado n.º 027/2011-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Pediatra Intensivista) nº 22849/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 20/05/11 a 06/06/11, conforme Edital de Divulgação nº 20/2011-SS11, apresenta a seguir o candidato aprovado:

Clas. Nome

- 1º Francisco Aparecido Moreira Silva

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Clínico Geral Intensivista)

Edital de Resultado n.º 028/2011-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Clínico Geral Intensivista) nº 22850/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 20/05/11 a 06/06/11, conforme Edital de Divulgação nº 20/2011-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Pedro Gabriel Contreras Zelada
- 2º Rachel Juliana Sachetti
- 3º Rosália Mariko Yokoyama

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Anestesiista)

Edital de Resultado n.º 029/2011-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Anestesiista) nº 22851/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 20/05/11 a 06/06/11, conforme Edital de Divulgação nº 20/2011-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Walter Scaglione Junior
- 2º Edson Boggiani Júnior
- 3º Luiz Antonio Kuniyoshi
- 4º Samir Lisak
- 5º Daniel Ferrel Antelo
- 6º Paulo César Costa
- 7º Janyne Santos

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: do Adolescente)

Edital de Resultado n.º 030/2011-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: do Adolescente) nº 22852/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 20/05/11 a 06/06/11, conforme Edital de Divulgação nº 20/2011-SS11, apresenta a seguir o candidato aprovado:

Clas. Nome

- 1º Juventino Jeremias Villarreal Torres

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Cirurgião Pediatra)

Edital de Resultado n.º 031/2011-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Cirurgião Pediatra) nº 22853/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 20/05/11 a 06/06/11, conforme Edital de Divulgação nº 20/2011-SS11, apresenta a seguir o candidato aprovado:

Clas. Nome

- 1º Nadim Badr Tannous Junior

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Clínico Geral)

Edital de Resultado n.º 032/2011-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Clínico Geral) nº 22854/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 20/05/11 a 06/06/11, conforme Edital de Divulgação nº 19/2011-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Vera Lúcia Martins
- 2º Carlos Roberto Figueiredo Alves
- 3º Nelson Katuaki Tiaen
- 4º Sergio Takatora Monma
- 5º Valério Scatamburo
- 6º Pía Jacqueline Béhar Negrete
- 7º Mauro Roberto Sbrano
- 8º Paulo Boccia Francisco
- 9º Giselly Magalhães
- 10º Lorena Christine Araújo de Albuquerque Alle
- 11º Tatiana Batalha Cunha dos Santos
- 12º João Paulo Freire Martins de Moura
- 13º Daniel Vieira de Oliveira
- 14º Alyne Maria Marques Escher
- 15º Caroline Franco
- 16º Roberta Kicue Honda
- 17º Felipe de Oliveira Flores
- 18º Hélio de Paula Carvalho
- 19º Marco Aurélio Sousa Sala
- 20º Humberto Camillo Ramalho

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Pediatra)

Edital de Resultado n.º 033/2011-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Pediatra) nº 22855/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 20/05/11 a 06/06/11, conforme Edital de Divulgação nº 19/2011-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Glauce Freitas de Lara
- 2º Rosana de Oliveira Souza Nociolini
- 3º Daniel Carlos da Rocha Gementi

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Socorrista Pediatra)

Edital de Resultado n.º 034/2011-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a

conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Socorrista Pediatra) nº 22856/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 20/05/11 a 06/06/11, conforme Edital de Divulgação nº 20/2011-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Maria Madalena Marcondes
- 2º Maria Inês Ayres Lioi
- 3º Iara Raquel Ribeiro Melo Stanzani
- 4º Telma de Fátima Viégas Pinto

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Reumatologista Pediatra)

Edital de Resultado n.º 035/2011-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Reumatologista Pediatra) nº 22857/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 20/05/11 a 06/06/11, conforme Edital de Divulgação nº 19/2011-SS11, apresenta a seguir o candidato aprovado:

Clas. Nome

- 1º Nicole Acácia Cabral Nunes

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Fisiatra)

Edital de Resultado n.º 036/2011-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Fisiatra);

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Especialidade: Fisiatra), divulgado pelo Edital nº 19/2011-SS11

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Psiquiatra)

Edital de Resultado n.º 037/2011-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Psiquiatra) nº 22845/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 20/05/11 a 06/06/11, conforme Edital de Divulgação nº 19/2011-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Carlos Eduardo dos Santos Leal
- 2º Kátia Kaori Yoza
- 3º José Roberto Guedes Nunes de Souza
- 4º Roberta Carneiro de Mendonça Sanches

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA n.º 070/2011 - SE

Dispõe sobre: Designação de Comissão para Autorização de Funcionamento de Escola Particular Colégio Paulo Freire S/S Ltda.

O Secretário de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE 10/2000 e à vista do Processo nº 30.633/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as Supervisoras Escolares abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de funcionamento do Colégio Paulo Freire S/S Ltda. situada na Rua Ary Barroso, 219 Jardim Pinhal, CEP 07.120-040, Guarulhos-SP, CNPJ 09.352.031/0001-86.

Andrea Gallani Barraconi CF 40.027

Melissa Pires Gomes CF 48.317

Elisabeth Xavier Silva CF 29.526

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ERRATA:

No Caput da Portaria nº. 066/2011 – SE, publicada no Boletim Oficial do dia 07/06/2011,

Onde se lê:

“O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 22867/2011,”

Leia-se:

“O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 23867/2011,”

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: 13804/2011-SE PA:58145/2010 **Contratante:** P.G. Contratada: AMERICA NET LTDA **Objeto:** Serviços de telecomunicações **Valor:** R\$ 436.090,00 **Vigência:** da data da assinatura até 07/10/2011

Assinatura: 05/05/2011

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/11-SE – PA Nº 10406/11 – RC Nº 02/11-SE05 OBJETO: Aquisição de móveis para escritório.

ABERTURA: 22/06/2011, às 8h30h.

Os editais completos poderão ser obtidos no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação, ou à Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e na lei municipal nº 5052 de 21 de julho de 1997 e considerando:

- que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria Conjunta nº 01 de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 242 de 20 de dezembro de 2010 a VIII Conferência Nacional de Assistência Social, em caráter extraordinário, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 07 a 10 de dezembro de 2011, tendo como tema geral: “**Avanços na consolidação do Sistema único da Assistência Social-SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios**” e lema geral- “**Consolidar o SUAS-Sistema Único da Assistência Social e Valorizar os seus trabalhadores**”.

- A Resolução 07/2011 do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, de 21 de fevereiro de 2011, que define o período de realização de conferências de assistência social em 2011

- que é atribuição deste Conselho Municipal de Assistência Social convocar e coordenar o processo de conferência em âmbito municipal, incorporando ao processo definido pela Resolução 07-2011- CNAS;

- que é atribuição ainda da Conferência Municipal de Assistência Social de “avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema”;

- o disposto nas Resoluções 479,480,485,491,492 e 493-CMAS;

- E ainda conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 03.06.2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o processo de realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social, que terá como tema geral: “**Avanços na consolidação do Sistema único da Assistência Social-SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios**” e lema geral- “**Consolidar o SUAS-Sistema Único da Assistência Social e Valorizar os seus trabalhadores**” que será realizado nos dias 26,27 e 28 de julho de 2011.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social além do tema principal avaliará:

1) As metas do **Plano Decenal** no tocante ao acesso às segurancas e direitos sócio-assistenciais; à relação público – privado na implementação do SUAS; e aos itens defendidos no referido Plano para uma política fiscal que precisamos e queremos. 2) As condições materiais e políticas dos Conselhos de Assistência Social. 3) Os avanços e desafios a serem enfrentados para o aperfeiçoamento do sistema descentralizado e participativo da política de assistência social. 4) Identificação dos obstáculos para a constituição das equipes profissionais e quadros técnicos comprometidos com a ampliação da participação dos usuários e com o protagonismo sócio-político da representação coletiva.

Parágrafo Primeiro: A VII Conferência Municipal de Assistência Social será precedida de **11 (onze)** conferências regionais divididas em regiões dos **11** Centros de Referência de Assistência Social do município e realizadas entre o período de **06.06.2011** a **08.07.2011** envolvendo usuários, trabalhadores do setor, prestadores de serviços sócio-assistenciais e representantes governamentais, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social. A Data e local da realização das conferências regionais está em anexo I da presente resolução.

Parágrafo Segundo : Atendendo o disposto nas orientações do Conselho Nacional de Assistência Social, a conferência municipal, será precedida também de momentos de mobilização(seminário, encontro de usuários, trabalhadores, entidades, conferências regionais entre outros) que tem por objetivo de promover o debate ampliado dos subtemas da conferência municipal ,qualificar a participação em nível local e sensibilizar para a VII Conferência Municipal . Estas atividades serão divulgadas posteriormente pelo Conselho e incorporadas a este processo de conferência.

Parágrafo Terceiro- A VII Conferência Municipal de Assistência Social é o cumprimento da etapa que precede a realização das Conferências Estadual e Nacional, envolvendo usuários, trabalhadores do setor, prestadores de serviços sócio-assistenciais e representantes governamentais, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - A Conferência Municipal terá como lema **Consolidar o SUAS-Sistema Único da Assistência Social e Valorizar os seus trabalhadores**”, com os seguintes objetivos:

Objetivo Geral:

Avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Objetivos específicos:

1) avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios;

2) avaliar os avanços obtidas na gestão do trabalho no SUAS, seu financiamento e propor estratégias para implementação da NOB/RH, como mecanismo para qualificar os serviços e consolidar o SUAS no sistema de proteção social não contributivo brasileiro;

3) avaliar a qualidade da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social sob lógica do trabalho articulado em rede(entidades socio-assistenciais e unidades estatais), do protagonismo e

participação dos usuários e valorização dos trabalhadores);

4) propor estratégias para o fortalecimento do alcance das atenções ofertadas pelo SUAS no processo da erradicação da pobreza extrema, definindo articulações intersecretoriais prioritárias e formas de financiamento adequadas;

5) avançar na propositura de estratégias para a consolidação da participação e do controle social na assistência social, como eixo estruturante do SUAS, para o fortalecimento do protagonismo dos usuários e para valorização dos trabalhadores;

SUBTEMAS:

1. Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS- Sistema Único de Assistência Social;

2. Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais;

3. Fortalecimento da participação e do controle social;

4. A centralidade do SUAS-Sistema Único de Assistência Social- na erradicação da extrema pobreza no Brasil;

DOS DELEGADOS

Artigo 4º - Serão credenciados como candidatos a Delegados, representantes do Poder Público Municipal, da Sociedade Civil, os representantes dos usuários e/ou organizações de usuários, das entidades e/ou organizações de entidades de Assistência Social e dos (as) trabalhadores (as) da área, aos quais serão garantidos os direitos de voz e voto nos trabalhos da Conferência Municipal.

Parágrafo primeiro - Os candidatos a Delegados deverão ser eleitos nas Conferências Regionais respeitando a proporcionalidade e paridade distribuída da seguinte maneira:

- cada conferência regional elegerá no total 30 delegados devendo ser eleitos : um terço(10 – dez) delegados de representantes do poder público, um terço (10- dez) delegados de usuários e um terço (10- dez) delegados representantes das entidades e ou organizações de entidades assistência social.

Parágrafo Segundo - Visando garantir a participação das entidades e ou organizações de assistência social inscritas e não inscritas no CMAS fica estabelecida que cada instituição poderá indicar de 01 a 03 delegados, devendo as mesmas preencher ficha de inscrição de delegado. A ficha de inscrição deverá ser entregue na sede do CMAS até o dia 08/07/2011, impreterivelmente no horário das 08 às 12 e das 13 às 16hs. A Não entrega da ficha de inscrição na data e local acima mencionada excluirá a indicação de delegados para a VII Conferência Municipal da Assistência Social.

Parágrafo Terceiro - Os Delegados deverão apresentar documento de identidade no ato do credenciamento dos trabalhos da conferência.

Parágrafo quarto- Não serão admitidos inscrições via fax ou por procuração.

Artigo 5º - São delegados natos a VII Conferência Municipal da Assistência Social:

- O Secretário Titular e Adjunto da Assistência Social e Cidadania

- os conselheiros titulares e suplentes do CMAS- Conselho Municipal da Assistência Social

- os conselheiros titulares e suplentes do CMAPD- Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência

- os conselheiros titulares e suplentes do COMAD- Conselho Municipal de Política sobre Drogas

- os conselheiros titulares e suplentes do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- os conselheiros titulares e suplentes do CMI- Conselho Municipal do Idoso

- os conselheiros titulares e suplentes do CME- Conselho Municipal da Educação

- os conselheiros titulares e suplentes do CMS- Conselho Municipal da Saúde

- os conselheiros titulares e suplentes do CMH- Conselho Municipal de Habitação

- os conselheiros titulares e suplentes do CCSPBF- Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família;

- os conselheiros titulares e suplentes do CONSAN- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

- os conselheiros titulares e suplentes do CAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar

- os conselheiros titulares e suplentes do COMPRI- Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

- os conselheiros titulares e suplentes do CMJ- Conselho Municipal da Juventude;

- os conselheiros tutelares do município;

- os conselheiros gestores dos CRAS/CRJ

Parágrafo Único - O credenciamento dos delegados dos conselhos e do Secretário Municipal de Assistência Social e seu Adjunto deverá ser promovido através de ofício editado pelos órgãos e dirigidos ao Presidente do CMAS até o dia 08.07.2011, impreterivelmente e protocolados somente na sede do CMAS no horário de expediente. A Não entrega da ficha de inscrição na data e local acima mencionada excluirá a indicação de delegados para a VII Conferência Municipal da Assistência Social.

Art. 6º- Para fins de cumprimento da presente resolução fica a cargo da Comissão organizadora da Conferência instituída pela Resolução 480- CMAS.

Art. 7º - O regimento interno da VII Conferência Municipal da Assistência Social será disponibilizado e votado pelos delegados durante os trabalhos no dia 27.07.2011

Art.8º- A programação da VII Conferência Municipal de Assistência Social será tornada pública oportunamente através de resolução deste CMAS

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Anexo I- Datas e Locais das Conferências Regionais:

região	data	Local confirmado
CRAS NOVA CIDADE	06/06/11 das 09 às 13hs.	UNIFESP- Teatro Adamastor Pimentas- Estrada do Caminho Velho,333- Pimentas
CRAS SÃO JOÃO	07/06/11 das 09 às 13hs	REGIONAL SÃO JOÃO- Avenida Coqueiral,100- Cidade Seródio
CRAS PRESIDENTE DUTRA	08/06/11 das 09 às 13hs	Paróquia Santa Cruz e Nossa Senhora Aparecida Praça Mali,35- Jd Pres.Dutra
CRAS PONTE ALTA	09/06/11 das 09 às 13hs	Auditório da Casa Brasil- Estrada Mato das Cobras, s/n- Ponte Alta
CRAS PIMENTAS	10/06/11 das 09 às 13hs	Prédio do CIC- Centro Integrado da Cidadania-Guarulhos- Estrada do Capão Bonito,53/64- Cj. Marcos Freire
CRAS ITAPEGICA	13/06/11 das 09 às 13hs	Paróquia Nossa Senhora de Fátima- Rua Jacob- s/n- Tranquilidade
CRAS SANTOS DUMONT	14/06/11 das 09 às 13hs	Igreja Assembléia de Deus Comunidade da PAZ Rua Cida,162- Jd. Bananal
CRAS CENTRO	16/06/11 das 09 às 13hs	Auditório 6 do Centro Educacional Adamastor Centro- Av. Monteiro Lobato, 734- Macedo
CRAS ACACIO	17/06/11 das 09 às 13hs	CRAS ACACIO- Rua Maria Luiza Pericó, 177- jd. Acácio
CRAS CENTENARIO	20/06/11 das 09 às 13hs	Escola Primeiro Grau Chico Mendes-da Prefeitura- Quadra da Av. José Miguel Ackel,1100- Vila Isabel
CRAS CUMBICA	21/06/11 das 09 às 13hs	Núcleo Batauíra- Rua Renato Ometi, 65- Cumbica

Comunicado nº 07- 2011

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social – no uso de suas atribuições legais vem pelo presente comunicado tornar público o calendário de realização das Conferências Regionais de Assistência Social preparatórias

para a VII Conferência Municipal da Assistência Social . Todos os usuários de serviços ,beneficiários de programas sociais do Poder Público e das entidades sociais , os prestadores de serviços ,trabalhadores e militantes da área de assistência social estão convidados a participar:

região	data	Local confirmado
CRAS NOVA CIDADE	06/06/11 das 09 às 13hs.	UNIFESP- Teatro Adamastor Pimentas- Estrada do Caminho Velho,333- Pimentas
CRAS SÃO JOÃO	07/06/11 das 09 às 13hs	REGIONAL SÃO JOÃO- Avenida Coqueiral,100- Cidade Seródio
CRAS PRESIDENTE DUTRA	08/06/11 das 09 às 13hs	Paróquia Santa Cruz e Nossa Senhora Aparecida Praça Mali,35- Jd Pres.Dutra
CRAS PONTE ALTA	09/06/11 das 09 às 13hs	Auditório da Casa Brasil- Estrada Mato das Cobras, s/n- Ponte Alta
CRAS PIMENTAS	10/06/11 das 09 às 13hs	Prédio do CIC- Centro Integrado da Cidadania-Guarulhos- Estrada do Capão Bonito,53/64- Cj. Marcos Freire
CRAS ITAPEGICA	13/06/11 das 09 às 13hs	Paróquia Nossa Senhora de Fátima- Rua Jacob- s/n- Tranquilidade
CRAS SANTOS DUMONT	14/06/11 das 09 às 13hs	Igreja Assembléia de Deus Comunidade da PAZ Rua Cida,162- Jd. Bananal
CRAS CENTRO	16/06/11 das 09 às 13hs	AUDITÓRIO 6- Centro Educacional Adamastor – Av. Monteiro Lobato 734- Macedo
CRAS ACACIO	17/06/11 das 09 às 13hs	CRAS ACACIO- Rua Maria Luiza Pericó, 177- jd. Acácio
CRAS CENTENARIO	20/06/11 das 09 às 13hs	Escola Primeiro Grau Chico Mendes- Quadra Av. José Miguel Ackel,1100- Vila Isabel
CRAS CUMBICA	21/06/11 das 09 às 13hs	Núcleo Batauíra- Rua Renato Ometi, 65- Cumbica

As conferências são espaços para discussão sobre a política da assistência Social, visando avaliar a execução dos serviços e também como propor

encaminhamentos rumo ao aprimoramento da Assistência Social enquanto política Pública.

Maiores informações pelo fone 2468 8726- sede do Conselho

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 25/11 – SM01.05.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
10623	2011	Julia de Macedo Estrela	22431/11	DEFERIDO
6333	2008	José Vicente dos Santos	22423/11	DEFERIDO
20145	2011	Marco Antonio Ferensi	22419/11	DEFERIDO
24499	2011	JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda EPP	22441/11	INDEFERIDO
26128	2011	Maria Chica de Souza	22448/11	INDEFERIDO

EDITAL Nº 26/11 – SM01.05.03

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram AUTUADOS os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

ESTABELECIMENTO: SÉRGIO CUSTÓDIO GARRIDO

ENDEREÇO: Rua Central, 186 – pq. santo antonio

INSCRIÇÃO: 083.51.36.0088.00.000

TO: 44/11

Al: 65628 DATA: 04/03/11

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 000229/2011

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETO DO CONVÊNIO: IMPLEMENTAÇÃO DE PONTO DE CULTURA NA REGIÃO DO PARQUE JUREMA

PRAZO DE DURAÇÃO: 36 (TRINTA E SEIS MESES)

VALOR: 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

RESPONSÁVEL: HÉLIO ARANTES – SECRETÁRIO DE CULTURA

CONVÊNIO Nº 000529/2011

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO VIDA

OBJETO DO CONVÊNIO: IMPLEMENTAÇÃO DE PONTO DE CULTURA NA REGIÃO DO PARQUE CONTINENTAL

PRAZO DE DURAÇÃO: 36 (TRINTA E SEIS MESES)

VALOR: 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

RESPONSÁVEL: HÉLIO ARANTES – SECRETÁRIO DE CULTURA

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTE

PORTARIA Nº 02/2011 – SC02

O Gestor do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antonio de Moraes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder **RECESSO ESCOLAR**, no período de 16 a 30 de julho de 2011, aos servidores municipais ocupantes da função de Professor de Música III, lotados na Secretaria de Cultura e que prestam serviços junto ao Departamento do Conservatório Municipal.

Edital nº 15/2011-SC02

TESTE DE PROFICIÊNCIA E SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ORQUESTRA JOVEM DE GUARULHOS

O Diretor do Conservatório Municipal de Arte, Paulo Antonio de Moraes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscrições para o teste de seleção de novos integrantes da Orquestra Jovem Municipal, de acordo com a Lei n. 5944/03.

1. - **DAS VAGAS**

1.1.- O teste destina-se a seleção de 01 (um) estudante de música do instrumento **Fagote** que virá a integrar, como Bolsista, o corpo da Orquestra Jovem de Guarulhos, conforme disposto na Lei 5944/03.

1.2.- Os candidatos deverão estar preparados para realizar no mínimo 3 (três) ensaios semanais, com 3 (três) horas de duração cada, as segundas, quartas e sextas-feiras, das 19 às 22 horas, distribuídos, pelo Regente, conforme o programa de cada mês, além de concertos com horários e agenda pré estabelecidos.

1.3.- Ao bolsista integrante da Orquestra Jovem conceder-se-á **auxílio financeiro mensal de R\$ 600,00** (seiscentos reais) pelo prazo de um ano, prorrogável por até cinco anos, ou até que o mesmo complete 28 (vinte e oito) anos.

1.4.- A manutenção da bolsa para o integrante da Orquestra Jovem estará condicionada à aprovação em testes de proficiência organizados a qualquer tempo, desde que solicitado pelo Regente à Direção do Conservatório Municipal de Arte.

2. - **DAS INSCRIÇÕES**

2.1.- As inscrições ocorrerão de **13 a 28 de junho de 2011** e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio, que deverá ser retirado na sede do Conservatório Municipal, sito a Av. Tiradentes, n. 2529, 1º andar, Vila São Jorge, no horário de segunda a sexta-feira das 9 às 20 horas.

2.2.- **São condições para a inscrição:**

a) Ter idade entre 14 (catorze) e 25 (vinte e cinco) anos;

acesse o site da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
www.guarulhos.sp.gov.br

b) Não receber benefício de outro programa social do Município de Guarulhos;

c) comprovar ser estudante do instrumento ao qual concorre, e no caso de Arquivista/Montador comprovar ser estudante de Composição e/ou Regência;

2.3.- Para o enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade do candidato em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer a inscrição para a seleção.

2.4.- As inscrições serão efetuadas mediante:

a) formulário preenchido e devidamente assinado, que deverá ser entregue no endereço citado no item 2.1. deste edital;

b) original e cópia reprográfica do documento de identidade (RG); e

c) original e cópia reprográfica do CPF;

d) original e cópia reprográfica de comprovante de residência;

e) comprovante de ser estudante, em escola pública ou privada no instrumento para o qual está pleiteando a vaga, ou através de declaração de professor particular;

f) Os candidatos à vaga de arquivista/montador deverão comprovar ser estudantes de composição e/ou regência, em escola pública ou privada.

2.5.- A não apresentação de quaisquer documentos mencionados no item 2.4. deste edital, impossibilitará o candidato de realizar sua inscrição.

2.6.- Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas via postal, internet ou fac-símile (fax).

2.7.- No caso de menores de 18 (dezoito) anos, a inscrição poderá ser feita por maior de idade responsável munido de RG e CPF original e cópia reprográfica.

2.8.- No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o respectivo instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante, indicando expressamente o nome da vaga pleiteada, acompanhado de cópia reprográfica e original; ou cópia reprográfica autenticada do documento de identidade do candidato, bem como a apresentação do documento de identidade original de seu procurador.

2.9.- Deverá ser entregue uma procuração original por candidato, ficando esta retida.

2.10.- Em havendo necessidade de condições especiais para a prestação das provas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias, bem como as comprovar.

3 – DAS PROVAS

3.1.- A seleção será realizada no **dia 29 de junho de 2011**, podendo ser estendido este período em caso de necessidade.

3.2.- O agendamento da prova será realizado no ato da inscrição.

3.3.- A seleção constituir-se-á de prova prática, na qual será solicitada a todos os candidatos à vaga de instrumentista, a execução de uma peça de livre escolha e leitura à primeira vista.

3.4.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça de livre escolha no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.

3.5.- Os candidatos deverão trazer caneta, lápis e borracha na data agendada para a seleção.

3.6.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.7.- Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

3.8.- Somente será permitido o ingresso ao local de provas, ao candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido e estiver munido do protocolo de inscrição e original do documento de identidade (RG), ou qualquer outro documento que permita sua identificação.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota mínima 7,0 (sete) pontos.

4.1.2. Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.

4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros Municípios, em ordem decrescente de nota final.

4.2. O resultado geral será divulgado no **dia 01 de julho de 2011**, através de lista afixada no Conservatório Municipal de Arte, e posteriormente publicada no Boletim Oficial de Guarulhos.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:

a) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;

b) aquele que obtiver o maior número de pontos na leitura à primeira vista;

c) o candidato mais jovem.

6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1.- A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis.

6.2.- Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.

6.3.- O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.

6.4.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.

6.5.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.- A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre

o bolsista e a Prefeitura de Guarulhos.

7.2.- A inexistência e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3.- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.

7.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

7.5.- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Torna público o Edital de Proclamas de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 1º SUBDISTRITO DE GUARULHOS

Publicação dos Proclamas

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

José Luciano da Silva, estado civil solteiro, profissão líder, nascido em Itaiba, PE no dia dez de julho de mil novecentos e setenta

e seis (10/07/1976), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Manoel Galdino da Silva e de Irene Gomes da Silva.

Adriana Maria de Santana, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte de outubro de mil novecentos e setenta e nove (20/10/1979), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Vicente Vitalino de Santana e de Maria do Carmo da Conceição.

Denis Cenciani, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em Subdistrito Belenzinho, São Paulo, SP no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco (20/02/1975), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Antonio Cenciani Sobrinho e de Hilda Colombo Cenciani.

Ana Cláudia Santos Lima, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Itagi, BA no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e setenta e cinco (28/06/1975), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Francisco Pereira Lima e de Djanira Santos Lima.

Ricardo Alexandre Gonçalves, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e setenta e seis (28/11/1976), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Dormano Gonçalves e de Augusta Aparecida Felix Gonçalves. Alessandra Cristina Moura, estado civil solteira, profissão monitora escolar, nascida em Araraquara, SP no dia vinte de outubro de mil novecentos e setenta e seis (20/10/1976), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Maria Moura e de Maria de Fátima Moura.

Ramon de Barros Candido Marques, estado civil solteiro, profissão operador logístico, nascido em Guarulhos, SP no dia trinta de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (30/09/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Flavio Marques e de Suzana de Barros Candido Marques.

Adriana Ferreira da Silva, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Cabo, PE no dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (15/09/1984), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Assis Inácio Ferreira e de Ednila Inácio da Silva.

João Geraldo Vieira, estado civil divorciado, profissão operador de monitoramento de veículos, nascido em Ponta Grossa, PR no dia seis de novembro de mil novecentos e sessenta e sete (06/11/1967), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Cezar Vieira e de Rosemira dos Santos Vieira.

Adriana Fernandes de Oliveira, estado civil divorciada, profissão costureira, nascida em São Bernardo do Campo (1º Subdistrito), SP no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta e quatro (25/05/1974), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Hildo Fernandes de Oliveira e de Helena Pereira Fernandes.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 1º SUBDISTRITO DE GUARULHOS

Publicação dos Proclamas

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Denilson de Almeida Leite, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e setenta e seis (29/06/1976), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Manoel Bezerra Leite e de Maria das Graças de Almeida Leite.

Ana Paula da Silva, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e setenta e nove (21/09/1979), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de João Antonio da Silva e de Maria Valma da Silva.

José Augusto da Silva, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Guarulhos, SP no dia dezenove de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (19/06/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Cícero da Silva e de Lindinalva Maria da Silva.

Ana Paula Defácio, estado civil solteira, profissão cobradora, nascida em Rolândia, PR no dia oito de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (08/01/1987), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos,

filha de José Antonio Carlos Defácio e de Rosa Maria da Silva Defácio.

Alex dos Santos Gonçalves, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (24/11/1974), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Luiz Carlos dos Santos Gonçalves e de Cosmira Gonçalves.

Ana Lúcia da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e seis (04/12/1976), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Albertina Silva.

Jerri Alves Campos, estado civil divorciado, profissão autonomo, nascido em São Paulo, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e setenta e seis (30/06/1976), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Geraldo Ribeiro Campos e de Maria Gorete Alves Campos.

Andréa Souza Bahia, estado civil solteira, profissão autonoma, nascida em Ibirataia, BA no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e setenta e sete (31/08/1977), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Agnaldo Bahia e de Maria de Lourdes Souza Bahia.

Edson Virginio Bezerra, estado civil solteiro, profissão operador de maquinas, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (23/12/1978), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Manoel Virginio Bezerra Filho e de Iracema de Queiroz Bezerra.

Ariana Almeida do Rosario, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Ilhéus, BA no dia trinta de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (30/10/1984), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Jamil Melgaço do Rosario e de Terezinha Almeida do Rosario.

Éverton Alves de Souza, estado civil solteiro, profissão laboratorista, nascido em Guarulhos, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (14/12/1982), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Adenício José de Souza e de Margarida Alves de Lima Souza.

Adriana Alves de Andrade, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Distrito Jaraguá, Maceió, AL no dia quinze de setembro de mil novecentos e setenta e nove (15/09/1979), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José André Irmão e de Josefa Alves de Andrade.

Marcondes da Silva Freitas, estado civil solteiro, profissão vigia, nascido em Irecê, BA no dia trinta de setembro de mil novecentos e setenta (30/09/1970), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Geraldo Reinaldo de Freitas e de Maria Leandro de Freitas.

Angelica Maria de Lima, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Bonito, PE no dia onze de julho de mil novecentos e setenta e seis (11/07/1976), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Maria Amara de Lima.

Fábio Pereira Vieira, estado civil solteiro, profissão preparador de torno revolver, nascido em Guarulhos, SP no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e sessenta e três (16/10/1963), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Flavio José Vieira e de Laurita Pereira Vieira.

Arleia Maria Bono, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Subdistrito Liberdade, São Paulo, SP no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete (14/01/1967), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Paulo Bono e de Eva Maria Bono.

Valdir Henrique Junior, estado civil divorciado, profissão administrador de empresas, nascido em Subdistrito Penha de França, São Paulo, SP no dia dois de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro (02/12/1964), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Valdir Henrique e de Maria Alice Henrique.

Arleide Neres do Nascimento, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia onze de outubro de mil novecentos e sessenta e nove (11/10/1969), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Agnelo Pereira do Nascimento e de Senhora Neres do Nascimento.

Hélio Marinho de Souza, estado civil solteiro, profissão auxiliar de serviços gerais, nascido em Porecatú, PR no dia cinco de março de mil novecentos e sessenta (05/03/1960), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Genézio Marinho de Souza e de Maria do Carmo Souza.

Aparecida Rodrigues Alves, estado civil solteira, profissão costureira, nascida em Terra Rica, PR no dia oito de maio de mil novecentos e sessenta e quatro (08/05/1964), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Joaquim Alves Bernarda e de Umbelina Rodrigues Alves.

Robson Diniz Lucas, estado civil solteiro, profissão auxiliar de importação e exportação, nascido em Subdistrito Liberdade, São Paulo, SP no dia primeiro de maio de mil novecentos e sessenta e três (01/05/1963), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Inacio Lucas e de Nice Diniz Lucas.

Ana Maria Szalai Perez, estado civil solteira, profissão analista de suporte, nascida em Subdistrito Ipiranga, São Paulo, SP no dia treze de julho de mil novecentos e sessenta e seis (13/07/1966), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Rubens Mari Perez e de Maria Celia Szalai Perez.

Lupercio Rodrigues da Silva, estado civil solteiro, profissão garçon, nascido em Catende, PE no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e setenta e sete (16/11/1977), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Severino Valerio da Silva e de Gildalina Rodrigues de Almeida.

Rosa Maria de Sales, estado civil solteira, profissão agente de portaria, nascida em Crato, CE no dia dez de junho de mil novecentos e setenta e seis (10/06/1976), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Adão Manoel de Sales e de Maria Leite de Sales.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 1º SUBDISTRITO DE GUARULHOS

Publicação dos Proclamas

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Amarildo Barbosa, estado civil solteiro, profissão agente de aeroporto, nascido em Subdistrito Indianópolis, São Paulo, SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e setenta e três (10/12/1973), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Antonio Barbosa e de Maria do Carmo Barbosa.

Camila Gomes, estado civil solteira, profissão agente de proteção, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (23/10/1985), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Carlos Gomes e de Maria José de Melo.

João Rodrigues Muller, estado civil solteiro, profissão guarda civil metropolitano, nascido em Guarulhos, SP no dia sete de julho de mil novecentos e setenta (07/07/1970), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Antonio Rodrigues Muller e de Santana Noya Pires Muller.

Camila Soares de Macedo, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e oitenta (23/09/1980), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Carmen Aparecida Soares de Macedo.

José Cícero Umbelino da Silva, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Viçosa, AL no dia oito de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (08/01/1964), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Maria Avelino da Silva.

Celsa Cristina de Oliveira, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Miguel dos Campos, AL no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e setenta e dois (16/11/1972), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Celso Gregório de Oliveira e de Margarida Raimunda da Silva Oliveira.

Ricardo Silva, estado civil solteiro, profissão balconista, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e um de junho de mil novecentos e setenta e nove (21/06/1979), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Alberto Silva e de Claudete Ribeiro Silva.

Camilla de Ricci, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (17/12/1988), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Jorge Luiz de Ricci e de Alzira de Oliveira.

Jose Severino da Silva, estado civil divorciado, profissão auxiliar operacional, nascido em São Caetano, PE no dia sete de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro (07/02/1964), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Severino Martins da Silva e de Alaide Francisca da Silva. Cilene Maria de Freitas, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Caetano, PE no dia dezesseis de junho de mil novecentos e setenta e sete (17/06/1970), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Inacio de Freitas e de Irenice Maria de Freitas.

Imário Borges de Jesus, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Varzelândia, MG no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e setenta e seis (16/11/1976), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Borges de Jesus e de Gervazia Mendes Lourenço.

Cintia Paiva Conceição, estado civil solteira, profissão faxineira, nascida em São Paulo (reg. Vila Nova Cachoeirinha), SP no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e setenta e sete (24/07/1977), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Edemilson da Conceição e de Claudete Paiva da Conceição.

Fabio Alberto da Silva, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Subdistrito Santana, São Paulo, SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (27/12/1979), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Sonia Maria da Silva. Claudia Stranghetti, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (23/08/1985), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Fernandes Stranghetti Filho e de Danicleide Maria dos Santos.

Elsini Souza de Avila, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em Nilópolis, RJ no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e setenta e sete (16/11/1976), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Joel de Avila e de Maria Odete Souza de Avila.

Conceição Brandão de Souza, estado civil solteira, profissão podóloga, nascida em Guarulhos, SP no dia dois de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (02/11/1974), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Correia de Souza e de Alzira Gomes Brandão.

Adão Luiz Clemente, estado civil divorciado, profissão funcionário público, nascido em São Pedro dos Ferros, MG no dia quinze de março de mil novecentos e sessenta e cinco (15/03/1965), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Onésimo Bibiano e de Maria do Carmo.

Clair Barbosa, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo (Reg.Santa Efigênia), SP no dia vinte e um de junho de mil novecentos e setenta e dois (21/06/1972), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Alcides Pedro Barbosa e de Benedita Ferraz Barbosa.

Ricardo Passarelli, estado civil solteiro, profissão mecanico, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove (25/01/1969), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Orlando Passarelli e de Maria Ferraz Passarelli.

Cristiane Araujo Silva, estado civil solteira, profissão podóloga, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (25/01/1974), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Cosme Batista Silva e de Afonsina Gomes Araujo Silva.

Reginaldo Santos da Silva, estado civil solteiro, profissão auxiliar líder de rampa, nascido em Rio de Janeiro, RJ no dia dois de março de mil novecentos e oitenta e três (02/03/1983), residente e domiciliado em

neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Severino Jovêncio da Silva e de Irani Senhorinha dos Santos.
Clara de Assis Ramalho, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e três (15/09/1983), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Maria Benedita Ramalho.
Nataeal Pinto Ribeiro, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Ubirajara, SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (30/01/1955), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de João Pinto Ribeiro e de Maria Bernardina dos Santos Ribeiro.
Claudete França Vaz da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, SP no dia doze de março de mil novecentos e sessenta e um (12/03/1961), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Moacyr Vaz da Silva e de Altina França da Silva.
REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO DE GUARULHOS Av. Cap. Walter Ribeiro, nº 391 - Cumbica
Flora Maria Borelli Gonçalves
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro:

Noivo: ALEXANDRE BAPTISTA DE MEDEIROS
Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 27/02/1987
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS
Mãe: SUELI GOMES BAPTISTA DE MEDEIROS
Noiva: DANIELE ALVES MONTEIRO
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 16/12/1986
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: DORGIVAL ANTONIO MONTEIRO
Mãe: MARLEIDE ALVES DO NASCIMENTO

Noivo: JOÃO PAULINO MOREIRA JUNIOR
Profissão: mecânico Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 03/11/1981
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO PAULINO MOREIRA
Mãe: PETRONILHA FELICIO MOREIRA
Noiva: DANIELLE DOS SANTOS RAMOS
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
UF: SP Data-Nascimento: 27/09/1984
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ADELMO RAMOS MALAGUTH
Mãe: MARIA ALICE DOS SANTOS RAMOS

Noivo: ANTONIO PEREIRA SOARES
Profissão: pedreiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: ESPERANTINÓPOLIS
UF: MA Data-Nascimento: 18/07/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JAIME SOBREIRO SOARES
Mãe: MARIA PEREIRA SOARES
Noiva: DIANA ARAUJO MOTA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO MIGUEL DO TAPUIO
UF: PI Data-Nascimento: 17/02/1983
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTONIO CAETANO MOTA
Mãe: LINDALVA DE ARAUJO MOTA

Noivo: ELIAS OSVALDO DO NASCIMENTO
Profissão: auxiliar de serviços gerais Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO CAITANO
UF: PE Data-Nascimento: 15/06/1967
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: OSVALDO CAETANO DO NASCIMENTO
Mãe: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO
Noiva: DIONICE MARIA CORREIA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO CAITANO
UF: PE Data-Nascimento: 08/05/1969
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: EUGÊNIO SALUSTIANO CORREIA
Mãe: MARIA JOSÉ CORREIA

Noivo: ROGERIO RODRIGUES MARINHO
Profissão: mecânico de manutenção Estado Civil: solteiro
Naturalidade: RECIFE
UF: PE Data-Nascimento: 11/07/1961
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ROMUALDO MARINHO DA SILVA
Mãe: MARIA DE LOURDES RODRIGUES MARINHO
Noiva: DIONELY FELIX DE MORAES
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: RECIFE
UF: PE Data-Nascimento: 21/04/1971
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: DIORMAN GRACINDO DE MORAES
Mãe: NELY FELIX DE MORAES

Noivo: EBENILTON BORGES DE OLIVEIRA
Profissão: auxiliar de compras Estado Civil: solteiro
Naturalidade: PINDOBA
UF: AL Data-Nascimento: 27/01/1981
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: BENEDITO EUGENIO OLIVEIRA
Mãe: JOSEFA CÍCERA BORGES DE OLIVEIRA
Noiva: EDICLÉA CARVALHO SANTOS
Profissão: operadora de caixa Estado Civil: solteira
Naturalidade: FLORESTA
UF: PE Data-Nascimento: 06/05/1979
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: GENTIL AVELINO DOS SANTOS
Mãe: ALZIRA CARVALHO SANTOS

Noivo: LUIZ CARLOS GONZAGA
Profissão: acabador Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 03/03/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ IZAIAS GONZAGA
Mãe: MARIA APARECIDA GONZAGA
Noiva: ELIENE BISPO NASCIMENTO

Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: VÁRZEA DO POÇO
UF: BA Data-Nascimento: 07/01/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: CICERO OLIVEIRA NASCIMENTO
Mãe: MARIA PEREIRA BISPO

Noivo: CARLOS ALEXANDRE GARCIA
Profissão: braçal Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 06/08/1973
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: PEDRO GARCIA
Mãe: LINDINALVA FEITOSA GARCIA
Noiva: ELISÂNGELA DA SILVA CAMARGO
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 06/04/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: WALTER CAMARGO
Mãe: MARILENE DA SILVA CAMARGO

Noivo: FABIO JUNIOR JUSTINO DE LIMA
Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro
Naturalidade: RECIFE
UF: PE Data-Nascimento: 12/04/1979
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: AMARO PEREIRA DE LIMA
Mãe: ELIZABETE JUSTINA DE MELO
Noiva: ELISÂNGELA JULIA DA SILVA
Profissão: auxiliar de limpeza Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 15/12/1975
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: NILTON JOSÉ DA SILVA
Mãe: JULIA JOSEFA DA SILVA

Noivo: WALDEMIR DE SOUZA MEIRA
Profissão: auxiliar de produção Estado Civil: solteiro
Naturalidade: MACAÚBAS
UF: BA Data-Nascimento: 26/10/1986
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: GABRIEL JOÃO DE MEIRA
Mãe: TEREZINHA MARIA DE SOUZA MEIRA
Noiva: MICHELE PEREIRA DE JESUS
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 18/10/1992
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: GERALDO QUEIROZ DE JESUS
Mãe: JOSENI ANA PEREIRA DE JESUS

Noivo: HERMES OLIVEIRA DOS SANTOS
Profissão: operador de máquina Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 09/11/1974
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ROQUE FERREIRA DOS SANTOS
Mãe: MARISA OLIVEIRA DOS SANTOS
Noiva: CLAUDETE DA CONCEIÇÃO
Profissão: empregada doméstica Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 16/07/1974
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTONIO DA CONCEIÇÃO
Mãe: LIZETE SANTOS DA CONCEIÇÃO

Noivo: JOSÉ IVANDECI MARTINS DE MELO
Profissão: segurança Estado Civil: solteiro
Naturalidade: QUIXERAMOBIM
UF: CE Data-Nascimento: 02/10/1966
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: LUIS GONZAGA DE MELO
Mãe: MARIA MARTINS DE MELO
Noiva: ERMINIA ALZIRA ALMEIDA BATISTA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: BOA VIAGEM
UF: CE Data-Nascimento: 10/08/1972
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSIAS PEREIRA BATISTA
Mãe: MARIA GLICERIA ALMEIDA BATISTA

Noivo: JAIME CAVALCANTE DE MELO
Profissão: manobrista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: TACAIBÓ
UF: PE Data-Nascimento: 07/01/1971
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTONIO CAVALCANTE DE MELO
Mãe: AURORA QUITÉRIA DE JESUS
Noiva: IVONETE APARECIDA RODETTES
Profissão: inspetora de alunos Estado Civil: solteira
Naturalidade: CASCAVEL
UF: PR Data-Nascimento: 27/02/1972
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO RODETTES
Mãe: REGINA RODETTES

Noivo: JOÃO PEDRO DOS SANTOS FILHO
Profissão: motorista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 02/10/1972
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO PEDRO DOS SANTOS
Mãe: JUDITE MARIA DOS SANTOS
Noiva: JANE APARECIDA VILAS BOAS
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: NOVA ALIANÇA
UF: PR Data-Nascimento: 02/07/1972
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: VALTER ALVES VILAS BOAS
Mãe: MARIA PIZA VILAS BOAS

Noivo: MACIEL JOSÉ DOS SANTOS
Profissão: motorista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: FEIRA NOVA
UF: PE Data-Nascimento: 24/07/1971
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Mãe: ANUNCIADA JUSTINA DOS SANTOS
Noiva: GISELIA ANDRADE DA SILVA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 22/11/1977
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSENILDO ANTONIO DA SILVA

Mãe: SEVERINA ANDRADE DA SILVA

Noivo: EDVALDO MARTINS DA SILVA
Profissão: coordenador de armazen Estado Civil: solteiro
Naturalidade: RECIFE
UF: PE Data-Nascimento: 28/01/1973
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MANOEL MARTINS DA SILVA
Mãe: CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO
Noiva: TEREZINHA MARIA DA SILVA
Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteira
Naturalidade: CATENDE
UF: PE Data-Nascimento: 30/01/1971
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: AMARO ALVES DA SILVA
Mãe: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO

Noivo: AROLD DE ARAÚJO SILVA
Profissão: chapeiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: PATOS
UF: PB Data-Nascimento: 04/10/1967
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA
Noiva: EUNICE DE JESUS SANTANA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: IGAPORÁ
UF: BA Data-Nascimento: 10/05/1966
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ FERREIRA DE SANTANA
Mãe: MARIA ROSA DE JESUS

Noivo: FRANCISCO DEUZIMAR FERNANDES
Profissão: remetedor de fios Estado Civil: solteiro
Naturalidade: MARCELINO VIEIRA
UF: RN Data-Nascimento: 28/02/1975
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: FRANCISCO DE ASSIS
Mãe: TEREZA FERNANDES SOBRINHA
Noiva: JACILENE JACIARA DE ARAUJO
Profissão: do lar Estado Civil: divorciada
Naturalidade: RECIFE
UF: PE Data-Nascimento: 14/07/1969
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOAQUIM FERREIRA DE ARAUJO
Mãe: MARIA JACIARA DE SOUZA

Noivo: MARCOS VIEIRA DOS SANTOS
Profissão: segurança Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 02/06/1962
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: DOMINGOS VIEIRA DOS SANTOS
Mãe: MARIA MERCEDES DOS SANTOS
Noiva: JOSILDA NICÁCIO DOS SANTOS
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: BEZERROS
UF: PE Data-Nascimento: 05/03/1958
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTONIO TRIBUTINO DOS SANTOS
Mãe: MARIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Noivo: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Profissão: tintureiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: ALTO LONGÁ
UF: PI Data-Nascimento: 11/02/1983
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MATEUS VIEIRA DA SILVA
Mãe: TERESINHA DE OLIVEIRA DA SILVA
Noiva: JULIANA SOUZA DA SILVA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: FEIRA DE SANTANA
UF: BA Data-Nascimento: 12/08/1987
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ALBERTO JORGE MOREIRA DA SILVA
Mãe: GILDA MARIA SOUZA DA SILVA

Noivo: JOÃO EVANGELISTA SOUZA
Profissão: motorista Estado Civil: divorciado
Naturalidade: PLANALTO
UF: BA Data-Nascimento: 06/11/1948
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA
Mãe: DAVIANA ARCANJA DE JESUS
Noiva: JOSEFA RAMOS DA SILVA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: TAQUARANA
UF: AL Data-Nascimento: 24/05/1963
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO RODRIGUES DA SILVA
Mãe: MARIA RAMOS DA SILVA

Noivo: JASON RAMOS DA SILVA
Profissão: motorista Estado Civil: divorciado
Naturalidade: IGACI
UF: AL Data-Nascimento: 12/12/1961
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO RODRIGUES DA SILVA
Mãe: MARIA RAMOS DA SILVA
Noiva: JOVINELIA SANTANA DE CARVALHO
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: IBIPITANGA
UF: BA Data-Nascimento: 07/10/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: SEBASTIÃO ANTONIO DE CARVALHO
Mãe: JOVINA SANTANA DE OLIVEIRA

Noivo: EDMUNDO PEREIRA NUNES
Profissão: técnico eletricitista Estado Civil: divorciado
Naturalidade: PRESIDENTE PRUDENTE
UF: SP Data-Nascimento: 14/05/1958
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: SEBASTIÃO PEREIRA NUNES
Mãe: LUZIA MARIA DE SOUZA
Noiva: GIRLENE DA SILVA
Profissão: ajudante de cozinha Estado Civil: solteira
Naturalidade: PETROLINA
UF: PE Data-Nascimento: 10/09/1967
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTONIO JOSÉ DA SILVA
Mãe: NAIR CLARA DOS SANTOS

Noivo: MARCOS SANTOS SILVA
Profissão: motorista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: POTIRAGUÁ

UF: BA Data-Nascimento: 06/05/1968
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ORONIDES GONÇALVES DA SILVA
Mãe: ELVIRA SOARES SANTOS
Noiva: JOSINA NEVES NETA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: JEQUITAIÁ
UF: MG Data-Nascimento: 21/11/1974
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ GERALDO NEVES
Mãe: BELARMINA NEVES

Noivo: ALEXANDRE CASSIANO DE ASSIS
Profissão: operador de máquina Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 22/06/1982
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: GENIALTO CASSIANO DE ASSIS
Mãe: MARINETE MARIA DE ASSIS
Noiva: LUANA SANTOS DA CRUZ
Profissão: auxiliar de produção Estado Civil: solteira
Naturalidade: BELO HORIZONTE
UF: MG Data-Nascimento: 14/03/1983
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JULIO CARLOS DA CRUZ
Mãe: VERA LÚCIA SANTOS DA CRUZ

Noivo: ABEL DA SILVA
Profissão: pedreiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: ARAPIRACA
UF: AL Data-Nascimento: 08/08/1963
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
Noiva: LINDINALVA PENA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 30/01/1972
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: VALDIVINO PENA
Mãe: ODILIA MARIA DE JESUS PENA

Noivo: ROGÉRIO MARCOS ALVES MATHIAS
Profissão: vigilante Estado Civil: divorciado
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 08/02/1974
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ MATHIAS
Mãe: ALMECIR ALVES ALMEIDA
Noiva: LUCILENE MACEDO GUIMARÃES
Profissão: camareira Estado Civil: solteira
Naturalidade: TERESINA
UF: PI Data-Nascimento: 30/06/1977
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES
Mãe: ALDENORA MACÊDO GUIMARÃES

Noivo: HÉLIO MENDES OLIVEIRA
Profissão: arrumador de cargas Estado Civil: solteiro
Naturalidade: ITAPEBI
UF: BA Data-Nascimento: 24/12/1984
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: GERSON QUEIROZ DE OLIVEIRA
Mãe: VALDITE PEREIRA MENDES
Noiva: MARGARETH MACEDO DE ARAÚJO
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 24/12/1987
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: CRISPINIANO FIGUEIREDO DE ARAÚJO
Mãe: MARGARIDA MACEDO DOS SANTOS ARAÚJO

Noivo: ADRIANO DE CRISTO
Profissão: motorista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: FAXINAL
UF: PR Data-Nascimento: 20/02/1983
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: AGENOR DE CRISTO
Mãe: EUNICE CÂNDIDA DE CRISTO
Noiva: LUCIANA RODRIGUES DA ROCHA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: FORMOSA DO OESTE
UF: PR Data-Nascimento: 28/05/1982
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MOACIR PEREIRA DA ROCHA
Mãe: QUITÉRIA RODRIGUES DA ROCHA

Noivo: EDVALDO NAZÁRIO DA SILVA FILHO
Profissão: porteiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: PALMARES
UF: PE Data-Nascimento: 14/04/1972
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: EDVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Mãe: RISALVA DE MELO SILVA
Noiva: MARIA APARECIDA GOMES DE ARAÚJO
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: TUPANATINGA
UF: PE Data-Nascimento: 19/08/1975
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MANOEL ANTONIO DE ARAÚJO
Mãe: MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO

Noivo: JOSÉ ERNANDO SILVA DOS SANTOS
Profissão: ajudante de entrega Estado Civil: solteiro
Naturalidade: ITAMBÉ
UF: PE Data-Nascimento: 30/07/1974
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: CASSIMIRO MARINHO DOS SANTOS
Mãe: REZILDA SILVA DOS SANTOS
Noiva: MÁRCIA DA CONCEIÇÃO SILVA
Profissão: babá Estado Civil: solteira
Naturalidade: ITAMBÉ
UF: PE Data-Nascimento: 01/02/1981
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: SEBASTIÃO DANTAS DA SILVA
Mãe: ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

Noivo: ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA
Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 04/09/1974
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: GERSON VIEIRA DA SILVA
Mãe: APARECIDA LINDA RAMOS DA SILVA

Noiva: LEILA CRISTINA OLIVEIRA MACHADO
Profissão: agente escolar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 25/04/1973
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTONIO VICENTE MACHADO
Mãe: MARIA DO CARMO MACHADO

Noivo: JOSE FERREIRA
Profissão: pedreiro Estado Civil: divorciado
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 10/03/1963
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: GERALDO FERREIRA NETTO
Mãe: ADA CARLOS FERREIRA
Noiva: MARIA LÚCIA BASILIO
Profissão: diarista Estado Civil: viúva
Naturalidade: SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
UF: SP Data-Nascimento: 27/09/1955
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: APARECIDO BASILIO
Mãe: ONOFRA DA SILVA BASILIO

Noivo: JOÃO GABRIEL PEREIRA SERAFIM CARDEAL
Profissão: montador Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 23/07/1987
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: CARLOS CARDEAL
Mãe: ISOÉTE PEREIRA SERAFIM
Noiva: DANIELA BRITO SANTOS
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: VITÓRIA DA CONQUISTA
UF: BA Data-Nascimento: 28/02/1986
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: MARIA DAS GRAÇAS BRITO SANTOS

Noivo: WALTER CONCEIÇÃO CABRERA
Profissão: vigia Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 17/04/1968
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: VALDIR GONÇALVES CABRERA
Mãe: ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO
Noiva: LEILA DE SOUZA OLIVEIRA
Profissão: líder de produção Estado Civil: solteira
Naturalidade: GALILEIA
UF: MG Data-Nascimento: 16/05/1971
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ LUIZ DE SOUZA
Mãe: MARIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA

Noivo: GERALDO RIBEIRO DA SILVA
Profissão: auxiliar de expedição Estado Civil: solteiro
Naturalidade: MATO VERDE
UF: MG Data-Nascimento: 22/12/1968
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: SERAFIM RIBEIRO DA SILVA
Mãe: ELIZETE EVANGELISTA DOS SANTOS
Noiva: MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
UF: PE Data-Nascimento: 23/11/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: DIONIZIO MINERVINO DE OLIVEIRA
Mãe: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA

Noivo: CARLOS ALBERTO DA FONSECA
Profissão: eletricitista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 06/09/1965
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANIBAL OSNY DA FONSECA
Mãe: TERESINHA BARBOSA DA FONSECA
Noiva: MARIA VERÔNICA ALVES GRANGEIRO
Profissão: estudante Estado Civil: solteira
Naturalidade: MILAGRES
UF: CE Data-Nascimento: 19/06/1975
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ ARIMATEIA GRANGEIRO
Mãe: MARIA DE FÁTIMA ALVES GRANGEIRO

Noivo: JANUÁRIO RODRIGUES
Profissão: frentista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: FORMIGA
UF: MG Data-Nascimento: 19/09/1968
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: LÁZARO GERALDO RODRIGUES
Mãe: EVA MARIA RODRIGUES
Noiva: MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO
Profissão: servidora pública Estado Civil: divorciada
Naturalidade: JANUÁRIA
UF: MG Data-Nascimento: 05/12/1964
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JONAS CARLOS DA CONCEIÇÃO
Mãe: JOVITA FERREIRA DA CONCEIÇÃO

Noivo: JONAS ROBERTO CANDIDO
Profissão: motorista Estado Civil: divorciado
Naturalidade: DUQUE DE CAXIAS
UF: RJ Data-Nascimento: 15/08/1971
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: AUGUSTO CANDIDO LUIZ
Mãe: SEVERINA ANA CANDIDO
Noiva: MARIA DO SOCORRO SOUSA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: FAGUNDES
UF: PB Data-Nascimento: 16/11/1971
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: NIVALDO JOAQUIM DE SOUSA
Mãe: ANTÔNIA PEREIRA DE SOUSA

Noivo: TIAGO DIAS DOS SANTOS
Profissão: vendedor Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 17/01/1982
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Mãe: MARIA DAS GRAÇAS DIAS DOS SANTOS
Noiva: MARILENE ALVES LIMA
Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 27/04/1984
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: SEVERINO ALVES DE AGUIAR
Mãe: MARIA LUCIA BELEZA DA SILVA

Noivo: MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Profissão: porteiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 01/03/1955
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSE AGOSTINHO DA SILVA
Mãe: GUIOMAR RODRIGUES DA SILVA
Noiva: NELZA PEREIRA DA SILVA
Profissão: cozinheira Estado Civil: solteira
Naturalidade: LAJEDINHO
UF: BA Data-Nascimento: 23/11/1957
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO PEREIRA DA SILVA
Mãe: TEODOZINA MARIA LUCIA

Noivo: LAÉRCIO RICARDO DO CARMO
Profissão: operador de injetora Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 31/07/1977
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: DOMINGOS DO CARMO
Mãe: LINDAURA ALVES DE SOUZA
Noiva: MARIA ROSÂNGELA SOARES
Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 31/03/1984
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ SOARES SOBRINHO
Mãe: LEONILDE MARIA SOARES

Noivo: INALDO JOSÉ DUDA
Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SURUBIM
UF: PE Data-Nascimento: 08/01/1954
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: INACIO CASSIANO DUDA
Mãe: MARIA JOSÉ DE SANTANA DUDA
Noiva: DILMA MARIA DA SILVA ANDRADE
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: NOVA SOURE
UF: BA Data-Nascimento: 22/11/1969
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ JOAQUIM DE ANDRADE NETO
Mãe: MARIA RITA DA SILVA

Noivo: MOISÉS JOSÉ DOS SANTOS
Profissão: operador de máquina Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 08/05/1971
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: VALDIR JOSÉ DOS SANTOS
Mãe: ADELZA MARIA DA SILVA
Noiva: ROSANGELA BARRETO
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: CURITIBA
UF: PR Data-Nascimento: 17/10/1976
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MANOEL BARRETO FILHO
Mãe: MARIA APARECIDA PASSOS

Noivo: CLAUDIO VICENTE FERREIRA
Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro
Naturalidade: PEDRAS DE FOGO
UF: PE Data-Nascimento: 08/09/1981
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO VICENTE FERREIRA
Mãe: MARIA LUCIA FERREIRA
Noiva: ROSIANE FERREIRA CHAVES
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: ITAMBÉ
UF: PE Data-Nascimento: 11/05/1984
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: RINALDO ROSENO CHAVES
Mãe: MARIA DE LOURDES FERREIRA

Noivo: LUÍS ANTONIO DOS SANTOS
Profissão: motorista Estado Civil: divorciado
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 25/04/1965
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTONIO VICENTE
Mãe: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Noiva: RITA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 31/08/1966
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: BETENIL LISBOA DA CONCEIÇÃO
Mãe: ROSA CLEMENTINO DE JESUS DA CONCEIÇÃO

Noivo: ANTONIO JAIR BONOTTO
Profissão: conferente Estado Civil: solteiro
Naturalidade: PARAISO DO NORTE
UF: PR Data-Nascimento: 27/01/1966
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: AVELINO BONOTTO
Mãe: OLGA GRECCO BONOTTO
Noiva: SIMAR DA SILVA PACO PINHEIRO
Profissão: do lar Estado Civil: viúva
Naturalidade: RIO NEGRO
UF: MS Data-Nascimento: 08/06/1974
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MIGUEL MARTINEZ PACO
Mãe: VASTI DA SILVA PACO

Noivo: CRISTIANO SILVA COSTA
Profissão: operador de reator Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SENHOR DO BONFIM
UF: BA Data-Nascimento: 20/06/1975
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ADELÍCIO ALVES COSTA
Mãe: MARIA SILVA COSTA
Noiva: VALÉRIA SANTIAGO
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 04/06/1979
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: EMILIA ZÉLIA SANTIAGO

Noivo: ALTAMIRANDO DA CRUZ SOUZA

Profissão: técnico de enfermagem Estado Civil: solteiro
Naturalidade: BOQUIRA
UF: BA Data-Nascimento: 29/09/1973
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ADÃO QUERINO DE SOUZA
Mãe: ROSA FRANCISCA DA CRUZ SOUZA
Noiva: VALDENIRIA SANTOS DA ANUNCIAÇÃO
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: XIQUE-XIQUE
UF: BA Data-Nascimento: 02/09/1979
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ MANOEL DA ANUNCIAÇÃO
Mãe: ARCANJA SANTOS DA ANUNCIAÇÃO

Noivo: ELSON MARTINS ARANTES
Profissão: motorista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 16/01/1982
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ODILON ARANTES
Mãe: CLEUSA PALVA MARTINS
Noiva: TATIANA MARQUES CAMPOS
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 26/07/1979
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: GINALDO CAMPOS
Mãe: CLEMENTINA MARQUES CAMPOS

Noivo: NEVERSON DA SILVA
Profissão: operador de máquina Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 08/02/1981
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: DORIVAL DA SILVA LISBOA
Mãe: LÚCIA SOUZA LISBOA
Noiva: TATIANE MIGUEL DE MORAES
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 25/12/1980
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ORLANDO MIGUEL DE MORAES
Mãe: LUZIA AMANCIO

Noivo: DJANILDO VICENTE DA SILVA
Profissão: Operador de máquina b Estado Civil: solteiro
Naturalidade: RECIFE
UF: PE Data-Nascimento: 14/10/1972
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO VICENTE DA SILVA
Mãe: SEVERINA LÚCIA DA SILVA
Noiva: VERONICA CRISTINA DA SILVA
Profissão: overloquista Estado Civil: solteira
Naturalidade: PAULISTA
UF: PE Data-Nascimento: 16/06/1970
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: MARIA MADALENA DA SILVA

Noivo: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO
Profissão: ajudante de gesso Estado Civil: solteiro
Naturalidade: JABOATÃO
UF: PE Data-Nascimento: 08/11/1955
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO
Mãe: SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO
Noiva: VILMA PENA
Profissão: bordadeira Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 08/01/1959
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: VALDIVINO PENA
Mãe: ODILIA MARIA DE JESUS

Noivo: AILTON TEIXEIRA SIQUEIRA
Profissão: operador de máquina C Estado Civil: solteiro
Naturalidade: PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
UF: MG Data-Nascimento: 12/03/1983
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: AFONSO MENDES SIQUEIRA
Mãe: VALDETE TEIXEIRA SIQUEIRA
Noiva: VIVIANE SANTOS DE SOUZA
Profissão: diarista Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 21/12/1981
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: BOMFIM EUZÉBIO DOS SANTOS
Mãe: MARIA DE SOUZA PINTO

Noivo: EDUARDO SANTOS FREITAS
Profissão: cortador Estado Civil: solteiro
Naturalidade: COARACI
UF: BA Data-Nascimento: 07/05/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: EDIN SOARES DE FREITAS
Mãe: JOANA MARIA DOS SANTOS
Noiva: PÂMELA MARIA ALVES DE LIRA
Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 23/07/1984
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: PAULO LUIZ DE LIRA
Mãe: ADEILDA MARIA ALVES

Noivo: JOÃO CARLOS LOPES
Profissão: motorista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 13/04/1958
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ALFREDO LOPES RODRIGUES
Mãe: MARIA CONCEIÇÃO LOPES RODRIGUES
Noiva: ZIZELIA RAMOS SANTOS
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: ITAPETINGA
UF: BA Data-Nascimento: 10/06/1960
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTONIO RAMOS SANTOS
Mãe: MARIA DE JESUS

Noivo: RODRIGO NUNES REIS
Profissão: comerciante Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 05/10/1982
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: EDUARDO EILERT REIS

Mãe: ZULEINE NUNES BARBOZA REIS
Noiva: VERÔNICA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA
Profissão: auxiliar de cobrança Estado Civil: solteira
Naturalidade: LAGOA DOS GATOS
UF: PE Data-Nascimento: 19/08/1982
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MANOEL FRANCISCO DE SOUZA
Mãe: SEVERINA CAVALCANTE DE JESUS

Noivo: EDMAR DA CONCEIÇÃO DINIZ
Profissão: agente de portaria Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 23/01/1979
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: BRAULIO ALVES DINIZ
Mãe: ESTELITA DA CONCEIÇÃO DINIZ
Noiva: VIVIANE FLORENCIO MIRANDA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 16/09/1980
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: NOEL ANTONIO DE MIRANDA
Mãe: GENI FLORENCIO DE MIRANDA

Noivo: RAFAEL SILVA DE CARVALHO FONSÊCA
Profissão: ajudante de produção Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 12/07/1987
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: VALDECIR DA FONSÊCA
Mãe: SANDRA REGINA DA SILVA DE CARVALHO FONSÊCA
Noiva: JOSEFA ANTONIA DE LIMA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GRAVATÁ
UF: PE Data-Nascimento: 30/04/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MANUEL BEZERRA DE LIMA
Mãe: ANTONIA DIONIZIA DE LIMA

Noivo: RODRIGO CALEFI
Profissão: motorista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 22/05/1979
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: RENATO BENEDITO CALEFI
Mãe: MARIA IVONE CALEFI
Noiva: ANA PAULA OLIVEIRA NASCIMENTO
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 21/04/1981
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO
Mãe: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA NASCIMENTO

Noivo: JOAQUIM DONIZETE MOREIRA
Profissão: contador Estado Civil: viúvo
Naturalidade: MONTE SANTO DE MINAS
UF: MG Data-Nascimento: 05/01/1958
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ MARCELINO MOREIRA
Mãe: IZABEL CARLOS MOREIRA
Noiva: VERA APARECIDA DA COSTA
Profissão: professora Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 09/04/1960
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: CICERO GOMES DA COSTA
Mãe: NARCIDIA BATISTA DA COSTA

Noivo: DÉCIO BATISTA
Profissão: vigilante Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 12/04/1969
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: AUGUSTO BATISTA
Mãe: ANA MARIA LOPES BATISTA
Noiva: REGIANE LIMA DA SILVA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 31/12/1973
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: IVALDO BENEDITO DA SILVA
Mãe: MARLIETE DA SILVA LIMA

Noivo: LUCINALDO APARECIDO BARBOSA
Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 22/10/1973
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ SIMÃO BARBOSA
Mãe: NEUZA GONÇALVES REIS
Noiva: SHEILA CRISTINA GONÇALVES
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 26/04/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO LUIZ GONÇALVES
Mãe: CLEUZA FRANCISCO BUENO GONÇALVES

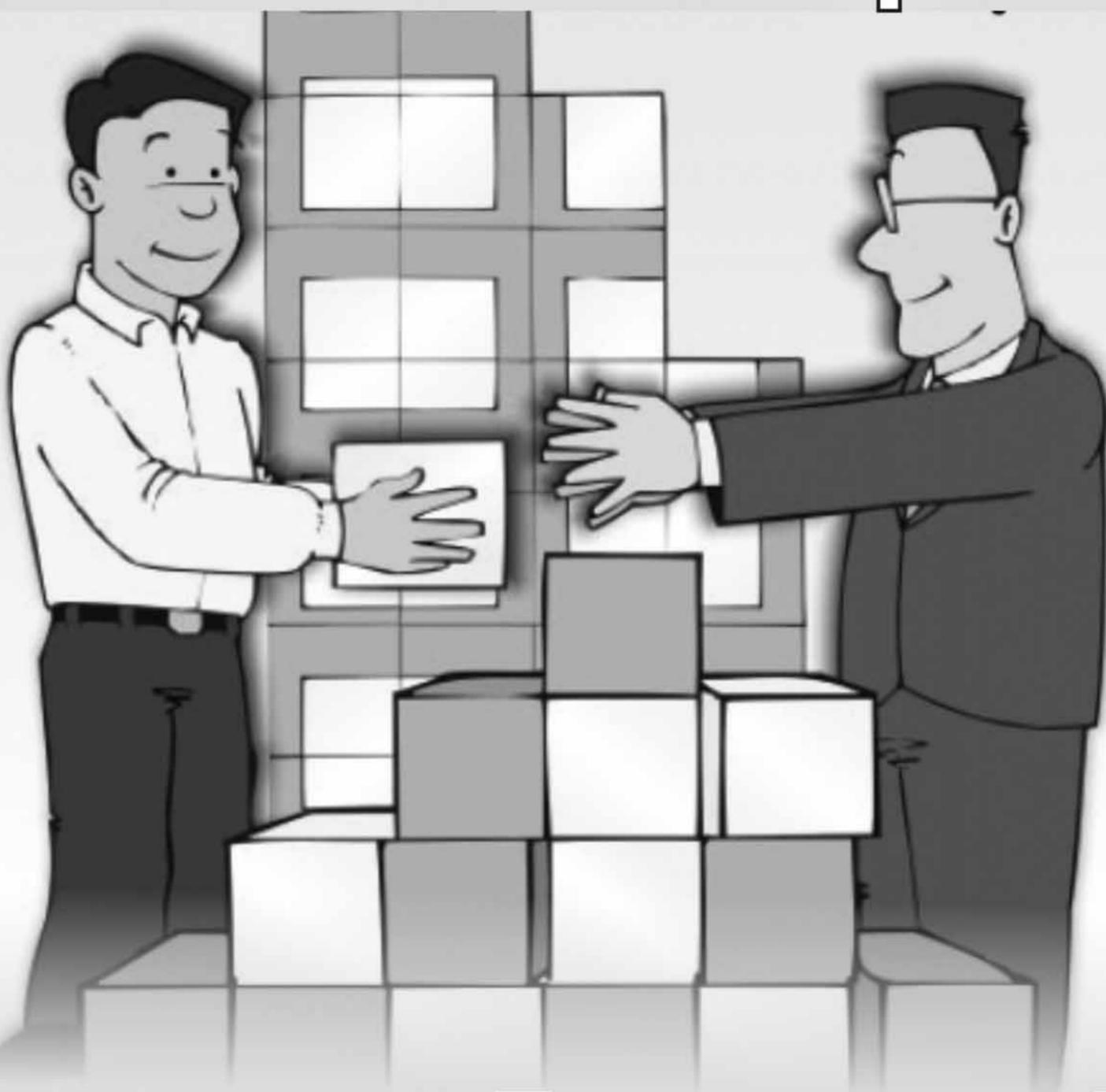
Noivo: RAFAEL LOPES NUNES
Profissão: serralheiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 08/11/1983
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: FRANCISCO NUNES VIEIRA
Mãe: ANTONIA LOPES BEZERRA NUNES
Noiva: SHEILA DANIELA SILVESTRE CAVALCANTE
Profissão: operadora de telemarketing Estado Civil: solteira
Naturalidade: JOÃO PESSOA
UF: PB Data-Nascimento: 05/09/1986
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO DOMINGOS CAVALCANTE NETO
Mãe: JOANA D'ARC SILVESTRE CAVALCANTE

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



Saiba o que é preciso para montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

IPREF

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Clínica de Fraturas Bom Clima Ltda. – **P.A.: 858/ 2010– Objeto:** prestar os serviços Assistência à Saúde Complementar – **Alteração:** Inclusão de procedimento ao objeto do contrato original da prestação de serviços. - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimativo para o ano de 2011:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39-50 **Assinatura:** 01/06/2011 - **Vigência:** 31/05/2012.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Suely Aparecida Ferreira Garcia – **P.A.: 383/11 – Objeto:** prestar os serviços Psicologia beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme cláusula 6 do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimativo para o ano de 2011:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36-06 **Assinatura:** 01/06/2011 - **Vigência:** 31/05/2012.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Teresinha de Jesus Pinho Monteleone – **P.A.: 317/ 2011 – Objeto:** prestar os serviços de Ginecologia de beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme Clausula 6 do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimativo para o ano de 2011:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36-06 **Assinatura:** 01/06/2011 - **Vigência:** 31/05/2012.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

R E T I F I C A O Extrato do contrato de prestação de serviços - IPREF, publicado no Diário Oficial nº 042/2011, que apresentou a senhora Vanessa Figueiredo Custodio da Silva – PA 383/2011, para fazer constar que o nome correto da **contratada é Suely Aparecida Ferreira Garcia – PA 383/ 2011e não como constou. Luis Carlos dos Santos Presidente do IPREF**

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 21/06/2011

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Ordinária a realizar-se em **21/06/2011, terça-feira**, na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:
1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de abril de 2011;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF. Guarulhos, 09 de junho de 2011.
Carlos Eduardo Moreira
Presidente do Conselho Fiscal

PORTARIA Nº 033/2011 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, que lhe é facultado pelo item V, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e ;
- Considerando ainda o disposto nos artigos 128 e 129 da Lei Municipal nº 6.056/05;
Resolve:
- Baixar o Regulamento para as Eleições do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos – IPREF, que deverá obedecer as seguintes disposições:

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º. As inscrições individuais para a habilitação dos candidatos a comporem o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, estarão abertas a todos os servidores públicos municipais, titulares de cargos efetivos, ativos e inativos, dos Poderes Executivo, Legislativo e das Autarquias do Município, segurados obrigatórios do IPREF, na forma do artigo 17 da Lei Municipal nº 6056/2005.

Artigo 2º. As inscrições poderão ser realizadas nos dias 13 à 22 de junho de 2011, das 9h às 16h30min., na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos – IPREF – diretamente com os membros da Comissão Eleitoral, na Diretoria do IPREF, situado na Av. Salgado Filho nº 1.920 – Res. Mazzei, nesta cidade.

§ 1º - Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer no local estabelecido no caput e preencher a ficha de inscrição conforme modelo constante no anexo I deste regulamento.
§ 2º: O candidato a membro do Conselho Fiscal deverá apresentar no ato da inscrição cópia autenticada do comprovante de graduação de nível superior.

Artigo 3º. As inscrições dos candidatos a membro dos Conselhos Administrativo e Fiscal serão realizadas por número de ordem de chegada, respectivamente.

DA REPRESENTAÇÃO

Artigo 4º. Em cumprimento ao artigo 12 da Lei Municipal 6056/2005, a representação a ser eleita para a composição do Conselho Administrativo será constituída

por 6 (seis) membros assim distribuídos:

I - um representante eleito dentre os servidores efetivos, ativos do Poder Legislativo;

II - quatro representantes eleitos dentre os servidores efetivos, ativos do Poder Executivo; e,

III - um representante eleito, dentre os servidores efetivos inativos do Município.

Artigo 5º. Em cumprimento ao artigo 14 da Lei 6056/2005, a representação a ser eleita para a composição do Conselho Fiscal será constituída por 2 (dois) membros eleitos pelos servidores efetivos do Município de Guarulhos, ativos e inativos.

Artigo 6º. A cada membro eleito corresponderá um suplente, sendo certo que assumirão a condição de membros titulares e suplentes os candidatos mais votados, conforme representação definida pelos artigos 12 e 14 da Lei Municipal 6056/2005.

Artigo 7º. Os candidatos, eleitos e não eleitos, serão relacionados na Ata de Eleição e Apuração, em ordem decrescente de votos.

DOS CANDIDATOS

Artigo 8º. São condições para a inscrição dos candidatos a representantes dos servidores públicos municipais nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF:

I - ser servidor público efetivo, ativo ou inativo, contando, no mínimo com 3 (três) anos de exercício em cargo de provimento efetivo do Município de Guarulhos, de acordo com o art. 4º, da Lei Municipal nº 6.056/2005;

II - além dos requisitos previstos no inciso anterior, o candidato a membro do Conselho Fiscal, deverá possuir graduação de nível superior em qualquer área.

Artigo 9º. O candidato não poderá se inscrever para concorrer, simultaneamente, a cargo no Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, sob pena de ter suas inscrições canceladas.

DOS ELEITORES

Artigo 10. Constitui o colégio eleitoral todos os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos, ativos e inativos, dos Poderes Executivo, Legislativo e das Autarquias do Município de Guarulhos.

DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

Artigo 11. Processada as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará se o servidor preenche os requisitos contidos nos artigos 8º e 9º deste Regulamento.

Parágrafo único. Os nomes dos candidatos que tiverem o registro de sua candidatura aprovada ou não, pela Comissão Eleitoral, serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

DOS RECURSOS

Artigo 12. Do indeferimento da inscrição caberá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da listagem de candidatos, a que se refere o item 5 deste Regulamento, recurso escrito e assinado pelo candidato que teve seu registro de inscrição não aprovado pela Comissão Eleitoral.

Artigo 13. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão Eleitoral e protocolados no IPREF.

Artigo 14. A Comissão Eleitoral analisará e processará o recurso, no prazo de 48 horas, cuja decisão será publicada no Diário Oficial do Município, não cabendo mais recurso.

DAS IMPUGNAÇÕES

Artigo 15. Caberá impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, através de petição obrigatoriamente assinada por qualquer servidor com direito a voto, dirigida à Comissão Eleitoral e protocolada junto ao Setor de Atendimento/Protocolo do IPREF, na Av. Salgado Filho, 1920 – Residencial Mazzei IPREF, a contar da:

I - publicação no Diário Oficial do Município da lista dos candidatos deferidos pela Comissão Eleitoral;

II - publicação no Diário Oficial do Município do resultado do pleito eleitoral.

Artigo 16. A petição prevista no artigo anterior, deverá conter os motivos da impugnação e todos os documentos que comprovem, o alegado pelo peticionário.

Parágrafo único. Não serão recebidas as petições de impugnação em que não haja identificação funcional completa e clara do peticionário.

Artigo 17. Recebida a impugnação, a Comissão Eleitoral decidirá sobre a mesma, cuja decisão será publicada no Diário Oficial do município no prazo máximo de 48 horas.

DA MESA RECEPTORA

Artigo 18. A Comissão Eleitoral indicará 3 (três) membros para compor a mesa receptora de votos, assim dispostos:

I - 01 presidente da mesa;

II - 01 secretário;

III - 01 membro.

§ 1º. Somente deverão compor a Mesa Receptora servidores públicos municipais efetivos.

§ 2º. Não poderão ser indicados para composição da mesa os próprios candidatos, seus parentes diretos e cônjuges.

Artigo 19. A mesa contará com, no mínimo, 02 (dois) fiscais indicados pela Comissão Eleitoral e devidamente credenciados, conforme o disposto no item 9, que trata da fiscalização.

Artigo 20. Na impossibilidade da nomeação de 03 (três) membros para composição da mesa, os trabalhos seguirão com dois membros, sem prejuízo da votação.

Artigo 21. As urnas serão entregues, pela Comissão Eleitoral, aos mesários devendo ser abertas somente no início das votações.

Artigo 22. A mesa receptora será equipada com cabine, cédulas, listagens com nomes dos eleitores, lista com nomes de candidatos inscritos, material para vedação da urna, cópia deste Regulamento, modelo das Atas de Abertura e Encerramento, e outros materiais que a Comissão Eleitoral julgar convenientes.

Artigo 23. Os componentes da mesa receptora de votos terão as seguintes atribuições:

I - no dia da eleição, se apresentar à Comissão Eleitoral uma hora antes do início das votações no local a ser estipulado, afim de receber todo material necessário ao pleito;

II - lavar ata de abertura e encerramento dos trabalhos;

III - receber o documento de identificação com foto dos eleitores, devolvendo-o após o voto;

IV - colher a assinatura dos eleitores na listagem de votação;

V - fornecer as cédulas aos eleitores e ordenar a ida individual à cabine de votação;

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Mesa, ao final da votação, lacrar a urna, colhendo a rubrica de todos os componentes da mesa e fiscais presentes sobre o lacre.

Artigo 24. As urnas, após o encerramento da eleição, devidamente lacradas, serão imediatamente levadas à sede do IPREF.

DA FISCALIZAÇÃO

Artigo 25. Cabem aos fiscais do processo eleitoral:

I - acompanhar todo o processo eleitoral, inclusive os trabalhos de apuração dos votos;

II - fazer a fiscalização das urnas durante o processo eleitoral.

Artigo 26. Os fiscais indicados receberão da Comissão Eleitoral, um documento de identificação, que comprovará o seu credenciamento.

Parágrafo único. Somente serão indicados como fiscais servidores públicos municipais efetivos.

DAS DATAS DAS ELEIÇÕES

Artigo 27. A eleição será realizada no dia 21 de julho de 2011, no horário de 9h00 às 16h30 min., sendo que as urnas serão distribuídas com as respectivas mesas receptoras dos votos em locais e horários a serem definidos e divulgados, oportunamente.

DO VOTO

Artigo 28. Todo eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora, na hora da votação, documento de identificação que contenha foto.

Parágrafo único – Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 29. O servidor que não apresentar a documentação prevista no caput do artigo anterior ficará impossibilitado de votar.

Artigo 30. O servidor efetivo do Poder Executivo, abrangendo, inclusive, suas Autarquias, poderá votar em até 4 (quatro) candidatos inscritos como representantes do Poder Executivo no Conselho Administrativo.

Artigo 31. O servidor efetivo do Poder Legislativo poderá votar em 1 (um) candidato inscrito como representante do Poder Legislativo no Conselho Administrativo.

Artigo 32. O servidor efetivo inativo do Município poderá votar em 1 (um) candidato inscrito como representante dos servidores efetivos inativos do Município no Conselho Administrativo.

Artigo 33. Para eleição do Conselho Fiscal, o servidor efetivo, ativo ou inativo, do Município de Guarulhos poderá votar em até 2 (dois) candidatos inscritos a membro do Conselho Fiscal.

Artigo 34. Será considerado válido o voto que não ultrapassar os limites estabelecidos nos artigos 30 a 33 e inválido o que ultrapassar.

Artigo 35. Será garantido o sigilo de voto, com adoção das seguintes medidas:

I - isolamento do eleitor em local apropriado, que garanta o sigilo do voto;

II - rubrica prévia das cédulas por, no mínimo 02 (dois) membros da mesa;

III - uso de urnas que garantam a inviolabilidade do voto.

DA CÉDULA

Artigo 36. A forma de disposição dos nomes dos candidatos nas cédulas será feita por ordem numérica crescente, respeitando-se a ordem de inscrição dos candidatos, para cada Conselho, conforme disposto no artigo 3º.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Artigo 37. A apuração será realizada na sede do IPREF, no dia 22 de julho de 2011, a partir das 9:00 horas pela Comissão Eleitoral.

Artigo 38. Antes da abertura de cada urna, a Comissão Eleitoral irá conferir o número de assinaturas constantes das listas da Mesa Receptora, com as atas e respectivo número de votos.

Artigo 39. Será elaborado mapa eleitoral, por urna, contendo o total de votos válidos e nulos, bem como o número de votos de cada candidato inscrito.

Artigo 40. Os fiscais devidamente credenciados e os candidatos inscritos poderão acompanhar os trabalhos de apuração dos votos.

Artigo 41. As interrupções, o reinício e o encerramento das apurações serão decididas pela Comissão Eleitoral.

DOS CONSELHEIROS ELEITOS TITULARES E SUPLENTES

Artigo 42. Considerar-se-ão eleitos membros titulares dos Conselhos Administrativo e Fiscal os candidatos mais votados na ordem decrescente de votos, nos termos do artigo 4º do presente Regulamento.

Parágrafo único. Assumirão a condição de membros suplentes os demais candidatos votados, obedecendo a ordem decrescente de votos.

Artigo 43. Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, a Comissão Eleitoral fará o desempate utilizando-se dos seguintes critérios:

I - considerar-se-á eleito o candidato com maior tempo de serviço público prestado ao Município de Guarulhos;

II – se, ainda assim, persistir o empate, considerar-se-á eleito o candidato de maior idade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 44. O encerramento do presente processo eleitoral dar-se-á no dia da publicação do resultado final das eleições.

Artigo 45. Os membros da Comissão Eleitoral, além de não poderem se candidatar a membro dos Conselhos, não poderão manifestar-se contra ou favor de qualquer dos candidatos inscritos.

Artigo 46. Os prazos de inscrição, impugnação, recursos e demais datas do processo eleitoral constarão no calendário eleitoral, conforme Anexo II do presente regulamento.

Artigo 47. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Guarulhos, 09 de junho de 2011.

Luis Carlos dos Santos

Presidente do IPREF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS	
ANEXO I	
ELEIÇÃO PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPREF GESTÃO 2011/2014	
Ficha de Inscrição	
Candidato ao Conselho	Número
Dados Pessoais	
Nome	
Endereço Residencial	
	Tel. Trabalho
	Tel. Residência
RG	Órgão Emissor
	CPF
Unidade de Trabalho	
Órgão	Secretaria
	Departamento
	Setor
Eu, _____, tenho pleno conhecimento do Regulamento das eleições, solicito minha inscrição como candidato a membro do Conselho Administrativo () ou Conselho Fiscal () do IPREF, na gestão 2011/2014, apresentando nesta data, em caso de ser candidato(a) a membro do Conselho Fiscal - comprovante de graduação de nível superior - que segue anexo.	
Guarulhos, _____ de _____ de 2011.	
Assinatura	
Comprovante de Inscrição	
Candidato ao Conselho	Número
Nome	
Visto	

ANEXO II

CALENDRÁRIO DAS ELEIÇÕES

13 à 22/06/2011 - prazo para inscrição dos candidatos

27/06 - análise das inscrições.

28/06 - publicação das inscrições deferidas e indeferidas.

29 e 30/06 - prazo para apresentação de recursos de candidatos e impugnações por servidores.

01 à 04/07 - prazo para a Comissão Eleitoral deliberar sobre recursos e impugnações.

05/07 - publicação da lista de inscritos.

12/07 - prazo final para a indicação dos membros da mesa receptora de votos e fiscais.

21/07 – dia da ELEIÇÃO dos conselheiros.

22/07 - apuração das eleições.

26/07 - publicação dos resultados das eleições.

27, 28 e 29/07 - prazo para impugnação em face do resultado da eleição.

01 e 02/08 - julgamento das impugnações ofertadas.

05/08 - publicação do Resultado final das Eleições.

RESUMO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2011 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2008-IPREF - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - CONTRATADO: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A-PROGUARU – ATO AUTORIZATIVO: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 220 do P.A. 533/08 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso para 01 posto, nas Instalações da Contratante - FINALIDADE DO TERMO: adequar as cláusulas 3.1 (PREÇO) – valor mensal R\$ 8.005,41 (oito mil, cinco reais e quarenta e um centavos); 4.1 (PRAZO DE VIGÊNCIA) – 12 (doze) meses contados a partir de 01/06/2011 - subitens 5.1 (VALOR) – o valor deste contrato é de R\$ 96.064,92 (noventa e seis mil, sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), e 5.2 (RECURSO): (3034) 8520.09.272.0068.2.138.04.600.001-3.3.90.39.99 - ASSINATURA: 01.06.2011.

LICITAÇÕES ABERTAS

SETOR: Infra-Estrutura – MODALIDADE: Convite – EDITAL: 001/2011-IPREF – OBJETO: Serviço de Fornecimento de Pão Francês, Leite Tipo B Pasteurizado e Margarina com sal - ENCERRAMENTO: 17/06/2011 às 9h30m – ABERTURA: 17/06/2011 às 9h45m. Obs. Os interessados poderão solicitar o edital, de segunda à sexta-feira, das 08 às 16h30m, na Avenida Salgado Filho, 1920, Residencial Mazzei, Guarulhos - SP, mediante apresentação de Certificado de Registro Cadastral expedido por quaisquer órgãos da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com data de validade em vigor. O Edital será fornecido em pen drive ou disquete do licitante ou ainda pelo e-mail: compras@iprefguarulhos.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (11) 2461-0014 ramais 249/236.

SAAE**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/11 - Proc 2129/11 – Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação de retroscavadeira com operador, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-operacionais da contratante, de acordo com as especificações técnicas. **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.764.800,00.**
Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CRETOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000697.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ABATECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.727,50 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Objetivando a Implementação do Plano de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Guarulhos.
CRETOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004036.
OBJETO: Contração de empresa de engenharia Consultiva para realização do serviço de gerenciamento de obras de implantação da setorização do sistema de abastecimento, em todo município, incluindo obras de varredura, implantação de reservatórios, elevatórias de água, pressurizadores de rede de água e redes primárias.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 117.462,40 (cento e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos),
R\$ 11.323,38 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/06/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Manutenção e Operação pois fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água referente ao PDSA.
CRETOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000056.
OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.912,20 (vinte e sete mil, novecentos e doze reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois faz parte do programa de introdução ao mercado de trabalho para estudantes do município de Guarulhos.
CRETOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004005.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de redes de distribuição de água no bairro Pimentas, bem como o fornecimento parcial dos materiais necessários a esses serviços..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 197.279,91 (cento e noventa e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de distribuição de água no bairro Pimentas, no Município de Guarulhos.

CRETOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004004.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de rede de distribuição de água no bairro do bananal bem como o fornecimento parcial dos materiais necessários a esses serviços..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 137.669,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de rede de distribuição de água, compreendendo o trecho de adutora que ligará o futuro Booster Bananal (Primavera I) ao futuro CR-Bananal, DN-400 mm, com fornecimento parcial dos materiais necessários a esse serviço..
CRETOR: DROGA BORDINO & BORDINO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002034.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS P/ ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA AUTARQUIA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.241,11 (seis mil, duzentos e quarenta e um reais e onze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada pelo setor de assistência medica para atendimento ambulatorial aos servidores da autarquia..
CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 460,95 (quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos),
R\$ 1.106,28 (um mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2011 - 13/06/2011.
JUSTIFICATIVA: .A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CRETOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA
CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867.
OBJETO: Contratação de serviços jurídicos especializados.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.331,53 (um mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos jurídicos possíveis aptos a proteger o SAAE frente à execução promovida pela SABESP.
CRETOR: MANZANO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001747.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E TIJOLINHO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada na execução de serviços de recomposição de pavimento intertravado.
CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos via on line de vales alimentação e vales refeição..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.761,12 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, instituído pela Lei de número 6.321, de 14/04/1976, regulamentada pelo Decreto de número 5, de 14/01/1993.
CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 271,89 (duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o deslocamento dos funcionários para o desenvolvimento de suas atividades.
CRETOR: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000666.
OBJETO: Aquisição de cruzeta.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.888,22 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada em obras para a diminuição de perdas no sistema de abastecimento de água.
CRETOR: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008057.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.790,15 (vinte e três mil, setecentos e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em diversas unidades para controle e segurança do ingresso de pessoas nas dependências da autarquia.
CRETOR: ANGELO CAVALERI
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004698.
OBJETO: Prestar serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes no núcleo Cabuçu incluindo disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.291,46 (oito mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada como apoio ao Programa de Educação Ambiental, Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida, continuidade das ações de revitalização e implantação do
CRETOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002937.
OBJETO: Implantação de interceptores, coletores troncos, estação elevatória, linhas de recalque e demais elementos complementares do sistemas de esgotamento sanitário.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 86.169,46 (oitenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos),
R\$ 23.965,33 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de esgotamento sanitário da vertente 3.
CRETOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000574.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETORES TRONCO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, EMISSARIO E LINHA DE RECALQUE DO SISTEMA SÃO MIGUEL, VERTENTES 2 E 3 NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAL.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 512.633,30 (quinhentos e doze mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos),
R\$ 65.075,55 (sessenta e cinco mil e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos),
R\$ 797.109,42 (setecentos e noventa e sete mil, cento e nove reais e quarenta e dois centavos),
R\$ 20.527,65 (vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2011 - 12/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de esgotamento sanitário da vertente 2 e 3.
CRETOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897.
OBJETO: Fornecimento de sistema de segurança e monitoramento a distancia através de GPRS, nos postos de atendimento facil e poços artesanais com instalação de equipamentos em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periodicas..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.288,57 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para preservação contra vandalismo e roubo, mantendo a integridade de próprios da autarquia .
CRETOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/003557.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em diversas unidades para controle e segurança do ingresso de pessoas nas dependências da autarquia.
CRETOR: NATURICHE EVENTOS LTDA-EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008346.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 453,60 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será oferecida como suporte em treinamentos e eventos realizados na Autarquia.
CRETOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.
OBJETO: Serviços de reposição de pavimentação asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 195.704,56 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento.
CRETOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006077.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG. CONSULTIVA, COM VISTA AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE CONST. DE ESTAÇÃO DE TRAT. DE ESGOTO - VÁRZEA DO PALÁCIO, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRANSP. DOS ESGOTOS (SUB-BACIAS 8, 9, 25, 26 E 28) .
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 99.714,83 (noventa e nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de esgotamento sanitário das sub bacias 8, 9, 25, 26 e 28.
CRETOR: V.L.P. SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL LTDA. EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/006659.
OBJETO: Prestação de serviço de copa e limpeza asseio e conservação para os centros operacionais Angélica, Cidade Martins e Sao Joao com fornecimento de Materiais e equipamentos necessários...
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.146,24 (onze mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de Copa e Limpeza, para os Centros Operacionais Angélica, Cidade Martins e São João.
CRETOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015.
OBJETO: Prestar serviços de identificações de fraude e ligações clandestinas no sistema de distribuições de água do município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 117.056,50 (cento e dezessete mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de caça fraude e ligação clandestina..
CRETOR: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008868.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEU, PROTETOR E CAMARA DE AR PARA O EXERCÍCIO DE 2011.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.379,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota quando necessário.
CRETOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897.
OBJETO: Serviços de transmissão de dados via linha discada em treze unidades operacionais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.926,88 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de Dados, entre as unidades Operacionais da autarquia.
CRETOR: TREBIAN COMERCIAL LTDA. - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000544.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURVA, LUVA, TÊ, TUBO DN, TUBO AÇO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.692,00 (treze mil, seiscentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada em serviços de manutenção de próprios da autarquia.
CRETOR: EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001626.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ TRAT. DAS ESTAÇÕES DE ÁGUA- VÁLVULAS, KIT MANDATA E ORING A, FISSÁRIO, ASPIRACIONE E MANGUEIRA POLIETILENO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.958,35 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em bomba dosadora de produtos químicos HMSAMF K+FP+PTFE..
CRETOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.803,15 (vinte e seis mil, oitocentos e três reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no envio de correspondências aos consumidores quando necessário.
CRETOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673.
OBJETO: Serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo fornecimento dos materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.307,24 (vinte e oito mil, trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços e os materiais são necessários para a manutenção da limpeza e asseio na conservação predial do centro operacional Pedro Moises e Bom Clima..
CRETOR: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO EST DE SAO PAULO
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001949.
OBJETO: CURSO DE ACESSORIAL DE IMPRENSA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2011.
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos colaboradores do Departamento de Comunicação Social da autarquia.
CRETOR: S.P.G. ENCADERNAÇÃO E PAPELARIA LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002320.
OBJETO: SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE LIVROS CONTÁBEIS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois sua falta faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CRETOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912.
OBJETO: Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos da frota e equipamentos do SAAE Guarulhos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnetico ou micro processado..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67.118,45 (sessenta e sete mil, cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em serviço.
CRETOR: COMERCIAL MEDEIROS DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA JARDINAGEM LTDA. EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004254.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DO SAAE DE GUARULHOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será

utilizada na manutenção e preservação das áreas verdes da autarquia

Guarulhos, 10 de junho de 2011
AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/11 – Proc 2732/11 – Aquisição parcelada de areia média lavada. - **ABERTURA:** 22/06/11, às 09:00 horas. Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

PREGÃO PRESENCIAL 030/11 – Proc 2626/11 – Aquisição de curvas, extremidades, placa de redução, redução, válvulas de gaveta e tês em ferro fundido. **ABERTURA:** 28/06/11, às 10:00h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Diretoria de Administração

PORTARIANº 23.377

de 09 de junho de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006421/2010 – SAAE, **REVOGA**, a contar de 06/06/2011, a Portaria 21.916/2010, no que diz respeito ao Sr. **Andre Dias de Moura**.

PORTARIANº 23.378

de 09 de junho de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 002822/2011 – SAAE, **DEMITE**, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 06/06/2011, o servidor **Nelson Roberto Ferreira**, Motorista I, o qual deverá comparecer junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em nove de junho de dois mil e onze.

Elecsandra Egídio Diogo Soares

Gerente de Administração de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17831

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 052/11-DTIT, de 25/5/2011, **RESOLVE**, dispensar a funcionária **SIMONE PATRÍCIA CARVALHO** (cód.20519), da marcação de ponto magnético, procedendo ao registro de ponto em livro próprio, junto a Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17832

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 007/11-S.I., de 20/5/2011, **RESOLVE**, a partir de 1º/5/2011, dispensar os funcionários abaixo relacionados, da marcação de ponto magnético, procedendo ao registro de ponto em livro próprio, junto a Diretoria de Comunicação, Rádio e TV Câmara:

- HENRIQUE MARINHO VIEIRA (cód.5500)
- MAURÍCIO DE SOUZA (cód.5774)

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17835

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 890/11, de 26/5/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ERALDO EVANGELISTA DE SOUZA (cód. 133), **RESOLVE**; a partir de 16/5/2011.

EXONERAR

- **EDUARDO DE OLIVEIRA FONSECA** (cód.22138), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de junho de 2011.

PORTARIA Nº 17836

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 894/11, de 26/5/11, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (cód. 81), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **DAVID OLIVEIRA MARTINS** (cód. 15994), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de junho de 2011.

PORTARIA Nº 17837

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta

dos Processos n.ºs 896 e 910/11, respectivamente de 26 e 27/5/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (cód. 81), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **SIMONE CONCEIÇÃO JUNQUETTI** (cód.22429), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão, a partir de 26/5/11;

- **EDUARDO CASTILHO MATEUS** (cód.16695), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão, a partir de 27/5/11;

- **MARCELO ALVES LOUZADA** (cód.22544), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão, a partir de 27/5/11;

- **SILVIA REGINA ALVES DE LIMA** (cód.22104), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão, a partir de 27/5/11;

- **OSWALDO LUIZ DE CARLOS** (cód.151), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão, a partir de 27/5/11;

- **PEDRO LUIS SILVA DE MELO** (cód.16574), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão, a partir de 27/5/11.

NOMEAR

- **SIMONE CONCEIÇÃO JUNQUETTI** (cód.22429), para ocupar o cargo de Assessor de Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão, a partir de 26/5/11;

- **EDUARDO CASTILHO MATEUS** (cód.16695), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão, a partir de 27/5/11;

- **MARCELO ALVES LOUZADA** (cód.22544), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão, a partir de 27/5/11;

- **SILVIA REGINA ALVES DE LIMA** (cód.22104), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão, a partir de 27/5/11;

- **OSWALDO LUIZ DE CARLOS** (cód.151), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão, a partir de 27/5/11;

- **PEDRO LUIS SILVA DE MELO** (cód.16574), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão, a partir de 27/5/11.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de junho de 2011.

PORTARIA Nº 17838

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 909/11, de 27/5/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (cód. 81), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **CELSO APARECIDO CITELLI** (cód.22702), RG.nº 24.867.169-8, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **MARICELIA SOUZA DE MIRANDA** (cód.21594), RG.nº 38.972.053-7, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de junho de 2011.

PORTARIA Nº 17839

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 899/11, de 26/5/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (cód.148), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **ALFREDO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES** (cód.22703), RG. nº 32.374.529-5, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de junho de 2011.

PORTARIA Nº 17840

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 898/11, de 26/0/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO – AMERICANO (cód. 75), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **AMANDA DINIZ AGUIAR** (cód.22311), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETO** (cód.22539), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de junho de 2011.

PORTARIA Nº 17841

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 902/11, de 27/05/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO – AMERICANO (cód. 75), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **JOSÉ ADEMIR DA SILVA** (cód.22704), RG nº. 50.370.971-2, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de junho de 2011.

PORTARIA Nº 17842

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 269/11, de 16/2/11, **TRANSFERE**, para fins de interesse público à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, em conformidade com o Artigo 120, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município, a viatura em desuso e inservível para esta Casa de Leis, abaixo especificada:

- Um veículo marca Fiat – modelo Uno Mille Fire – Ano

2002 – Modelo 2002 – gasolina - cor branca – placas DBA 0288 – Valor de R\$ 11.727,27.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de junho de 2011.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dez.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal



PODER LEGISLATIVO
Cidade de Guarulhos

CALENDÁRIO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REF. AO PL 101/11.

Dia: 13/06/11 – 2ª feira								
09 hs. Sec. De Adm. E Modernização	10 hs. Sec. De Desenvolvimento Urbano	11 hs. Sec. Para Assuntos de Segurança Pública	13 hs. Sec. De Trabalho	14 hs. Sec. De Comunicação	15 hs. Coord. De Assuntos Aeroportuários	16 hs. (Coordenadorias da Juventude e da Integração da Pessoa Portadora de Deficiência)	17 hs. Sec. De Esportes	18 hs. Sec. De Educação

Dia: 14/06/11 – 3ª feira				
9 hs. Coord. Do Fundo Social de Solidariedade	10 hs. Sec. De Assistência Social e Cidadania	11 hs. Sec. De Cultura	18 hs. Sec. Especial de Assuntos Legislativos	19 hs. Sec. Do Meio Ambiente

Dia: 15/06/11 – 4ª feira									
09 hs. Sec. De Serviços Públicos	10 hs. Sec. De Finanças	11 hs. Coord. Da Igualdade Racial	13 hs. Câmara Municipal de Guarulhos	14 hs. Coord. Da Mulher	15 hs. Sec. De Assuntos Jurídicos	16 hs. Sec. De Desenvolvimento Econômico	17 hs. Sec. De Transportes e Trânsito	18 hs. Coord. De Relações Internacionais	19 hs. Coord. De Relações Federativas

Dia: 16/06/11 – 5ª feira			
09 hs. SAAE	11 hs. Sec. De Habitação	18 hs. Sec. De Governo	19 hs. Ipref

Dia 17/06/11 – 6ª feira

19 hs.
PROGUARU.
Sec. De Obras e Sec. De Saúde

Lamé – PT do B
- Presidente -

Prazo para emendas: até 22/06/2011

Próxima reunião: 27/06/2011

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 001/2008 – AGENTE

DE PORTARIA

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº. 001/2008, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à convocação para admissão.

Nome	Documento	Resultado
André Gonçalves Viana de Lima	42.675.938-2	Deferido

Guarulhos, 10 de Junho de 2011.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: **AÇOS CARDOSO LTDA - EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
VALOR: R\$ 3.910,65 (três mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/6/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **AÇOVISA IND E COM DE AÇOS ESPECIAIS LTDA.**

PROCESSO: 506/2010

OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de ferro.
VALOR: R\$ 4.557,80 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/6/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia gerar a interrupção do fornecimento de matérias necessários para obras de relevante interesse público.

CREDOR: **AJJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 170/2010

OBJETO: Locação de equipamentos - cavalo mecânico com carreta prancha.
VALOR: R\$ 21.829,89 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamento necessário para ser utilizado em diversas frentes de trabalho da Empresa.

CREDOR: **AMANDA BECERO DE MATTOS PITTA ME.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material para fins médicos.
VALOR: R\$ 561,50 (quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/6/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.**

PROCESSO: 309/2009

OBJETO: Coleta de lixo ambulatorial.
VALOR: R\$ 175,56 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/6/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução do serviço, ocasionando transtornos para a empresa, que presta serviços grande interesse público.
CREDOR: **ANTENOR VERONA & CIA LTDA. - EPP**

PROCESSO: 314/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de reservatórios metálicos elevados.

VALOR: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/5/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de reservatórios utilizados em diversas obras do Município.

CREDOR: **APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

PROCESSO: 342/2009

OBJETO: Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos.

VALOR: R\$ 30.466,80 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/6/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa.

CREDOR: **ASSTERP COML. ASSIST. TÉCN. RELÓJ. PONTO LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Certos e reparos em móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/5/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **AUTHENTIQUE PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAS LTDA - EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços relacionados a cursos e convenções.

VALOR: R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/5/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **BEAN & POLLENTA ALIMENTOS LTDA. ME.**

PROCESSO: 101/2010

OBJETO: Aquisição de kits lanches.

construção da EMEF que é de relevante interesse público.
CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA.
PROCESSO: 451/2010
OBJETO: Aquisição de tintas.
VALOR: R\$ 61.797,20 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para pintura de diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP
PROCESSO: 128/2010
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
VALOR: R\$ 12.906,19 (doze mil, novecentos e seis reais e dezenove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de concreto utilizado em diversas obras do Município.
CREDOR: CITIMAT IMPERMEABILIZANTES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de fita para impermeabilização.
VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/6/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CLEBER FRASCIONE MANUTENCAO DE MAQUINAS ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/6/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 715,08 (setecentos e quinze reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/6/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.
PROCESSO: 382/2010
OBJETO: Aquisição de areia média lavada.
VALOR: R\$ 29.734,50 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material utilizado em diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME.
PROCESSO: 086/2010
OBJETO: Fornecedor de uniformes.
VALOR: R\$ 20.455,77 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5 - 8 - 15/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes necessários em diversos setores da empresa.
CREDOR: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.
PROCESSO: 110/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da CEI/EMEF Sítio São Francisco.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a obra de construção de CEI e EMEF de relevante interesse público.
CREDOR: CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.
PROCESSO: 318/2010
OBJETO: Locação de Escavadeira mecânica a cabo, sobre esteiras; com lança fixa e treliçada, com caçamba tipo "DRAGLINE" com capacidade mínima de 3/4J³, com operador.
VALOR: R\$ 10.492,23 (dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuízo para diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: CONTROLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 141/2010
OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.
VALOR: R\$ 168,41 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/6/2011.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento ocasionaria a paralisação da manutenção do sistema o que prejudicaria o controle do patrimônio da empresa.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 448/2010
OBJETO: Locação de rolo compactador de pneus lisos.
VALOR: R\$ 11.012,94 (onze mil e doze reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamento para as atividades de logística da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 159/2009
OBJETO: Locação de veículos utilitários com motorista.
VALOR: R\$ 32.983,12 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços indispensáveis ao interesse público.
CREDOR: CRIAÇÕES PLASTER COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/6/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 10.266,00 (dez mil, duzentos e sessenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7 - 11 - 14/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12 - 14/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ECO COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME
PROCESSO: 216/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS.
VALOR: R\$ 8.506,70 (oito mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a instalação de pontos de conexão necessários para a rede interna da Empresa.
CREDOR: ELETRONEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.
PROCESSO: 182/2010
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R\$ 62.720,17 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais e dezessete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: FEMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de pastas.
VALOR: R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/6/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.
PROCESSO: 355/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70 – fornecido pela contratada (faixa 5 - PMSP) posto em obra para execução de serviços de tapa-valas, com disponibilidade do caminhão na entrega de até 6 (VALOR: R\$ 267.784,73 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.
CREDOR: FOUR DISTRIBUIDORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME.
PROCESSO: 137/2010
OBJETO: Aquisição de lona plástica.
VALOR: R\$ 3.658,30 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado em nossas Regionais e em diversas Obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
PROCESSO: 157/2010
OBJETO: Locação de caminhões basculante tipo toco.
VALOR: R\$ 49.976,28 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/4 - 15/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de caminhões utilizados pelo setor de transporte pesado, para trabalhos de relevante interesse público.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 067/2010
OBJETO: Aquisição de tijolo de barro.

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de tijolos de barro utilizados em obras do Município.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 129/2010
OBJETO: Aquisição de cimento Portland CPII - NBR 11578.
VALOR: R\$ 9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10 - 12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em obras e serviços da Empresa, de relevante interesse público.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 403/2010
OBJETO: Aquisição de canaletas.
VALOR: R\$ 2.332,00 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 530/2010
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.
VALOR: R\$ 5.430,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5 - 6 - 7/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUFORM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA
PROCESSO: 525/2010
OBJETO: Aquisição de diversos papéis gráficos.
VALOR: R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de papéis utilizados pela gráfica, para execução de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE
PROCESSO: 097/2009
OBJETO: Prestação de serviço com veículo de passeio.
VALOR: R\$ 15.269,63 (quinze mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do serviço implicaria em prejuízos ao transporte dos nossos funcionários.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 289/2010
OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas.
VALOR: R\$ 250,50 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material, causando transtornos em diversas obras do Município.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Fornecedor parcelado de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.
CREDOR: IND. COM. DE ARTEF. DE CIMENTO EMERICI LTDA - EPP
PROCESSO: 425/2010
OBJETO: Fornecedor de guias de concreto.
VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM
PROCESSO: 040/2011
OBJETO: Realização de concurso público.
VALOR: R\$ 1.652,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/6/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no processo seletivo de novas contratações.
CREDOR: J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 5.049,99 (cinco mil e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/6/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANITAS S/C LTDA.
PROCESSO: 234/2010
OBJETO: Realização de exames laboratoriais.
VALOR: R\$ 111,97 (cento e onze reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/5/2011.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na realização dos exames causaria grandes transtornos nos atendimentos clínicos de funcionários, podendo interromper atendimentos a diversos serviços para a comunidade.
CREDOR: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.
PROCESSO: 185/2010
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R\$ 16.011,70 (dezesseis mil e onze reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus utilizados nos veículos da Empresa.
CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de mola temporizada.
VALOR: R\$ 2.321,76 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8 - 10/6/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: LOJA DAS FESTAS LE GARCON LTDA. - ME
PROCESSO: 381/2010
OBJETO: Fornecedor e distribuição de desjejum.
VALOR: R\$ 19.369,46 (dezenove mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de desjejum aos funcionários da empresa.
CREDOR: LUIS CARLOS RODRIGUES VIDROS-ME.
PROCESSO: 493/2009
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vidros.
VALOR: R\$ 6.114,58 (seis mil, cento e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/6/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia obras e manutenções nas Secretarias de Saúde e Educação de relevante importância para este Município.
CREDOR: MARILENE MEDEIROS - EPP.
PROCESSO: 337/2010
OBJETO: Fornecedor de copos descartáveis.
VALOR: R\$ 7.444,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos utilizados nos diversos setores da Proguaru.
CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP
PROCESSO: 232/2010
OBJETO: Locação de veículo para 14 passageiros com motorista.
VALOR: R\$ 67.172,57 (sessenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.
CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP
PROCESSO: 377/2009
OBJETO: Locação de caminhão leve 3/4 (baú)
VALOR: R\$ 7.245,85 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7 - 15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de materiais utilizados na limpeza dos próprios públicos.
CREDOR: MOVIGÁS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP.
PROCESSO: 084/2009
OBJETO: Retífica de motores de caminhão, máquinas e veículos.
VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de retífica necessários aos motores de nossos caminhões, máquinas e veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP
PROCESSO: 537/2010
OBJETO: Locação de ônibus semi urbano.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.
PROCESSO: 152/2010
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.
VALOR: R\$ 46.547,36 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4 - 5 - 7 - 12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa, que são de relevante interesse público.
CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA
PROCESSO: 500/2009
OBJETO: Locação de veículo popular.
VALOR: R\$ 7.803,18 (sete mil, oitocentos e três reais e dezoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para os serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 20.676,62 (vinte mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28 - 30/4 - 5 - 13 - 15/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.
PROCESSO: 184/2010
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R\$ 26.861,94 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/4 - 4/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.
PROCESSO: 505/2010
OBJETO: Aquisição de filtros para veículos e equipamentos.
VALOR: R\$ 671,10 (seiscentos e setenta e um reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota que atuam em serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 225/2010
OBJETO: Aquisição de rachão, brita, pedra e pedrisco.
VALOR: R\$ 135.148,06 (cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/3/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de brita utilizada em obras viárias de relevante importância para o Município.
CREDOR: PERUIBE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
PROCESSO: 358/2010
OBJETO: Aquisição de fluido e óleo lubrificante.
VALOR: R\$ 27.054,00 (vinte e sete mil e cinquenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços de interesse público prestados pela Proguaru.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 408/2010
OBJETO: Aquisição de gasolina comum.
VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 127/2010
OBJETO: Aquisição de RR2C.
VALOR: R\$ 22.724,09 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 405/2010
OBJETO: Aquisição de álcool combustível.
VALOR: R\$ 14.535,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 364/2007
OBJETO: Execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas do bairro Jardim Bonsucesso.
VALOR: R\$ 92.902,61 (noventa e dois mil, novecentos e dois reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/1/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 366/2008
OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, muro de arrimo em alvenaria, muro de arrimo em gabião, galerias para captação de águas pluviais, no loteamento Jardim Brasil - Bairro Pimentas.
VALOR: R\$ 48.202,41 (quarenta e oito mil, duzentos e dois reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/2/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento paralisaria a execução das obras, consideradas de extrema importância para a municipalidade.
CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 424/2010
OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões na Rua Cizanea- Bairro Cabuçu.
VALOR: R\$ 33.709,07 (trinta e três mil, setecentos e nove reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/1/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: RAINHA DAS TINTAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de tintas.
VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: RECAUCHUTAGEM REFORMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.180,80 (um mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: RETEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.493,00 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: RETEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA.
PROCESSO: 420/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de retífica de motores de máquinas e veículos, incluindo fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento impossibilitaria a manutenção de máquinas e veículos, causando transtornos nas obras e no transporte de funcionários da Proguaru.
CREDOR: S. PANIZZON PNEUS
PROCESSO: 186/2010
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R\$ 13.904,00 (treze mil, novecentos e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de material relevante interesse público.
CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO: 367/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R\$ 206,36 (duzentos e seis reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 411,24 (quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA.
PROCESSO: 524/2010
OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.
VALOR: R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.
CREDOR: SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PROCESSO: 360/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na limpeza feita pela Proguaru, serviço que é de relevante interesse público.
CREDOR: SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PROCESSO: 509/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 13.297,00 (treze mil, duzentos e noventa e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4 - 4 - 6/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PROCESSO: 539/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 9.775,40 (nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4 - 13 - 14/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PROCESSO: 540/2010
OBJETO: Aquisição de luva de látex.
VALOR: R\$ 7.698,00 (sete mil, seiscentos e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6 - 7/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA.
PROCESSO: 496/2010
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.
VALOR: R\$ 8.870,00 (oito mil, oitocentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material necessário para as obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: TEREZINHA ALENCAR DE OLIVEIRA SILVA CALHAS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção.
VALOR: R\$ 876,55 (oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
PROCESSO: 357/2009
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de molas dos caminhões.
VALOR: R\$ 13.778,12 (treze mil, setecentos e setenta

e oito reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de substituição de molas necessários para os caminhões da frota.
CREDOR: UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECÇÕES LTDA ME
PROCESSO: 362/2010
OBJETO: Aquisição de uniformes.
VALOR: R\$ 2.951,56 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes, relevantes para o trabalho ostensivo de funcionários da Proguaru.
CREDOR: WALDENIR B. LICHTENTHALER
PROCESSO: 178/2010
OBJETO: Aquisição de cera e removedor.
VALOR: R\$ 25.820,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo para relevante serviço público prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQ. P/ CONST. LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.398,20 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 10 de junho de 2011
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que realizará à **Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP**, as seguintes licitações:
NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 – Registro de preços para serviços de buffet. **Abertura 27/06/2011 às 10h00.** Processo Administrativo nº 141/2011. **O EDITAL** deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações – Proguaru.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2011 – Fornecimento e instalação de divisórias sanitária em granito e acessórios. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **27/06/2011 às 10h00** através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 158/2011.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011 - Contratação de empresa especializada para construção de cobertura metálica em 05 quadras. **Abertura 29/06/2011 às 10h00.** Processo Administrativo nº 200/2011. **O EDITAL** deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações – Proguaru.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 – Aquisição de rejunte e cimento colante. **Abertura 28/06/2011 às 10h00.** Processo Administrativo nº 194/2011. **O EDITAL** deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações – Proguaru.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2011 – Aquisição de telha metálica e cumeira. Envio das propostas até **28/06/2011 às 13h30.** Processo Administrativo nº 195/2011.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2011 – Aquisição de protetor solar e repelente. Envio das propostas até **28/06/2011 às 14h30.** Processo Administrativo nº 193/2011.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2011 – Registro de preços para fornecimento de gasolina. Envio das propostas até **28/06/2011 às 15h00.** Processo

Administrativo nº 145/2011.
EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 141/2011, Pregão Presencial nº 007/2011**, que trata do registro de preços para serviços de buffet, torna público que nenhuma licitante se credenciou para a abertura, sendo este certame declarado **DESERTO**.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 130/2011**, torna público a homologação do **Convite nº 005/2011**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas na Rua Andrelândia, localizada na Vila Bonsucesso, neste Município, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Potenza Engenharia e Construção Ltda.** **Processo Administrativo nº 181/2011**, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 009/2011**, que trata da ata de registro de preços para aquisição de cimento portland CPII, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Guarani Material p/ Construção Ltda.** **Processo Administrativo nº 164/2011**, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 008/2011**, que trata do fornecimento e distribuição de kits lanches, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Loja das Festas Le Garçon Ltda.-ME.**
LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
 Pres. Comissão de Licitações

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 127/2010 - Termo Aditivo nº 001 a Ata de RP nº 002/2010 – Contratada: Petobras Distribuidora S/A. **Objeto:** Fornecimento de RR2C. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado a ata por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, §1, II, da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 31/05/2011.
Processo Administrativo nº 408/2010 - Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 087/2010 – Contratada: Petobras Distribuidora S/A. **Objeto:** Fornecimento de gasolina. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário para R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) o litro, a partir de 01 de abril de 2011, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 31/05/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 142/2011 torna público o **Contrato nº 024/2011. Pregão Presencial nº 004/2011. Objeto:** Fornecimento e instalação de piso vinílico e rodapé. **Contratada:** Artesana Divisórias e Forros Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 132.345,00 - **assinado:** 03/06/2011.
Processo nº: 143/2011 torna público o **Contrato nº 025/2011. Pregão Presencial nº 005/2011. Objeto:** Fornecimento e instalação de forro e luminárias. **Contratada:** Artesana Divisórias e Forros Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 226.200,00 - **assinado:** 03/06/2011.
Processo nº: 114/2011 torna público o **Contrato nº 029/2011. Pregão Eletrônico nº 014/2011. Objeto:** Fornecimento de cera e removedor. **Contratada:** J Lara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. – EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 198.500,00 - **assinado:** 08/06/2011.
Processo nº: 139/2011 torna público o **Contrato nº 027/2011. Pregão Eletrônico nº 016/2011. Objeto:** Aquisição de grelha articulada. **Contratada:** Comercial ATD Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 28.400,00 - **assinado:** 08/06/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos a publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU:**

Processo nº: 365/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 013/2010. Pregão Eletrônico nº 015/2010. Objeto:** Fornecimento de Uniformes. **Compromissário Fornecedor:** Nays Confecções Ltda.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário R\$
6.1	Casaco masculino.	Pç	49,33
6.2	Casaco feminino.	pç	49,33

Processo nº: 364/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 012/2010. Pregão Eletrônico nº 015/2010. Objeto:** Fornecimento de Uniformes. **Compromissário Fornecedor:** Proteville Equipamentos Ltda Me.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário R\$
5.1	Camiseta operacional unissex.	Pç	13,87

Processo nº: 363/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 011/2010. Pregão Eletrônico nº 015/2010. Objeto:** Fornecimento de Uniformes. **Compromissário Fornecedor:** FNG Confecções Ltda Me.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário R\$
2.1	Blusa pólo feminina manga curta (zona azul).	pç	14,71
2.2	Blusa pólo feminina manga longa (zona azul).	pç	14,71
2.3	Camisa pólo masculina manga curta (zona azul).	pç	14,71
2.4	Camisa pólo masculina manga longa (zona azul).	pç	14,71
2.5	Blusa pólo feminina com tecido e gola azul.	pç	14,71
2.6	Camisa pólo masculina com tecido e gola azul.	pç	14,71
2.7	Blusa pólo feminina com tecido e gola branca.	pç	14,71
2.8	Camisa pólo masculina com tecido e gola branca.	pç	14,71

Processo nº: 362/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 010/2010. Pregão Eletrônico nº 015/2010. Objeto:** Fornecimento de Uniformes. **Compromissário Fornecedor:** Uniformizar Importação e Exportação de Confecções Ltda Me.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário R\$
1.1	Blusão operac. Azul royal.	pç	46,20
1.2	Jaqueta operac. Azul royal.	pç	72,30
1.3	Calça feminina zona azul na cor azul royal.	pç	24,50
1.4	Calça social masculina zona azul na cor azul royal.	pç	26,00
1.5	Calça jeans feminina p/ motorista na cor azul índigo.	pç	27,00
1.6	Blusa social feminina manga curta p/ motorista na cor azul.	pç	24,00
1.7	Calça jeans masculina p/ motorista na cor azul índigo.	pç	27,00
1.8	Camisa social masculina manga curta p/ motorista na cor azul.	pç	25,00
1.9	Blusa operac. Feminina mangas curtas na cor cinza.	pç	25,00
1.10	Blusa operac. Feminina mangas longas na cor cinza.	pç	27,00
1.11	Blusa operac. Feminina mangas curtas na cor cinza c/ faixas refletivas.	pç	24,50
1.12	Blusa operac. Feminina mangas longas na cor cinza c/ faixas refletivas.	pç	23,50
1.13	Blusa operac. Feminina manga curta, cinza, gola cáqui, faixas refletivas.	pç	24,50
1.14	Blusa operac. Feminina manga longa, cinza, gola cáqui, faixas refletivas.	pç	26,50
1.15	Blusa operac. Feminina manga curta, cinza, gola cinza, faixas refletivas.	pç	23,65
1.16	Blusa operac. Feminina manga longa, cinza, gola cinza, faixas refletivas.	pç	25,50
1.17	Calça operac. Feminina, cinza chumbo c/faixas refletivas.	pç	23,00

1.18	Blusa operac. Feminina cinza, mangas curtas, gola cinza.	pç	24,50
1.19	Blusa operac. Feminina cinza, mangas longas, gola cinza.	pç	26,50
1.20	Calça operac. Feminina cinza.	pç	24,25
4.1	Calça social masculina para agente, na cor azul marinho.	pç	24,58
4.2	Camisa social masculina, manga curta, para agente, na cor cinza.	pç	22,63
4.3	Camisa social masculina, manga longa, para agente, na cor cinza.	pç	24,63
4.4	Camisa social masculina, manga curta, para agente, na cor marfim.	pç	22,62
4.5	Camisa social masculina, manga longa, para agente, na cor marfim.	pç	24,63
4.6	Avental de frente, cor azul, uniforme refeiteiro.	pç	9,55
4.7	Blusa operac. Feminina, mangas curtas, na cor branca.	pç	17,90
4.8	Calça feminina tipo pijama, na cor branca.	pç	19,23
4.9	Camisa operc. Masculina, mangas curtas, na cor branca.	pç	18,46
4.10	Blusão operac. Unissex na cor azul marinho, uniforme CLPP.	pç	47,13
4.11	Calça feminina azul marinho, tipo pijama.	pç	25,13
4.12	Calça masculina, azul marinho tipo pijama.	pç	25,13

Processo nº: 357/2010 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 017/2010. Pregão Eletrônico nº 046/2010.

Objeto: Aquisição de tela soldada nervurada. **Compromissário Fornecedor:** Foxter Produtos Siderúrgicos Ltda.

Item	Descrição	Un	Valor Unitário
1	Tela soldada nervurada, largura de 2,45m, espaçamento longitudinal e transversal de 15cm, diâmetro longitudinal e transversal 4,2m, comprimento de 6,00m.	M	146,28
2	Tela soldada nervurada, largura de 2,45m, espaçamento longitudinal e transversal de 10cm, diâmetro longitudinal e transversal 5mm ² , comprimento de 6,00m.	M	295,99

Processo nº: 383/2010 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 018/2010. Pregão Presencial nº 026/2010.

Objeto: Fornecimento de aço CA-50 e CA-60. **Compromissário Fornecedor:** Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.

Item	Descrição	Un	Valor Unitário
1	Aço CA-60 – diâmetro 5,0mm – 3/16” – conforme ABNT NBR 7480 Marca: MS	Kg	3,03
2	Aço CA-50 – diâmetro 6,3mm – 1/4” – conforme ABNT NBR 7480 Marca: Votoração	Kg	3,64
3	Aço CA-50 – diâmetro 8,0mm – 5/16” – conforme ABNT NBR 7480 Marca: Trek	Kg	3,29

Processo nº: 491/2010 torna público a Ata de Registro de Preços nº 035/2010. Pregão Eletrônico nº 068/2010. Objeto: Aquisição de piso intertravado de concreto. **Compromissário Fornecedor:** Blocasa Pré Moldados de Concreto Ltda.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Piso intertravado de concreto tipo 16 faces, com espessura de 6 cm, peso 120 kgf/m ² , resistência a compressão maior que 35 mpa, de acordo com as normas técnicas da abnt 8890/03. Marca: Blocasa pré.	M ²	R\$ 25,80

Processo nº: 478/2010 torna público a Ata de Registro de Preços nº 001/2011. Pregão Presencial nº 069/2010.

Objeto: Aquisição de materiais para pintura. **Compromissário Fornecedor:** Tintorauto Comércio de Tintas Ltda.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Rolo de lã sintética; 5 cm, altura da lã de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R\$ 2,80
2	Rolo de lã sintética; 9 cm, altura da lã de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R\$ 4,23
3	Rolo de lã sintética; 15 cm, altura da lã de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R\$ 5,35
4	Rolo de espuma poliéster; 15 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R\$ 2,62
5	Rolo de espuma poliéster; 5 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R\$ 1,33
6	Rolo de espuma poliéster; 9 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R\$ 1,57
7	Rolo de lã de carneiro; 15 cm, pêlo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R\$ 4,42
8	Rolo de lã de carneiro; 23 cm, altura da lã de 16 a 19 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R\$ 8,31
9	Rolo de lã de carneiro; 23 cm, altura da lã de 22 a 25 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R\$ 9,29
10	Rolo de lã de carneiro; 5 cm, pêlo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	pç	R\$ 2,33
11	Rolo de lã de carneiro; 9 cm, pêlo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R\$ 3,12
12	Rolo de lã sintética; 15 cm, anti-respingo; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R\$ 5,13
13	Rolo de lã sintética; 23 cm; anti-respingo; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R\$ 9,23
14	Lixa d'água nº 100 Marca: Boss	fl	R\$ 0,62
15	Lixa d'água nº 150 Marca: Boss	fl	R\$ 0,62
16	Lixa d'água nº 180 Marca: Boss	fl	R\$ 0,62
17	Lixa d'água nº 220 Marca: Boss	fl	R\$ 0,62
18	Lixa d'água nº 280 Marca: Boss	fl	R\$ 0,48
19	Lixa d'água nº 320 Marca: Boss	fl	R\$ 0,48
20	Lixa d'água nº 400 Marca: Boss	fl	R\$ 0,52
21	Lixa d'água nº 80 Marca: Boss	fl	R\$ 0,62
22	Lixa para ferro nº 100 Marca: Boss	fl	R\$ 1,17
23	Lixa para ferro nº 120 Marca: Boss	fl	R\$ 1,17
24	Lixa para ferro nº 150 Marca: Boss	pç	R\$ 1,22
25	Lixa para ferro nº 180 Marca: Boss	fl	R\$ 1,17
26	Lixa para ferro nº 220 Marca: Boss	fl	R\$ 1,22
27	Lixa para ferro nº 36 Marca: Boss	fl	R\$ 1,57
28	Lixa para ferro nº 60 Marca: Boss	fl	R\$ 1,33
29	Lixa para ferro nº 80 Marca: Boss	fl	R\$ 1,31
30	Lixa para massa nº 100 Marca: Boss	fl	R\$ 0,28
31	Lixa para massa nº 120 Marca: Boss	fl	R\$ 0,28
32	Lixa para massa nº 80 Marca: Boss	fl	R\$ 0,40
33	Lixa para massa nº 150 Marca: Boss	fl	R\$ 0,28
34	Lixa para massa nº 180 Marca: Boss	fl	R\$ 0,28
35	Lixa para massa nº 220 Marca: Boss	fl	R\$ 0,28
36	Lixa para massa nº 60 Marca: Boss	fl	R\$ 0,40

37	Trincha para pintura, média, tamanho 1", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	pç	R\$ 1,33
38	Trincha para pintura, média, tamanho 1 1/2", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	pç	R\$ 1,76
39	Trincha para pintura, média, tamanho 1/2", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	pç	R\$ 0,87
40	Trincha para pintura, média, tamanho 2", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	pç	R\$ 2,22
41	Trincha para pintura, média, tamanho 3", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	pç	R\$ 4,04
42	Trincha para pintura, média, tamanho 3/4", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	pç	R\$ 0,96
43	Trincha para pintura, média, tamanho 4", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	pç	R\$ 5,68
44	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: amarelo; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadez	cx	R\$ 17,58
45	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: azul; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadez	cx	R\$ 17,58
46	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: laranja; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadez	cx	R\$ 17,58
47	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: ocre; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadez	cx	R\$ 17,58

48	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: preto; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadez	cx	R\$ 17,58
49	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: verde; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadez	cx	R\$ 17,58
50	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: vermelho; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadez	cx	R\$ 17,58
51	Zarcão - fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de corrosão; composição: resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secante, organometálicos; galão de 3,6 l; diluição com aguarraz a 10%; rendimento; de 25 a 30m2/galão/demão; secagem: 4 horas ao toque/24 horas final; atendendo à NBR 11.702 – Tipo 4.1.2; cor laranja. Marca: Solventex	gl	R\$ 34,69
52	Zarcão - fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de corrosão; composição: resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secante, organometálicos; galão de 3,6 l; diluição com aguarraz a 10%; rendimento; de 25 a 30m2/galão/demão; secagem: 4 horas ao toque/24 horas final; atendendo à NBR 11.702 – Tipo 4.1.2; cor cinza Marca: Solventex	gl	R\$ 35,36
53	Selador acrílico; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados; conteúdo: lata 18 litros; classificação: conforme NBR 11.702 – Tipo 4.1.6.: rendimento: 80 a 120m2/demão/lata; densidade: 1,60 – 1,64 g/cm3; sacagem: 2 horas ao toque/ 6 horas ao final; diluição: água. Marca: Ciacolor	la	R\$ 46,19
54	Fundo para galvanizados e alumínio; composição: resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Não contém benzeno ou metais pesados; conteúdo galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 – tipo 4.1.2; rendimento de 50 a 60 m2 por galão; densidade: 1,20 – 1,30 g/cm3; secagem: 2 a 4 horas ao toque/24 horas final; diluição em solvente branco fosco. Marca: Solventex	gl	R\$ 35,29
55	Fita adesiva para pintor, com medidas aproximadas de 19 mm x 50 metros Marca: Adere	rl	R\$ 1,70
56	Removedor líquido universal de tintas alquídicas (esmaltes sintéticos, tinta a óleo) e vernizes. Lata 1l. Marca: Stripalene	la	R\$ 15,93
57	Fundo nivelador para madeira; composição: resina alquídica, pigmentos ativos e inertes aditivos e solventes alifáticos e aromáticos; conteúdo: galão (3,6 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.1.12.; rendimento: de 25 a 35 m ² por galão demão; densidade: 1,30 – 1,34g/cm3; secagem: 4 a 6 horas ao toque/24 horas final; diluição em solvente; branco fosco. Marca: Líder	gl	R\$ 35,43

Processo nº: 199/2010 torna público a Ata de Registro de Preços nº 009/2011. Pregão Presencial nº 024/2010. Objeto: Aquisição de tubos de PVC. **Compromissário Fornecedor:** Tigre S/A – Tubos e Conexões.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Tubo em pvc branco esgoto, ponta-bolsa e virola DN 40 MM, atendendo a NBR 5688	M	1,04
2	Tubo em pvc branco esgoto, ponta-bolsa e virola DN 50 MM, atendendo a NBR 5688	M	1,72
3	Tubo em pvc branco esgoto, ponta-bolsa e virola DN 75 MM, atendendo a NBR 5688	M	2,78
4	Tubo em pvc branco esgoto, ponta-bolsa e virola DN 100 MM, atendendo a NBR 5688	M	3,91
5	Tubo em pvc branco esgoto, ponta-bolsa e virola DN 150 MM, atendendo a NBR 5688	M	8,82
6	Tubo em pvc branco esgoto, ponta-bolsa e virola DN 200 MM, atendendo a NBR 5688	M	15,57
7	Tubo em pvc marrom soldável DN 20 MM, pressão de serviço 75 mca, atendendo a NBR 5648	M	0,62
8	Tubo em pvc marrom soldável DN 25 MM, pressão de serviço 75 mca, atendendo a NBR 5648	M	0,87
9	Tubo em pvc marrom soldável DN 32 MM, pressão de serviço 75 mca, atendendo a NBR 5648	M	1,37
10	Tubo em pvc marrom soldável DN 50 MM, pressão de serviço 75 mca, atendendo a NBR 5648	M	3,07
11	Tubo em pvc marrom soldável DN 60 MM, pressão de serviço 75 mca, atendendo a NBR 5648	M	4,14

Guarulhos, 09 de junho de 2011
KATIA STEFANI OLIVEIRA
Gerente de Recursos Materiais



AGÊNCIA PÚBLICA DE EMPREGO GRATUITA EM 4 ENDEREÇOS

NOSSOS SERVIÇOS

- cadastro e encaminhamento a vagas em empresas
- emissão de Carteira Profissional
- seguro-desemprego
- inscrição em cursos gratuitos de qualificação profissional

DOCUMENTOS

- RG, Carteira Profissional, CPF e PIS

Atendimento com limite de senhas De 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ENDEREÇOS

CIET Centro
R. São Vicente de Paula, 163
(próximo estacionamento do Poli Shopping)

CIET Vila Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
(travessa da av. Guarulhos)

CIET Cumbica
Av. Cap. Aviador Walter Ribeiro, 359
(próx. ao cartório do Jardim Cumbica)

CIET Pimentas
Av. Juscelino Kubitschek, 2.760
(Pq. São Miguel - próximo do INSS)

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do

Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BOM CLIMA: AVENIDA BOM CLIMA, 49
PRESIDENTE DUTRA: AVENIDA PAPA JOÃO PAULO I, 3.897
SÃO JOÃO: RUA PARTICULAR, 29
PARQUE JUREMA: AVENIDA JUREMA, 453
TABOÃO: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 327
CUMBICA: AVENIDA SANTOS DUMONT, 387
VILA GALVÃO: RUA CAIXA D'ÁGUA, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: AV. GILBERTO DINI, 19 – BOM CLIMA
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
R. Luís Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta
Telefone: 2414-3685

CJ Coordenadoria da Juventude
Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima
Telefone: 2475-8616 - 2408-5604

CM Coordenadoria da Mulher
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7800 / 2087-7582 2087-7593
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso R. Pirajussara, 137 – Parque Jurema (endereço provisório)	2303-4236 / 2303-4237 2303-4238
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijucu	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137